

Coordenadores:

Diana Vaz de Lima

José Rafael Corrêa

Marcus Vinicius Cunha dos Santos

Rodrigo Miranda Alves

Thaina Carvalho Santos Gualberto

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MUNICIPAIS TEORIA E PRÁTICA

Membros do CNCM:

Membros do CNCM

Agnys Melissa Lima Rocha

Alexandre Aureliano Oliveira Farias

Ana Lúdia de Oliveira Munhós

Aparecida de Fátima Andrade Lacerda

Caroline Marques Cavalheiro Moura

Claudinei Nogueira

Clístenes Calheiros Oliveira

Denize Garabini Nobre de Oliveira

Eder Galiciani

Elisângela Santos Fernandes

Elizeuda Pereira de Araújo Oliveira

Emerson Onofre Pereira

Ericsson Marcel Salazar Pinto

Guilherme Helmer Neto

Idimara Schindvein

Ivan Fernandes da Cunha

Janice Pereira

Janio Marques de Souza

José Luiz Marcilio

Luciana Borges Teixeira

Luciany dos Santos Amaral

Luiz Henrique Gonçalves

Marcio Martins

Maria da Conceição Monteiro da Silva

Maria Lucimara dos Santos Souza

Nourival de Souza Resende Filho

Paulinely da Cunha Souza

Plínio Oliveira Silva

Renata Pessoa da Costa

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira

Ronaldo José Rêgo de Araújo

Rose Carla Lieskow Mengarda

Rosélia Barros Gomes

Suani dos Santos Braga

Valberto Alves Abreu

Valdivino Vieira de Jesus

Vanderlei de Souza

Virgínia Gonçalves Martins





Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. Todavia, a reprodução não autorizada para fins comerciais desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

Impresso no Brasil. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br>>

Catalogado na fonte pela Confederação Nacional de Municípios

D384 Demonstrações contábeis municipais: teoria e prática / coordenadores Diana Vaz de Lima ... [et al.]. -- Brasília: CNM, 2023.

175 p.
ISBN 978-65-88521-89-2

Disponível em: <https://www.cnm.org.br>

1. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). 2. Contabilidade Municipal. 3. Balanço Orçamentário. 4. Balanço Financeiro. 5. Balanço Patrimonial. 6. Finanças Públicas.
I. Título.

CDD 657

Ficha catalográfica elaborada por: Daiane S. Y. Valadares CRB-1/2802

Membros do CNCM

Agnys Melissa Lima Rocha
Alexandre Aureliano Oliveira Farias
Ana Lídia de Oliveira Munhós
Aparecida de Fátima Andrade Lacerda
Caroline Marques Cavalheiro Moura
Claudinei Nogueira
Clístenes Calheiros Oliveira
Denize Garabini Nobre de Oliveira
Eder Galiciani
Elisângela Santos Fernandes
Elizeuda Pereira de Araújo Oliveira
Emerson Onofre Pereira
Ericsson Marcel Salazar Pinto
Guilherme Helmer Neto
Idimara Schlindvein
Ivan Fernandes da Cunha
Janice Pereira
Janio Marques de Souza
José Luiz Marcilio

Luciana Borges Teixeira
Luciany dos Santos Amaral
Luiz Henrique Gonçalves
Marcio Martins
Maria da Conceição Monteiro da Silva
Maria Lucimara dos Santos Souza
Nourival de Souza Resende Filho
Paulinely da Cunha Souza
Plínio Oliveira Silva
Renata Pessoa da Costa
Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Ronaldo José Rêgo de Araújo
Rose Carla Lieskow Mengarda
Rosélia Barros Gomes
Suani dos Santos Braga
Valberto Alves Abreu
Valdivino Vieira de Jesus
Vanderlei de Souza
Virgínia Gonçalves Martins

Coordenadores do CNCM

Diana Vaz de Lima
José Rafael Corrêa
Marcus Vinicius Cunha dos Santos
Rodrigo Miranda Alves
Thaina Carvalho Santos Gualberto

Revisão de textos

KM Publicações

Diagramação

Eduardo Viana
Themaz Comunicação



Diretoria **CNM** 2021-2024

CONSELHO DIRETOR

Presidente | **Paulo Roberto Ziulkoski**
1º Vice-Presidente | **Julvan Lacerda**
2º Vice-Presidente | **Luiz Lázaro Sorvos**
3º Vice-Presidente | **Rosiana Lima Beltrão Siqueira**
4º Vice-Presidente | **Haroldo Naves Soares**
5º Vice-Presidente | **Jair Aguiar Souto**
1º Secretário | **Vago**
2º Secretário | **Hudson Pereira de Brito**
3º Secretário | **Manoel Alves da Silva Júnior**
1º Tesoureiro | **Francisco Nélio Aguiar da Silva**
2º Tesoureiro | **Erlânio Furtado Luna Xavier**
3º Tesoureiro | **Francisco de Castro Menezes Júnior**

CONSELHO FISCAL

Titular | **Silvany Yanina Mamlak**
Titular | **Joner Chagas**
Titular | **Diogo Borges de Araújo Costa**
1º Suplente | **Carlos Sampaio Duarte**
2º Suplente | **Wilson Tavares de Sousa Júnior**
3º Suplente | **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**

CONSELHO DE REPRESENTANTE REGIONAIS

Titular da região Nordeste | **Vago**
Suplente da região Nordeste | **Paulo César Rodrigues de Morais**
Titular da região Sul | **Clenilton Carlos Pereira**
Suplente da região Sul | **Vago**
Titular da região Sudeste | **Carlos Alberto Cruz Filho**
Suplente da região Sudeste | **Vago**
Titular da região Norte | **Sebastião Bocalom Rodrigues**
Suplente da região Norte | **Célio de Jesus Lang**
Titular da região Centro-Oeste | **Valdir Couto de Souza**
Suplente da região Centro-Oeste | **Rafael Machado**

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis | 6 |
| 1.1 Usuários e Características da Informação Contábil | 6 |
| 1.2 Elementos das Demonstrações Contábeis | 9 |
| 1.3 Mensuração de um elemento nas demonstrações contábeis | 11 |
| 1.4 Evidenciação de um elemento nas demonstrações contábeis | 13 |
| 1.5 Apresentação da Informação nas Demonstrações Contábeis | 14 |
| 2. Balanço Orçamentário | 21 |
| 2.1 Aspectos Conceituais e Legais | 21 |
| 2.2 O Balanço Orçamentário no Contexto da IPSAS | 24 |
| 2.3 Apresentação do Balanço Orçamentário | 25 |
| 2.4 Fechamento do Balanço Orçamentário | 32 |
| 2.5 Outros Anexos ao Balanço Orçamentário | 34 |
| 2.6 Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário | 36 |
| 2.7 Modelos de Balanço Orçamentário: Experiências Municipais | 37 |
| 2.8 Compartilhando Experiências | 57 |
| 3. Balanço Financeiro | 59 |
| 3.1 Aspectos Conceituais e Legais | 59 |
| 3.2 Apresentação do Balanço Financeiro | 61 |
| 3.3 Fechamento do Balanço Financeiro | 65 |
| 3.4 Observando a Fonte ou Destinação de Recursos | 68 |
| 3.5 Inscrição e Pagamento de Restos a Pagar | 69 |
| 3.6 Outros Anexos ao Balanço Financeiro | 70 |
| 3.7 Notas Explicativas ao Balanço Financeiro | 73 |
| 3.8 Modelos de Balanço Financeiro: Experiências Municipais | 73 |

| | |
|---|------------|
| 4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) | 89 |
| 4.1 Aspectos Conceituais e Legais | 89 |
| 4.2 A Demonstração das Variações Patrimoniais no Contexto das IPSAS | 90 |
| 4.3 Apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais | 91 |
| 4.4 Fechamento da Demonstração das Variações Patrimoniais | 94 |
| 4.5 Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais | 95 |
| 4.6 Modelos de Demonstração das Variações Patrimoniais: Experiências Municipais | 95 |
| 5. Balanço Patrimonial | 107 |
| 5.1 Aspectos Conceituais e Legais | 107 |
| 5.2 Apresentação do Balanço Patrimonial | 113 |
| 5.3 Fechamento do Balanço Patrimonial | 117 |
| 5.4 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial | 118 |
| 5.5 Modelos de Balanço Patrimonial: Experiências Municipais | 118 |
| 5.6 Compartilhando Experiências | 131 |
| 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa | 132 |
| 6.1 Aspectos Conceituais e Legais | 132 |
| 6.2 A Demonstração dos Fluxos de Caixa no Contexto das IPSAS | 133 |
| 6.3 Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa | 135 |
| 6.4 Fechamento da DFC | 139 |
| 6.5 Notas Explicativas à DFC | 140 |
| 6.6 Modelos de DFC: Experiências Municipais | 141 |
| Notas Explicativas | 155 |
| 7.1 Aspectos Conceituais e Legais | 155 |
| 7.2 Apresentação das Notas Explicativas | 156 |
| 7.3 Modelos de Notas Explicativas | 158 |
| 7.4 Modelos de Notas Explicativas: Experiências Municipais | 167 |
| Referências | 174 |

1

Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis

1.1 Usuários e Características da Informação Contábil

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual, os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil estão relacionados ao fornecimento de informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários dos relatórios contábeis para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

De acordo com a norma, os relatórios contábeis devem ser elaborados e divulgados, principalmente, para atender às necessidades de informações dos usuários dos serviços e dos provedores de recursos, quando estes não detêm a prerrogativa de exigir que a entidade do setor público divulgue as informações que atendam às suas necessidades específicas. Para os propósitos da estrutura conceitual, os **usuários primários dos relatórios contábeis** são os usuários dos serviços e seus representantes e os provedores de recursos e seus representantes (doravante identificados como usuários dos serviços e provedores de recursos, a não ser que sejam identificados de outra forma).

A norma apresenta que os cidadãos são usuários primários, uma vez que recebem os serviços do governo e de outras entidades do setor público e proveem parte dos recursos para esse fim. Os relatórios contábeis podem também fornecer informações úteis para outros indivíduos ou entidades para propósitos distintos. Por exemplo, os responsáveis pelas estatísticas de finanças públicas, os analistas, a mídia, os consultores financeiros, os grupos de interesse público ou privado podem entender que a informação fornecida pelos relatórios é útil para os seus propósitos.

As organizações que possuem a prerrogativa de exigir a elaboração de relatório contábil estruturado para atender às suas necessidades específicas de informação podem também utilizar a informação fornecida pelos relatórios para os seus propósitos – como, por exemplo, agências reguladoras e supervisoras, entidades de auditoria, comissões do Poder Legislativo ou de outro órgão do governo, órgãos centrais de orçamento e controle, agências de classificação de risco e, em alguns casos, entidades prestadoras de recursos e de fomento. Mesmo que esses outros indivíduos ou entidades encontrem informações úteis nos relatórios contábeis, eles não são usuários primários desses relatórios. Assim, **os**

relatórios contábeis não são elaborados e divulgados para atender às necessidades de informações específicas ou particulares.

De acordo com a NBC T SP – Estrutura Conceitual, as características qualitativas da informação incluída nos relatórios contábeis são a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade, conforme pontuado a seguir:

- » *relevância*: as informações financeiras e não financeiras são relevantes caso sejam capazes de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil;
- » *representação fidedigna*: para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar;
- » *compreensibilidade*: é a qualidade da informação que permite que os usuários compreendam o seu significado, devendo a informação ser apresentada de maneira que corresponda às necessidades e à base do conhecimento dos usuários, bem como à natureza da informação apresentada;
- » *tempestividade*: a informação deve estar disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão;
- » *comparabilidade*: é a qualidade da informação que possibilita aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos;
- » *verificabilidade*: é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos relatórios contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar.

Também, segundo a norma, devem ser observadas as restrições inerentes à informação contida nos relatórios contábeis, que são a materialidade, o custo-benefício e o alcance do equilíbrio apropriado entre as características qualitativas.

Sobre a **restrição da materialidade**, tem-se que a informação é material se a sua omissão ou distorção puder influenciar o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (*accountability*), ou as decisões que os usuários tomam com base nos relatórios contábeis elaborados para aquele exercício. Importante destacar que a materialidade depende tanto da natureza quanto do montante do item analisado dentro das particularidades de cada entidade. No caso do setor público, as avaliações de materialidade são feitas no contexto do ambiente legislativo, institucional e operacional dentro do qual as entidades funcionam e, em relação às informações financeiras e não financeiras prospectivas, o conhecimento de quem as elabora e as expectativas acerca do futuro.

Desta forma, a evidenciação da informação sobre a conformidade, ou não, com a legislação, regulamentação ou outro normativo pode ser material devido à sua natureza, independentemente da magnitude de quaisquer dos montantes envolvidos. Nesse contexto, ao se determinar se um item é material, deve-se levar em consideração questões como

a natureza, a legalidade, a sensibilidade e os efeitos de eventos e transações passados ou previstos; as partes envolvidas em tais transações; e as circunstâncias que deram origem a essas transações.

Com relação à **restrição custo-benefício**, a informação contábil impõe custos e seus benefícios devem justificá-los. Avaliar se os benefícios da informação justificam seus custos é, com frequência, uma questão de julgamento de valor, pois não é possível identificar todos os custos e todos os benefícios da informação incluída nos relatórios contábeis. Segundo a norma, a aplicação da restrição custo-benefício envolve avaliar se os benefícios de divulgar a informação provavelmente justificam os custos incorridos para fornecê-la e utilizá-la. Ao fazer essa avaliação, é necessário considerar se uma ou mais características qualitativas podem ser sacrificadas até certo ponto para reduzir o custo.

No caso da **restrição do alcance do equilíbrio apropriado entre as características qualitativas**, a norma considera que as características qualitativas funcionam, conjuntamente, para contribuir com a utilidade da informação. A Estrutura Conceitual estabelece que a importância relativa das características qualitativas em cada situação é uma questão de julgamento profissional. A meta é alcançar o equilíbrio apropriado entre as características para satisfazer os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.

Elaborados para auxiliar os usuários a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nas demonstrações contábeis, os relatórios contábeis também podem fornecer informações financeiras e não financeiras que aprimoram, complementam e suplementam as demonstrações contábeis, inclusive informações sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do setor público, tais como:

- » a conformidade com os orçamentos aprovados e outra regulamentação relativa às suas operações;
- » as atividades de prestação de serviços e os seus respectivos resultados durante o exercício; e
- » as expectativas relacionadas às atividades da prestação de serviços e outras atividades no futuro, bem como as consequências, em longo prazo, das decisões tomadas e das atividades realizadas durante o exercício, inclusive aquelas que possam impactar as expectativas sobre o futuro.

A norma determina que essas informações podem ser apresentadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis ou em relatórios separados incluídos nos relatórios contábeis.

Sobre a **informação orçamentária e cumprimento da legislação** ou outra regulamentação relativa à captação e à utilização de recursos no setor público, a Estrutura Conceitual esclarece que a inclusão dessa informação nos relatórios contábeis auxilia os usuários a avaliarem a extensão das receitas, as despesas, os fluxos de caixa e os resultados financeiros da entidade e a sua conformidade com as estimativas refletidas nos orçamentos aprovados, bem como a aderência da entidade à legislação ou outra regulamentação acerca da captação e da utilização dos recursos.

Com relação à divulgação de **informações não financeiras e financeiras** das atividades de prestação de serviços, o desempenho e/ou os resultados durante o exercício fornecem insumos para avaliação da economicidade, da eficiência e da eficácia das operações da entidade. Segundo a Estrutura Conceitual, a divulgação dessas informações é necessária para que o governo ou outra entidade do setor público cumpra com suas obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*), isto é, serve para justificar a utilização dos recursos captados da sociedade ou em nome dela. Portanto, os relatórios contábeis apresentam informações financeiras e não financeiras sobre fenômenos econômicos; além disso, outros fenômenos, determinados atributos, conhecidos como características qualitativas, também devem ser observados.

1.2 Elementos das Demonstrações Contábeis

Para ser reconhecido como um elemento das demonstrações contábeis, o item precisa satisfazer as definições apresentadas na NBC T SP – Estrutura Conceitual. Segundo a referida norma, entre os elementos das demonstrações contábeis estão o ativo, o passivo, a receita e a despesa.

A incerteza sobre a existência de elemento é examinada ao considerar a evidência disponível para emitir julgamento neutro sobre se o item satisfaz todas as características essenciais da definição de elemento, considerando todos os fatos e circunstâncias disponíveis na data do relatório. Caso se determine que o elemento, de fato, existe, a incerteza sobre o montante do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos representados por ele deve ser levada em consideração na sua mensuração.

Assim, os responsáveis pela elaboração dos relatórios contábeis revisam e avaliam toda a evidência disponível ao determinarem se o elemento existe e deve ser reconhecido, se aquele elemento continua a se qualificar para o reconhecimento, ou se houve mudança em elemento existente.

Reconhecimento e desreconhecimento de um elemento nas demonstrações contábeis

O reconhecimento é o processo de incorporar e de incluir um item expresso em valores a serem apresentados no corpo da demonstração contábil apropriada, que satisfaça a definição de elemento e possa ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação incluída nos relatórios contábeis. Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual, um item deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis quando:

- » satisfizer a definição de elemento; e
- » puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação incluída nos relatórios contábeis.

Para atender a definição de elemento e ser reconhecido nas demonstrações contábeis como **ativo**, o recurso deve ser controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, sendo esse recurso um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. Com relação ao controle, envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar terceiros na sua utilização) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, entre outros.

Com relação ao **passivo**, para atender a definição de elemento e ser reconhecido nas demonstrações contábeis o recurso deve representar uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Sobre o conceito de obrigação presente, é aquela que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou uma obrigação que não ocorre por força de lei (obrigação não legalmente vinculada), as quais não possam ser evitadas pela entidade.

No caso do recurso que venha a ser reconhecido nas demonstrações contábeis como **receita**, seu fato gerador deve resultar em aumentos na situação patrimonial líquida da entidade. Já para ser reconhecido como **despesa**, o fato gerador do recurso deve resultar em diminuições na situação patrimonial líquida da entidade. Segundo a NBC T SP – Estrutura Conceitual, receitas e despesas originam-se de transações com contraprestação e sem contraprestação de outros eventos, tais como: aumentos e decréscimos não realizados de ativos e passivos; consumo dos ativos por meio da depreciação; e redução do potencial de serviços e da capacidade de gerar benefícios econômicos por meio da diminuição do valor recuperável. Além disso, podem ser originadas de transações individuais ou de grupos de transações.

Ressalte-se que todos os itens que satisfaçam os critérios de reconhecimento são inseridos nas demonstrações contábeis. Em algumas circunstâncias, contudo, determinada norma brasileira do setor público (NBC TSP) pode também especificar que, para alcançar os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil, um recurso ou obrigação que não satisfaça a definição de elemento deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis desde que possa ser mensurado de maneira que satisfaça as características qualitativas e as restrições sobre a informação incluída nos relatórios contábeis.

Portanto, o reconhecimento envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Assim, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data de divulgação do relatório.

O **desreconhecimento**, por outro lado, é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem. Ao se avaliar a incerteza sobre a existência do elemento, os mesmos critérios devem ser utilizados para o desreconhecimento, tais como aqueles utilizados no reconhecimento inicial.

1.3 Mensuração de um elemento nas demonstrações contábeis

Para se reconhecer um item nas demonstrações contábeis, é necessário atribuir um valor monetário a ele. Isso requer escolher a base de mensuração apropriada e determinar se a mensuração do item cumpre as características qualitativas, levando-se em consideração as restrições acerca da informação nos relatórios contábeis, inclusive, que a mensuração seja suficientemente relevante e fidedignamente representativa para que o item seja reconhecido nas demonstrações contábeis.

Portanto, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pelas entidades do setor público ao fornecer informação que possibilita os usuários avaliarem:

- » o custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- » a capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- » a capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

A seleção da base de mensuração também pressupõe a avaliação do grau de observância das características qualitativas enquanto considera as restrições sobre a informação nos relatórios contábeis. No nível de estrutura conceitual, não é possível identificar uma única base de mensuração que melhor atenda ao objetivo da mensuração. Portanto, a estrutura conceitual não propõe uma única base de mensuração (ou a combinação de bases de mensuração) para todas as transações, eventos e condições. A estrutura conceitual fornece orientação na seleção da base de mensuração para ativos e passivos.

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual, as seguintes bases de mensuração para os ativos são identificadas e discutidas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas: custo histórico; valor de mercado; custo de reposição ou substituição; preço líquido de venda; e valor em uso, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Resumo das bases de mensuração dos ativos

| Base de mensuração | Entrada ou saída | Observável, ou não, no mercado | Específica, ou não, à entidade |
|--|------------------|---|---|
| Custo histórico | Entrada | Geralmente observável | Específica para a entidade |
| Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado) | Entrada e saída | Observável | Não específica para a entidade |
| Valor de mercado (em mercado inativo) | Saída | Depende da técnica de atribuição de valor | Depende da técnica de atribuição de valor |
| Custo de reposição ou substituição | Entrada | Observável | Específica para a entidade |
| Preço líquido de venda | Saída | Observável | Específica para a entidade |
| Valor em uso | Saída | Não observável | Específica para a entidade |

Fonte: NBC T SP – Estrutura Conceitual.

As seguintes bases de **mensuração dos passivos** são identificadas e discutidas à luz (a) da informação que fornecem sobre o custo dos serviços prestados, da capacidade operacional e da capacidade financeira da entidade, e (b) da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas: custo histórico; custo de cumprimento da obrigação; valor de mercado; custo de liberação; e preço presumido (Quadro 2).

Quadro 2 – Resumo das bases de mensuração dos passivos

| Base de mensuração | Entrada ou saída | Observável, ou não, no mercado | Específica, ou não, à entidade |
|--|------------------|---|---|
| Custo histórico | Entrada | Geralmente observável | Específica para a entidade |
| Custo de cumprimento da obrigação | Saída | Não observável | Específica para a entidade |
| Valor de mercado (quando o mercado é aberto, ativo e organizado) | Entrada e saída | Observável | Não específica para a entidade |
| Valor de mercado (em mercado inativo) | Saída | Depende da técnica de atribuição de valor | Depende da técnica de atribuição de valor |
| Custo de liberação | Saída | Observável | Específica para a entidade |
| Preço presumido | Entrada | Observável | Específica para a entidade |

Fonte: NBC T SP – Estrutura Conceitual.

Como se pode observar nos Quadros 1 e 2, **a Estrutura Conceitual não propõe o valor justo (*fair value*) como uma das bases de mensuração para ativos e passivos**. Em substituição, propôs o valor de mercado, o qual foi definido do mesmo modo que o valor justo, ou seja, o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo extinto, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em transação sem favorecimentos.

Ainda de acordo com a NBC T SP – Estrutura Conceitual, as bases de mensuração de ativo podem fornecer valores de entrada e valores de saída. Para o ativo, os valores de entrada refletem o custo da compra. O custo histórico e o custo de reposição são valores de entrada. Os valores de saída refletem os benefícios econômicos da venda e também o montante que será obtido com a utilização do ativo. Em economia diversificada, os valores de entrada e saída diferem à medida que as entidades normalmente:

- » adquirem ativos concebidos para suas particularidades operacionais para as quais outros participantes do mercado não estariam dispostos a pagar valor semelhante; e
- » incorrem em custos de transação na aquisição.

A norma esclarece que as bases de mensuração para o passivo também podem ser classificadas em termos de valores de entrada ou de saída. Nesse caso, os valores de entrada se relacionam à transação na qual a obrigação é contraída ou ao montante que a entidade aceitaria para assumir um passivo. Os valores de saída refletem o montante exigido para cumprir a obrigação ou o montante exigido para liberar a entidade da obrigação.

Havendo **incertezas associadas à mensuração** de montantes apresentados nas demonstrações contábeis, o uso de estimativas é parte essencial da contabilidade sob o regime de competência. Segundo a Estrutura Conceitual, uma decisão acerca da relevância e da representação fidedigna da mensuração envolve a consideração de técnicas como, por exemplo, utilizar intervalos de resultados e estimativas pontuais, e se uma evidência adicional sobre as circunstâncias econômicas existentes na data do relatório está disponível.

A evidenciação pode fornecer informação útil sobre as técnicas de estimativa empregadas. Pode haver raras circunstâncias nas quais o nível de incerteza em um único ponto da estimativa é tão grande que a relevância e a representação fidedigna da medida utilizada são questionáveis, mesmo que haja a evidenciação das técnicas de estimativa utilizadas. Nessas circunstâncias, o item não deve ser reconhecido.

1.4 Evidenciação de um elemento nas demonstrações contábeis

Segundo o disposto na Estrutura Conceitual, a falha ao se reconhecer itens que satisfazem a definição de elemento e os critérios de reconhecimento utilizados não é convalidada pela evidenciação das políticas contábeis, notas ou outro detalhe explicativo. Contudo, de acordo com a norma, a evidenciação pode fornecer informação sobre os itens que satisfazem muitas características que definem o elemento, mas nem todas.

Portanto, a evidenciação pode também fornecer informação sobre os itens que satisfazem a definição de elemento, mas que não podem ser mensurados de maneira que satisfaça suficientemente as características qualitativas e ir de encontro aos objetivos da

elaboração e divulgação da informação contábil. Desta forma, a evidenciação é apropriada quando o conhecimento sobre o item é considerado relevante para a avaliação da situação patrimonial líquida da entidade e, portanto, satisfaz os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil.

1.5 Apresentação da Informação nas Demonstrações Contábeis

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual, o idioma no qual as demonstrações contábeis e outros relatórios contábeis são divulgados dão suporte à realização dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil e as características qualitativas. De acordo com o manual, todas as versões traduzidas precisam ser fiéis à versão do idioma original. A versão traduzida é disponibilizada para satisfazer as necessidades dos usuários em referência a dispositivos legais na jurisdição da entidade e em relação ao custo-benefício da tradução.

Com relação à apresentação, corresponde à seleção, à localização e à organização da informação que é evidenciada nos relatórios contábeis e visa a fornecer informação que contribua com os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil, alcançando as características qualitativas, enquanto considera as restrições na informação incluída nos relatórios contábeis. De acordo com a norma, as decisões sobre a seleção, a localização e a organização da informação são tomadas em resposta às necessidades dos usuários pela informação sobre os fenômenos econômicos, financeiros e de outra natureza.

Como as demonstrações contábeis compreendem relatórios múltiplos, cada um responde mais diretamente a determinados aspectos dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil ou no alcance dessas informações. Adicionalmente às demonstrações contábeis, outros relatórios contábeis também podem fornecer informação relevante, por exemplo, para avaliações do desempenho dos serviços da entidade e a sustentabilidade das suas finanças. Assim, os objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil aplicados à área coberta por determinado relatório orientam as decisões sobre a apresentação daquele relatório.

A Estrutura Conceitual apresenta que as decisões sobre a seleção, a localização e a organização da informação estão interligadas e, na prática, provavelmente são consideradas em conjunto. Com isso, o montante ou o tipo de informação selecionada pode ter implicações sobre se relatório é elaborado em separado ou organizado em quadros ou tabelas separados.

Sobre a seleção da informação, a norma apresenta que a informação selecionada para exposição comunica mensagens-chave no relatório contábil, enquanto a informação selecionada para evidenciação torna a informação exposta mais útil ou fornece detalhes que auxiliam os usuários a entenderem a informação exposta. E que a evidenciação não substitui a exposição.

A orientação é que a repetição da informação no relatório contábil precisa ser evitada. Contudo, segundo a norma, a mesma informação pode ser tanto exposta como evidenciada. Por exemplo, o montante exposto nas demonstrações contábeis pode ser repetido nas

notas explicativas quando tais notas fornecem o detalhamento do total exposto. Do mesmo modo, a mesma informação pode ser apresentada em relatórios contábeis diferentes para tratar diferentes propósitos.

Outra orientação apresentada na NBC T SP Estrutura Conceitual é que a informação exposta deve observar um nível conciso e compreensível de modo que os usuários possam focar nas mensagens-chave apresentadas e não serem distraídos por algum detalhe que, de outra maneira, poderia obscurecer essas mensagens. Assim, a informação exposta deve destacadamente ser apresentada utilizando-se técnicas de apresentação apropriadas, como classificações, margens, quadros e gráficos.

Segundo a norma, o desenvolvimento **de requisitos para a exposição das rubricas dos relatórios e os respectivos totais** envolve equilibrar a padronização da informação exposta (a qual facilita a compreensibilidade) com a informação que é elaborada para os fatores específicos à entidade. O objetivo tanto dos requisitos da exposição padronizada como da informação específica à entidade é assegurar que a informação necessária para satisfazer aos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil esteja disponível para todas as entidades, ao permitir que a informação seja exposta de maneira que reflita a natureza e as operações de entidades específicas.

Sobre a informação a ser evidenciada, a Estrutura Conceitual apresenta que a mesma deve incluir:

- » a base para a informação exposta como, por exemplo, políticas e metodologias aplicáveis;
- » detalhes da informação exposta; e
- » itens que compartilham alguns, mas nem todos os aspectos da informação exposta, por exemplo, evidênciação de itens que satisfaçam algumas, mas nem todas as características da definição de elemento ou evidências sobre itens que satisfaçam a definição de elemento, mas não os critérios de reconhecimento. O Capítulo 5 explica quais os outros recursos e outras obrigações que não satisfazem a definição de elementos e que podem ser reconhecidos para contribuir com os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.

Quanto ao **nível de detalhe fornecido pela informação exposta**, contribui para a realização dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil, desde que não seja excessivo. De acordo com a norma, a informação evidenciada, assim como a informação exposta, é necessária para a realização dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil, considerando que:

- » é necessária para a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis;
- » fornece informação que apresenta as demonstrações contábeis no contexto da entidade e o seu ambiente operacional; e
- » geralmente tem relação clara e demonstrável com a informação exposta nas demonstrações contábeis às quais ela pertence.

- » A NBC T SP – Estrutura Conceitual dispõe ainda que a informação evidenciada nas notas explicativas pode incluir também:
- » os fatores relacionados à entidade que podem influenciar as opiniões sobre a informação evidenciada (por exemplo, informação sobre as partes relacionadas e entidades controladas ou participações em outras entidades);
- » a fundamentação para o que é exposto (por exemplo, a informação sobre as políticas contábeis e critérios de mensuração, inclusive os métodos e as incertezas quanto à mensuração, quando aplicáveis);
- » os detalhamentos dos montantes expostos nas demonstrações (por exemplo, a divisão do imobilizado em classes diferentes);
- » os itens que não satisfazem a definição de elemento ou os critérios de reconhecimento, mas são importantes para a devida compreensão das finanças e da capacidade de prestar serviços da entidade, como, por exemplo, a informação sobre os eventos e as condições que podem afetar fluxos de caixa ou potencial de serviços futuros, inclusive as suas naturezas, os efeitos possíveis sobre os fluxos de caixa ou potencial de serviços, as probabilidades de ocorrência e as sensibilidades a mudanças nas condições; e
- » a informação que pode explicar as tendências subjacentes afetando os totais expostos.

Sobre os **princípios aplicáveis à seleção da informação**, a Estrutura Conceitual dispõe que as decisões sobre qual informação precisa ser exposta e evidenciada envolve considerar:

- » os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil;
- » as características qualitativas e as restrições das informações contidas nos relatórios contábeis; e
- » os fenômenos econômicos relevantes e outros fenômenos sobre os quais a informação seja necessária.

A **seleção da informação** contribui para satisfazer os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil, uma vez que deve ser aplicada à informação coberta por relatório em particular e fornecer o nível de detalhe apropriado. As decisões sobre a seleção da informação envolvem priorizar, resumir e evitar a sobrecarga de informação, a qual reduz a compreensibilidade. Informação em demasia pode dificultar a compreensão das mensagens-chave por parte dos usuários e, conseqüentemente, comprometer a realização dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.

Registre-se que, ainda de acordo com a norma, os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, que aplicam as normas e o julgamento profissional, são responsáveis também por assegurar a informação que satisfaça os objetivos da elaboração e da

divulgação da informação contábil e que alcance as características qualitativas fornecidas nos relatórios contábeis.

Desta forma, **as decisões sobre a seleção da informação exigem revisão contínua e crítica**. A informação identificada para possível seleção é revisada à medida que for desenvolvida e considerada para apresentação, com referência especial à sua relevância, materialidade e custo-benefício, embora todas as características qualitativas e restrições sejam aplicadas às decisões sobre a seleção da informação. As decisões passadas podem exigir reconsideração porque nova informação pode tornar redundante a informação existente, fazendo com que esses itens não alcancem mais as características qualitativas e/ou as restrições.

Também deve ser considerado que todas as transações materiais, eventos e outros itens reportados devem ser apresentados de maneira que transmitam a sua essência em vez de a sua forma jurídica ou outra forma, de modo que as características qualitativas da relevância e da representação fidedigna sejam alcançadas.

Uma ação importante é que os benefícios para os usuários ao receberem a informação precisam justificar os custos das entidades em coletar e apresentar a informação. Ao se fazer essa avaliação, é importante considerar como os itens individuais impactam o quadro geral apresentado e a natureza da informação apresentada. Mesmo no caso dos itens que aparentarem gerar pouco benefício quando vistos isoladamente, podem contribuir significativamente para o conjunto completo da informação apresentada.

Outro cuidado é que a informação precisa ser apresentada em base suficientemente oportuna para possibilitar aos usuários manter a administração sujeita à prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para subsidiar a tomada de decisão por parte dos usuários. Os demais relatórios contábeis também podem incluir informação adicional derivada de fontes distintas do sistema de informação financeira, devendo ser observado que as características qualitativas se aplicam a essa informação e a data da entrega dela precisa ser mais próxima possível da data da divulgação das demonstrações contábeis, de modo que seja tempestiva.

Sobre os **princípios para a seleção da informação para a exposição ou evidenciação**, as decisões envolvidas se aplicam tanto às demonstrações contábeis quanto aos outros relatórios contábeis. Os objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil são aplicados à área coberta por relatório em particular para orientar a identificação da informação para exposição ou evidenciação, em particular pode envolver o desenvolvimento de:

- » princípios de classificação;
- » lista de tipos gerais de informações que são expostas e lista semelhante de tipos gerais de informações que são evidenciadas; e/ou
- » listas de informação específica que aqueles que elaboram a informação precisam expor ou evidenciar.

Registre-se que, de acordo com a Estrutura Conceitual, as **decisões sobre a seleção da informação a ser exposta e evidenciada** são tomadas com referência umas às outras, em vez de estarem isoladas, e para comunicar efetivamente o conjunto integrado de

informação. E que elas devem ser tomadas após considerar, cuidadosamente, a relação dos outros relatórios contábeis com as demonstrações contábeis.

Com relação à **localização da informação** a ser apresentada nas demonstrações contábeis, as decisões devem ser tomadas no local ao qual a informação é contida no relatório ou no local ao qual o componente do relatório está localizado. De acordo com a NBC T SP – Estrutura Conceitual, a localização da informação tem impacto sobre a contribuição da informação para a realização dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil e para o atendimento das características qualitativas, e que a ela pode afetar a maneira que os usuários interpretam a informação e a comparabilidade da informação. De acordo com a norma, a localização pode ser utilizada para:

- » transmitir a importância relativa da informação e as suas conexões com os outros itens da informação;
- » transmitir a natureza da informação;
- » ligar itens de informação diferentes que se combinam para satisfazer a necessidade de um usuário em particular; e
- » distinguir entre a informação selecionada para exposição e a informação selecionada para evidenciação.

Registre-se que um relatório contábil específico pode ser necessário quando as necessidades adicionais de informação do usuário que não são satisfeitas por relatório existente são identificadas; e quando um relatório contábil específico é mais adequado ao alcance dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil e do cumprimento das características qualitativas do que a inclusão da informação em relatório já existente.

Sobre os **princípios para a localização da informação dentro do relatório**, a Estrutura Conceitual apresenta que a informação exposta é destacadamente apresentada utilizando-se técnicas de apresentação apropriadas, e que a localização é o modo de se alcançar isso. Segundo a norma, a localização da informação dentro do relatório assegura que a informação exposta tenha o destaque apropriado e não fique obscurecida por informação evidenciada com mais detalhe e extensão.

Tem-se também que a localização da informação nas demonstrações contábeis contribui para representar um panorama financeiro mais abrangente da entidade. Com relação aos outros relatórios contábeis, a informação exposta pode estar localizada separadamente da informação evidenciada ou no mesmo local, mas, difere-se da informação evidenciada e do destaque dado por meio de outra técnica de apresentação.

Com relação à **organização da informação**, de acordo com a Estrutura Conceitual, deve incluir decisões sobre como a informação está disposta nos relatórios contábeis e na estrutura geral do relatório contábil de propósito específico. A organização da informação também envolve uma série de decisões, incluindo as decisões sobre a utilização de referência cruzada, quadros, tabelas, gráficos, cabeçalhos, numeração e a disposição dos itens dentro de determinado componente de relatório, incluindo decisões sobre a ordem dos itens. A forma na qual a informação está organizada pode afetar a sua interpretação por parte dos usuários.

A norma apresenta que as decisões sobre a organização da informação levam em consideração importantes relacionamentos entre a informação; e se a informação é para exposição ou para evidênciação. Além disso, deve ser considerado que podem existir relações entre informações expostas em diferentes: (a) relatórios contábeis; (b) componentes dentro dos relatórios contábeis; e (c) partes de um único componente. A norma apresenta que a organização da informação:

- » busca assegurar que as mensagens-chave sejam compreensíveis;
- » identifica claramente as relações importantes;
- » fornece o destaque apropriado à informação que transmite mensagens-chave; e
- » facilita as comparações.
- » Um destaque é apresentado na Estrutura Conceitual quando há conexões com informações evidenciadas fora dos relatórios contábeis, sendo importante que:
 - » as conexões com a informação proveniente de outras fontes não prejudique o alcance das características qualitativas dos relatórios contábeis; e
 - » a data de emissão de qualquer informação conectada seja tão próxima quanto possível à data da divulgação das demonstrações contábeis, de modo que a informação evidenciada seja tempestiva.

A **comparabilidade da informação contábil** também é um quesito a ser observado. De acordo com a norma, a organização da informação leva em consideração os benefícios da apresentação consistente no decorrer do tempo. A apresentação consistente dá suporte à capacidade dos usuários em entenderem a informação e facilitam o seu acesso. Além disso, auxilia o alcance da característica qualitativa da comparabilidade.

Usualmente, a informação exposta nas demonstrações contábeis é organizada em totais e subtotais numéricos, fornecendo, essa organização, um resumo estruturado de tais parâmetros por meio dos itens das demonstrações que evidenciam a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Sobre esse quesito, a Estrutura Conceitual apresenta que nas demonstrações contábeis algumas relações podem existir entre:

- » subconjuntos de montantes expostos ou mudanças nos montantes expostos e o seu impacto nos itens das demonstrações que evidenciam a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;
- » os diferentes montantes expostos em demonstrações contábeis diferentes, os quais refletem o impacto de determinado evento externo comum ou contribuem juntos para a compreensão de aspecto das demonstrações que evidenciam a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade; e
- » os montantes expostos e as evidenciações respectivas nas notas explicativas que explicam ou podem, de outra maneira, dar suporte à compreensão dos usuários acerca dos itens expostos.

Também é apresentado que a organização da informação nas demonstrações contábeis inclui decisões sobre o tipo e o número de demonstrações; o detalhamento dos totais em subcategorias significativas; o ordenamento e o agrupamento de itens expostos em cada demonstração; a identificação de agregados (aditivos ou subtrativos); e a identificação de outra informação para inclusão na demonstração.

Como se pode observar, a Estrutura Conceitual busca enfatizar que conectar informações relacionadas auxilia os usuários a encontrar informações importantes, e que algumas informações podem ser mais compreensíveis quando organizadas em gráficos, quadros, tabelas, percentuais ou indicadores-chave de desempenho. Portanto, a organização da informação apoia a compreensão por parte dos usuários acerca das conexões entre as informações no mesmo relatório contábil.

Finalmente, deve ser considerado que a organização da informação facilita as comparações ao tornar mais claro quando determinados itens são semelhantes ou não, e que a comparabilidade entre entidades é facilitada quando diferentes entidades que reportam à informação contábil organizam de maneira semelhante a informação que apresentam.

2

Balanço Orçamentário

2.1 Aspectos Conceituais e Legais

De acordo com Lima (2022), o orçamento é um instrumento de controle preventivo que assinala o caminho a ser seguido pela Administração Pública, dando-lhe a necessária autorização para arrecadar e gastar dentro dos limites que se contém no próprio orçamento, estabelecendo os meios de controle e a coordenação das atividades. No Brasil, o período em que se processam as atividades típicas do orçamento público é denominado **ciclo orçamentário**, identificado pelas etapas do planejamento e elaboração da proposta legislativa; da apreciação legislativa; e da execução e do controle e avaliação, vinculadas a determinadas regras e princípios, que forma os pilares de uma boa gestão de recursos públicos.

A elaboração, acompanhamento e execução do orçamento é função essencial para fins de avaliação de uma gestão pública municipal, motivo pelo qual é comum que as auditorias realizadas por órgãos de controle tenham como escopo a análise por meio do Balanço Orçamentário. Desta forma, o controle do orçamento é realizado fundamentalmente sobre a relação entre as despesas e receitas orçadas e as realizadas e suas alterações com a execução.

Também decorre da LRF, em seu art. 12 §3º, o dispositivo que determina o encaminhamento, aos demais poderes e ao Ministério Público, dos estudos e das estimativas das receitas, da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo para o exercício subsequente, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias (LOA).

Sendo assim, faz-se necessário considerar na projeção das receitas para o exercício diversos parâmetros tais como: variação do Produto Interno Bruto (PIB); taxa de inflação; variações econômicas; histórico de realização de receitas. Essas projeções são facilmente encontradas no sítio do Banco Central do Brasil através do endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br>.

Para o planejamento do orçamento municipal, pelo menos três **Princípios Orçamentários** devem ser observados: o orçamento deve ser uno (unidade), todas as receitas e despesas de todas as entidades instituídas e mantidas pelo poder público nele devem estar incluídas (universalidade) e o orçamento deve ser executado durante o **exercício financeiro**, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro (anualidade).

Três são os **instrumentos de planejamento** do orçamento governamental brasileiro: o Plano Plurianual (estruturado com programas compostos por ações, com metas de quatro anos); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (instrumento onde são definidas as diretrizes para a execução do orçamento, apresentando as metas de cada ano); e a Lei Orçamentária Anual (onde as fontes de recursos e suas destinações são definidas para serem executadas durante o exercício financeiro).

No planejamento governamental brasileiro, a receita orçamentária é estimada a partir de uma metodologia de projeção que busca assimilar o comportamento da arrecadação em anos anteriores, a fim de projetá-la para o período seguinte com a ajuda de modelos estatísticos e matemáticos. Essa etapa é conhecida como **Previsão da Receita**. A Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) define em seu art. 12 que *as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas*.

Os Municípios, principalmente os menores, devido às suas principais receitas serem originárias de transferências da União e dos Estados, enfrentam dificuldade na previsão de arrecadação. União e Estado muitas vezes alteram programas de governos existentes, bem como criam isenções de impostos onde os Municípios têm uma fatia desses recursos, ações que dificultam o planejamento municipal.

A previsão é só a primeira etapa da receita orçamentária. As etapas da receita orçamentária (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento) seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no país e a tecnologia utilizada. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a previsão e termina com o recolhimento.

Os registros de previsão e arrecadação da receita são feitos em codificações com base no Ementário da Receita, estabelecido por portarias do governo federal, sendo que todas as informações se encontram no site da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Esses registros devem observar ainda as fontes de recursos, também estabelecidas por portarias do governo federal, bem como por regulamentações dos tribunais de contas. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Fontes/Destinação de Recursos funcionam como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, sendo que o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias.

Para elaboração do Balanço Orçamentário, duas etapas se destacam em sua apresentação: a previsão e a arrecadação da receita. Conforme disposto no MCASP, a etapa da Previsão da Receita compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observadas as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Na prática, a previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária, em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na LRF.

A etapa da **arrecadação**, por sua vez, corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo Ente. O MCASP destaca que, segundo o art. 35 da Lei 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas. Como na prática o conceito de arrecadação do Balanço Orçamentário se confunde com o ingresso de recursos propriamente dito, é importante considerar o conceito da última etapa da receita orçamentária, **recolhimento**, que é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa, conforme determina o art. 56 da Lei 4.320/1964.

Do lado da despesa orçamentária, são definidas duas etapas: a etapa do planejamento e a etapa da execução. No planejamento é importante salientar que ele se inicia no plano de governo, sendo que uma das dificuldades enfrentadas nos Municípios atualmente é inserir nas peças orçamentárias, além do plano de governo, outros planos como: de saúde, de educação e de saneamento. Relevante destacar ainda que a etapa do planejamento, quando trabalhamos o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária (LOA), deve contar com a participação popular, conforme determina o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na etapa do planejamento da despesa orçamentária, quatro estágios são observados: fixação da despesa, descentralização dos créditos orçamentários, programação orçamentária e financeira e processo de licitação e contratação. No Balanço Orçamentário é divulgada a informação relativa à **fixação da despesa**. De acordo com o MCASP, a fixação da despesa refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo. Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de planejamento compreendem o Plano Plurianual (PP), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O processo da fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da LOA, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

Já a etapa da execução orçamentária se dá em três estágios – empenho, liquidação e pagamento –, todas apresentadas no Balanço Orçamentário. O **empenho da despesa**, segundo o art. 58 da Lei 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. De acordo com o MCASP, esse estágio consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

O estágio da **liquidação da despesa**, por sua vez, consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar: (i) a origem e o objeto do que se deve pagar; (ii) a

importância exata a pagar; (iii) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. Finalmente, no estágio do **pagamento da despesa** é feita a entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Como mencionamos na receita das Fontes/Destinação de Recurso, o código de FR é mecanismo integrador entre a receita e a despesa e exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias.

Segundo o art. 102 da Lei 4.320/1964, o Balanço Orçamentário tem como objetivo demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e as despesas realizadas. Do confronto entre as receitas, pode-se avaliar o grau de planejamento e o desempenho da arrecadação em determinado período. Pelo confronto das despesas, pode-se analisar a postura da administração frente à autorização legislativa que limita a ação do dirigente (que nada poderá fazer quanto ao que não foi autorizado ou ao que exceder o limite de autorização) e a quantidade das estimativas de gastos por programas e estruturas administrativas (Lima, 2022).

2.2 O Balanço Orçamentário no Contexto da IPSAS

A IPSAS 24, Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Financeiras, foi emitida em 2006 e é uma norma específica do setor público dentro da literatura do IPSASB. Não há equivalente no IFRS, uma vez que as comparações orçamentárias/reais são uma característica única do orçamento/contabilidade do setor público.

Segundo Heiling (2019), a IPSAS 24 exige uma comparação entre o orçamento e as quantias reais a serem apresentadas nas demonstrações financeiras de entidades que são obrigadas a, ou que optam por, disponibilizar publicamente o(s) seu(s) orçamento(s) aprovado(s). De acordo com o pesquisador, a IPSAS 24 é uma norma importante no contexto do cumprimento das obrigações de prestação de contas por entidades do setor público e da provisão de transparência fiscal. Além disso, um dos maiores desafios para a aplicação da IPSAS 24 é que os orçamentos e contas das entidades do setor público muitas vezes não são preparados em bases comparáveis, uma vez que os orçamentos são muitas vezes preparados em regime de caixa ou de caixa modificado, enquanto as demonstrações financeiras preparadas segundo as IPSAS requerem a aplicação do regime contábilístico integral.

No caso do Brasil, onde a apresentação do orçamento atende ao disposto no art. 35 da Lei 4.320/1964, confrontando a receita arrecadada com a despesa empenhada, é aplicável a exigência da IPSAS 24. A boa notícia é que a elaboração e apresentação do Balanço Orçamentário já atende a essa exigência.

2.3 Apresentação do Balanço Orçamentário

Segundo o disposto no art. 102 da Lei 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua versão original, o anexo 12 da Lei 4.320/1964 apresentava o Balanço Orçamentário estruturado em duas colunas (Receita e Despesa), conforme Figura 1.

Figura 1 - Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/1964

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (*)

127

| RECEITA** | | | | DESPESA | | | |
|----------------------------|-----------------|--------------|----------------|---|----------------|--------------|----------------|
| TÍTULOS | Previsão R\$ | Execuçã o | Diferenç as | TÍTULOS | Fixação R\$ | Execuçã o | Diferenç as |
| Receitas Correntes | | | | Créditos Orçamentários e Suplementares Créditos Especiais Créditos Extraordinários | | | |
| Receita Tributária | | | | | | | |
| Receita de Contribuições | | | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | | | |
| Receita Agropecuária | | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | | | |
| Receitas de Capital | | | | | | | |
| Operações de Crédito | | | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | | | |
| Transferências de Capital | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | | |
| Soma | | | | Soma | | | |
| Déficits | | | | Superávits | | | |
| TOTAL | | | | TOTAL | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

** Classificação da receita conforme Decreto-Lei nº 1.939/82.

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

Com o advento do processo de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões contábeis internacionais, e buscando o alinhamento ao conteúdo da IPSAS 24, a estrutura do Balanço Orçamentário disposta na Lei 4.320/1964 sofreu algumas alterações. De acordo com o MCASP, a NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (norma brasileira traduzida da IPSAS 24) determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) das entidades do setor público.

Como a Lei 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, considerando que os Entes públicos estão obrigados à publicação da Lei Orçamentária Anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições do art. 18, § 2º da Lei 4.320/1964, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

O próprio MCASP considera que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e deve, tanto quanto possível, observar o disposto nessa norma. Para compatibilizar as disposições da Lei 4.320/1964 e da IPSAS 24, o Balanço Orçamentário é composto por um Quadro Principal, um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária apontando suas receitas e despesas agrupadas sistematicamente de modo a permitir a identificação dos seus componentes no nível exigido.

Para fins de elaboração do Balanço Orçamentário, são utilizadas as Classes do PCASP:

5 – Controle de Aprovação de Planejamento e Orçamento (CAPO);

6 – Controle de Execução de Planejamento e Orçamento (CEPO).

No **Quadro Principal do Balanço Orçamentário** (Figura 1) serão apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. As receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os Entes da Federação, quando registradas como dedução.

Importante destacar ainda as informações referente aos Saldos de Exercícios Anteriores, que são utilizados para abertura de crédito suplementar. Quando utilizados esses recursos de saldos podemos ter um desequilíbrio orçamentário, sendo que essa informação, somada as receitas orçamentárias, irá demonstrar se realmente houve um desequilíbrio no exercício do Balanço Orçamentário.

Figura 2 - Novo Quadro Principal do Balanço Orçamentário

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| Exercício: 20XX | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) | | |
| Receitas Correntes (I) | | | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | | | |
| Receita de Contribuições | | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | | |
| Receita Agropecuária | | | | | | |
| Receita Industrial | | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | | |
| Receitas de Capital (II) | | | | | | |
| Operações de Crédito | | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | | |
| Amortizações de Empréstimos | | | | | | |
| Transferências de Capital | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | | | | | | |
| Operações de Crédito Internas | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | |
| Contratual | | | | | | |
| Operações de Crédito Externas | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | |
| Contratual | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Déficit (VI) | | | | | | |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Saldos de Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
| Despesas Correntes (VIII) | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| Despesas de Capital (IX) | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| Reserva de Contingência (X) | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Superávit (XIII) | | | | | | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Reserva do RPPS | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Na coluna da *Previsão Inicial da Receita* são apresentados os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes da data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Na coluna da *Previsão Atualizada da Receita* serão demonstrados os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: (a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambos podendo ser utilizados para abertura de créditos adicionais; (b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; (c) remanejamento entre naturezas de receita; ou (d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionam a reestimativa da receita, a coluna *Previsão Atualizada* apresentará os mesmos valores da coluna *Previsão Inicial*. Já na coluna de *Receitas Realizadas* serão evidenciadas as receitas arrecadadas diretamente pelo órgão ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Na linha de *Receitas Correntes* são demonstradas as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. São *Receitas Correntes* as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em *Despesas Correntes*. O MCASP destaca que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Com relação à linha de *Receitas de Capital*, serão apresentadas as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. No caso da linha *Operações de Crédito/Refinanciamento* são demonstrados os valores da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. O MCASP apresenta que os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas, segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual, e que esse nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

A linha do *Déficit* do lado das *Receitas Orçamentárias* representa a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso, e equivale à diferença entre a linha *Subtotal com Refinanciamento (V)* das receitas e a linha *Subtotal com Refinanciamento (XII)* das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha *Superavit (XIII)*. Nesse caso,

a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Finalmente, a linha de *Saldos de Exercícios Anteriores* demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Do lado das Despesas Orçamentárias a coluna da *Dotação Inicial* demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. Já a coluna da *Dotação Atualizada* demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionam a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

No caso das três colunas demonstrando os estágios da execução da despesa orçamentária, a coluna das *Despesas Empenhadas* demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas, sendo considerada despesa orçamentária executada a despesa empenhada. Na coluna das *Despesas Liquidadas* são demonstrados os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas (portanto, não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados). Finalmente, na coluna de *Despesas Pagas* estão os valores das despesas pagas no exercício de referência, e também não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Enquanto na linha das *Despesas Correntes* são demonstradas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, na linha das *Despesas de Capital* estão as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Sobre as informações da linha de *Reserva de Contingência*, refere-se à destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Para aqueles Entes federados que possuem receitas orçamentárias acumuladas pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras também estão evidenciadas em uma linha específica – *Reserva do RPPS*. Segundo o MCASP, a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. O Manual ressalta ser esta a rubrica que se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento).

Com relação à linha *Amortização da Dívida/Refinanciamento* do lado da despesa orçamentária, demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida 7, inclusive de seu refinanciamento 8. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Esse nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Finalmente, a linha do *Superávit* ao lado das Despesas Orçamentárias demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Na análise do resultado através do Balanço Orçamentário é possível identificar pontos de destaque que são extremamente importantes para a tomada de decisão do gestor público municipal, tais como:

Confronto Receita x Despesa

- » Receita Executada > Despesa Executada = Superávit
- » Receita Executada < Despesa Executada = Déficit
- » Receita Executada = Despesa Executada = Equilíbrio

Avaliação sobre a Receita

- » Receita Prevista > Receita Executada – Insuficiência de Arrecadação
- » Receita Executada > Receita Prevista – Excesso de Arrecadação

Avaliação sobre a Despesa

- » Despesa Fixada > Despesa Executada – Economia na Execução Despesa
- » Despesa Fixada < Despesa Executada – Excesso na Execução Despesa
- » Capitalização ou Descapitalização
- » Despesa de Capital > Receita de Capital – Capitalização
- » Despesas Correntes > Receitas Correntes- Descapitalização

No caso **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**, deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados (Figura 3).

Figura 3 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Exercício: 20XX |
|---|--------------------------|---|------------|-------|------------|-----------------|
| | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo a Pagar |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a+b-d-e) |
| Despesas Correntes | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Como se pode observar na Figura 3, na primeira coluna do **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados** estão os *Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores* (que compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado) e os *Restos a Pagar Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior* (compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado).

Na coluna dos *Restos a Pagar Liquidados* estão os valores referentes aos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição. Já a coluna dos *Restos a Pagar Pagos* compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos. Sobre a coluna dos *Restos a Pagar Cancelados*, compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal. Finalmente, a coluna de *Saldo a Pagar* compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos, trazendo os valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. O MCASP ressalta que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

No **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados**, por sua vez, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados no exercício anterior. O Ente deverá ao final do exercício transferir os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados. Não se faz necessária a coluna Liquidados, uma vez que todos os restos a pagar evidenciados nesse quadro já passaram pelo estágio da liquidação na execução orçamentária (Figura 4).

Figura 4 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | Exercício: 20XX |
|---|---------------------------------|--|-------|------------|----------------------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| Despesas Correntes | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Juros e Encargos da Dívida | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Outras Despesas Correntes | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Despesas de Capital | | | | | |
| Investimentos | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Inversões Financeiras | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Amortização da Dívida | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| TOTAL | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Como se pode observar na Figura 4, o **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados** segue a mesma estrutura do **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**, trazendo basicamente as mesmas colunas, só que se referindo aos Restos a Pagar Processados. A coluna *Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores* compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. A coluna *Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior* compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Na coluna dos *Restos a Pagar Liquidados* estão os valores referentes aos restos a pagar processados, liquidados após sua inscrição. Já a coluna dos *Restos a Pagar Pagos* compreende o valor dos restos a pagar processados, liquidados após sua inscrição e pagos. Sobre a coluna dos *Restos a Pagar Cancelados*, compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal. Finalmente, a coluna de *Saldo a Pagar* compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos, trazendo os valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

2.4 Fechamento do Balanço Orçamentário

No livro *Orçamento, Contabilidade e Gestão Aplicada ao Setor Público*, Lima (2022) apresenta que o fechamento do Balanço Orçamentário será concretizado quando as colunas do lado da receita forem iguais às colunas do lado da despesa, como no Quadro 3.

Quadro 3 - Balanço Orçamentário

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
|------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | 100.000,00 | 120.000,00 | 116.000,00 | | | - 4.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 130.000,00 | 114.000,00 | | | -16.000,00 |
| SOMA | 200.000,00 | 250.000,00 | 230.000,00 | | | -20.000,00 |
| DÉFICIT CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| DÉFICIT DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | | | +11.000,00 |
| TOTAL | 200.000,00 | 250.000,00 | 241.000,00 | | | -9.000,00 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO |
| DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 | 120.000,00 | 115.000,00 | 110.000,00 | 105.000,00 | -5.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 130.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 100.000,00 | -5.000,00 |
| SOMA | 200.000,00 | 250.000,00 | 240.000,00 | 235.000,00 | 205.000,00 | -10.000,00 |
| SUPERAVIT CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | +1.000,00 |
| SUPERAVIT CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 200.000,00 | 250.000,00 | 241.000,00 | 235.000,00 | 205.000,00 | -9.000,00 |

Fonte: elaboração própria.

Registre-se que como há mais colunas em despesas orçamentárias do que receitas orçamentárias, nas colunas das *Despesas Liquidadas* e *Despesas Pagas* em sua totalização são replicados apenas os valores da soma, uma vez que não há correspondência dessas colunas do lado das receitas orçamentárias, portanto, não precisando elas serem iguais com as demais.

A apuração do **resultado orçamentário do exercício (ROE)** é feita deduzindo a soma da receita realizada da soma da despesa realizada, em observância ao disposto no art. 35 da Lei 4.320/1964, que pode apresentar **superávit orçamentário** (receita maior que despesa), **resultado orçamentário nulo** (receita igual a despesa) e **déficit orçamentário** (receita menor que despesa). No modelo apresentado na Figura 5, a diferença entre a soma da receita realizada (R\$ 230 mil) e a soma da despesa empenhada (R\$ 240 mil) resultou em um déficit orçamentário no valor de R\$ 10 mil.

2.5 Outros Anexos ao Balanço Orçamentário

Segundo Lima (2022), por ser prevista, a receita pode ser arrecadada a maior ou a menor. Mas a despesa só poderá ser realizada até o valor autorizado, fixado em lei. Como os dados do Balanço Orçamentário são apresentados de forma consolidada, recomenda-se que em sua análise sejam também consultados os seguintes anexos previstos na Lei 4.320/1964:

- » Anexo 1 – Demonstrativo da receita e da despesa por categorias econômicas;
- » Anexo 10 – Comparativo entre a receita prevista e a receita executada;
- » Anexo 11 – Comparativo entre a despesa fixada e a despesa executada.

Conforme o próprio nome sugere, no caso do Anexo 1 - Demonstrativo da receita e da despesa por categorias econômicas, as receitas e as despesas são detalhadas nas categorias econômicas – Correntes e De Capital. O Anexo ainda estabelece que seja apresentado um resumo no próprio demonstrativo (Figura 5).

Figura 5 - Anexo 1 da Lei 4.320/1964

Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (*)
(Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

| RECEITA | R\$ | R\$ | DESEPSA | R\$ | R\$ |
|---|-----|-----|---|-----|-----|
| RECEITAS CORRENTES Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Déficit (se ocorrer) TOTAL Superávit do Orçamento Corrente (se for o caso) | | | DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Transferências Correntes Superávit (se ocorrer) TOTAL Déficit do Orçamento Corrente (se for o caso) | | |
| RECEITAS DE CAPITAL Operações de Crédito Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Transferências de Capital Outras Receitas de Capital TOTAL | | | DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Transferências de Capital Superávit (se ocorrer) TOTAL | | |
| RESUMO | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL TOTAL | | | DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL | | |

Observação: Nos balanços não constará de "Resumo" o item "Reserva de Contingência".

Este quadro foi substituído pelos atos normativos abaixo:

Portaria SOF/SEPLAN-PR nº 15, de 20 de junho de 1978 – Adendo II
 Portaria SEPLAN-PR nº 129, de 11 de agosto de 1982 – Adendo I
 Portaria SOF/SEPLAN-PR nº 08, de 04/02/1985 – Adendo II

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

No caso do Anexo 10 - Comparativo entre a receita prevista e a receita executada, é comparada a receita orçada (prevista na Lei Orçamentária Anual para ser arrecadada) com a sua arrecadação efetiva (art. 35 da Lei 4.320/1964). O anexo ainda estabelece que sejam apresentadas as diferenças, para mais e para menos (Figura 6).

Figura 6 - Anexo 10 da Lei 4.320/1964

Anexo 10 da Lei 4.320, de 17 de março 1964

| COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A ARRECADADA (*, **) | | | | |
|--|---------------|-------------------|------------------|------------|
| TÍTULOS | ORÇADA R\$ | ARRECADADA R\$ | DIFERENÇAS (R\$) | |
| | | | Para mais | Para menos |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| Receita Tributária | | | | |
| Impostos | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Taxas | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Contribuições de Melhoria | | | | |
| Soma | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Soma | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Soma das Receitas Correntes | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Soma da Receitas de Capital | | | | |
| Total | | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

** Classificação da receita conforme Decreto-Lei nº 1.939/82.

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

O Anexo 11 - Comparativo entre a despesa fixada e a despesa executada é autoexplicativo, nele são apresentadas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual e aquelas que foram empenhadas (art. 35 da Lei 4.320/1964). O anexo ainda estabelece que sejam apresentadas as diferenças, para mais e para menos (Figura 7).

Figura 7 - Anexo 11 da Lei 4.320/1964

Anexo 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

126

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (*)

| TÍTULOS | Autorizada (R\$) | | | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--|--|--------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Órgão "A" (Por Categorias Econômicas) | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Soma | | | | | |
| Órgão "B" | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Soma | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

2.6 Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Conforme disposto no MCASP, O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que divulguem, ao menos:

- o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
- o período a que se refere o orçamento;
- as entidades abrangidas;
- o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
- o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
- a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
- as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o Ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar

processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

- i. o detalhamento dos recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
- j. a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Ainda segundo o manual, os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo) poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. De acordo com o manual, esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Importante destacar que é através das informações de planejamento e execução orçamentária constantes na peça do Balanço Orçamentário, demonstrativo que deve ser elaborado e publicado anualmente juntamente com todas as demais DCASP, que é possível a avaliação de alguns mecanismos de controle fiscais aplicados aos Municípios e definidos tanto na CF quanto na LRF, tais como:

Art. 167, III da CF

É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Art. 44 da LRF

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Dito isso, comprova-se que o Balanço Orçamentário constitui peça importante para o gestor e a gestão, pois serve de base para o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município, demonstra as fontes de recursos que financiam os objetos de gastos, identifica e compara o nível de arrecadação do Ente, apura se houve economia ou excesso de gastos com os recursos públicos etc.

2.7 Modelos de Balanço Orçamentário: Experiências Municipais

Relacionamos alguns modelos de elaboração de balanços orçamentários por parte dos Municípios brasileiros. Pode-se observar que todos já trazem a nova estrutura definida no MCASP.

Figura 8 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de São Luís, do Estado do Maranhão

| Anexo 12 | | BALANÇO ORÇAMENTARIO | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Período de :01/01/2019 até 31/12/2019 | | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A REALIZAR | | |
| Subtotal das Receitas (I) | 2.809.215.330,27 | 2.981.372.709,45 | 3.183.268.556,50 | 201.895.847,05 | | |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Operacoes de Credito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Operacoes de Credito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 2.809.215.330,27 | 2.981.372.709,45 | 3.183.268.556,50 | 201.895.847,05 | | |
| DEFICIT (IV) | 279.295.818,99 | 323.750.142,57 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 3.088.511.149,26 | 3.305.122.852,02 | 3.183.268.556,50 | 201.895.847,05 | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS) | 34.327.270,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Superavit Financeiro | 34.327.270,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Reabertura de creditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS | Dotação Inicial Anual | Dotação Atualizada | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f) |
| DESPESAS CORRENTES | 2.629.549.319,93 | 2.855.625.232,64 | 2.772.950.485,37 | 2.641.303.425,86 | 2.444.015.304,42 | 82.674.747,27 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.633.646.759,40 | 1.639.983.032,22 | 1.600.325.785,71 | 1.582.639.899,67 | 1.542.978.268,74 | 39.657.246,51 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 23.908.135,81 | 24.809.034,22 | 24.809.034,22 | 24.570.177,38 | 24.570.177,38 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 971.994.424,72 | 1.190.833.166,20 | 1.147.815.665,44 | 1.034.093.348,81 | 876.466.858,30 | 43.017.500,76 |
| DESPESA DE CAPITAL | 312.983.653,33 | 374.359.346,08 | 266.583.334,41 | 100.915.780,59 | 92.004.239,86 | 107.776.011,65 |
| INVESTIMENTOS | 312.983.653,33 | 374.359.346,08 | 266.583.334,41 | 100.915.780,59 | 92.004.239,86 | 107.776.011,65 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 7.076.982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 64.538.992,00 | 1.926.783,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.926.783,80 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 3.014.150.547,26 | 3.231.911.362,90 | 3.039.533.819,78 | 2.742.219.206,45 | 2.536.019.544,28 | 192.377.542,72 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (VII) | 74.360.602,00 | 73.211.489,52 | 73.211.489,52 | 72.972.512,52 | 72.739.854,48 | 0,00 |
| Amortizacao da Divida Interna | 74.360.602,00 | 73.211.489,52 | 73.211.489,52 | 72.972.512,52 | 72.739.854,48 | 0,00 |
| Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dividas | 74.360.602,00 | 73.211.489,52 | 73.211.489,52 | 72.972.512,52 | 72.739.854,48 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 3.088.511.149,26 | 3.305.122.852,02 | 3.112.745.309,30 | 2.815.191.718,97 | 2.608.759.398,76 | 192.377.542,72 |
| SUPERAVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 70.523.247,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 3.088.511.149,26 | 3.305.122.852,02 | 3.183.268.556,50 | 2.815.191.718,97 | 2.608.759.398,76 | 192.377.542,72 |

| ANEXO 12A | | DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| Período de :01/01/2019 até 31/12/2019 | | | | | | |
| DESPESAS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-J-c) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 157.041.649,53 | 131.628.519,51 | 92.468.219,47 | 82.861.770,70 | 8.088.849,21 | 197.719.549,13 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.789.247,96 | 17.685.886,04 | 751.073,37 | 668.508,07 | 1.208.496,81 | 18.598.131,12 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 97.942,94 | 238.856,84 | 55.818,26 | 55.818,26 | 0,00 | 280.981,52 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 154.154.458,63 | 113.703.776,63 | 91.661.327,84 | 82.137.446,37 | 6.880.352,40 | 178.840.436,49 |
| DESPESA DE CAPITAL | 51.654.371,65 | 165.906.630,87 | 30.118.643,77 | 19.885.157,29 | 805.804,10 | 196.799.840,98 |
| INVESTIMENTOS | 51.274.437,55 | 165.667.553,82 | 30.118.643,27 | 19.885.157,29 | 805.804,10 | 196.251.020,98 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 309.934,00 | 239.077,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 549.911,00 |
| TOTAL | 208.626.021,08 | 297.535.050,33 | 122.586.862,74 | 102.746.927,99 | 8.894.653,31 | 394.519.490,11 |

Fonte: Prefeitura Municipal de São Luís/MA.

Figura 9 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Timon, do Estado do Maranhão

CONSOLIDADO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 457.149.143,00 | 457.149.143,00 | 462.638.578,44 | 5.489.435,44 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.971.640,00 | 22.971.640,00 | 32.166.877,64 | 9.195.237,64 |
| Impostos | 20.609.050,00 | 20.609.050,00 | 29.674.698,93 | 9.065.648,93 |
| Taxas | 2.362.590,00 | 2.362.590,00 | 2.492.178,71 | 129.588,71 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 31.756.704,00 | 31.756.704,00 | 46.046.133,06 | 14.289.429,06 |
| Contribuições Sociais | 22.159.104,00 | 22.159.104,00 | 34.129.487,91 | 11.970.383,91 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 9.597.600,00 | 9.597.600,00 | 11.916.645,15 | 2.319.045,15 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 25.125.762,00 | 25.125.762,00 | 1.609.789,56 | -23.515.972,44 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 70.434,00 | 70.434,00 | 535.975,54 | 465.541,54 |
| Valores Mobiliários | 6.055.328,00 | 6.055.328,00 | 1.073.814,02 | -4.981.513,98 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 0,00 | -10.000.000,00 |
| Receta Cessão de Direitos | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 0,00 | -9.000.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 226.845,00 | 226.845,00 | 281.919,45 | 55.074,45 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 126.889,00 | 126.889,00 | 126.005,02 | -883,98 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | -3.500,00 |
| Outros Serviços | 96.456,00 | 96.456,00 | 155.914,43 | 59.458,43 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 363.131.564,00 | 363.131.564,00 | 380.760.625,09 | 17.629.061,09 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 255.168.735,00 | 255.168.735,00 | 267.973.945,44 | 12.805.210,44 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 27.783.728,00 | 27.783.728,00 | 26.918.738,13 | -864.989,87 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 7.375,00 | 7.375,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 | 85.860.566,52 | 5.860.566,52 |
| Transferências de pessoas físicas | 179.101,00 | 179.101,00 | 0,00 | -179.101,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 13.936.628,00 | 13.936.628,00 | 1.773.233,64 | -12.163.394,36 |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 1.075.836,00 | 1.075.836,00 | 136.278,16 | -939.557,84 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 813.520,00 | 813.520,00 | 319.265,74 | -494.254,26 |
| Bens de direitos e valores incorporados ao patrimônio Público | 5.000,00 | 5.000,00 | 779,00 | -4.221,00 |
| Demais Receitas Correntes | 12.042.272,00 | 12.042.272,00 | 1.316.910,74 | -10.725.361,26 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 43.721.200,00 | 43.721.200,00 | 12.086.335,38 | -31.634.864,62 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 20.500.000,00 | 20.500.000,00 | 0,00 | -20.500.000,00 |
| Operações de Crédito | 20.500.000,00 | 20.500.000,00 | 0,00 | -20.500.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 23.221.200,00 | 23.221.200,00 | 12.086.335,38 | -11.134.864,62 |
| Transferências da União e suas Entidades | 18.721.200,00 | 18.721.200,00 | 8.833.323,76 | -9.887.876,24 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 3.253.011,62 | -1.246.988,38 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 500.870.343,00 | 500.870.343,00 | 474.724.913,82 | -26.145.429,18 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 500.870.343,00 | 500.870.343,00 | 474.724.913,82 | -26.145.429,18 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 500.870.343,00 | 500.870.343,00 | 474.724.913,82 | -26.145.429,18 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 2

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 432.212.407,00 | 481.828.969,97 | 438.805.325,23 | 427.431.166,70 | 381.668.150,76 | 43.023.644,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 242.104.659,50 | 314.951.027,89 | 301.444.840,65 | 301.433.382,13 | 270.111.927,82 | 13.506.187,24 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 140.868,00 | 287.868,00 | 250.722,83 | 250.722,83 | 250.722,83 | 37.145,17 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 189.966.879,50 | 166.590.074,08 | 137.109.761,75 | 125.747.061,74 | 111.305.500,11 | 29.480.312,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 63.239.936,00 | 37.866.306,52 | 34.270.550,00 | 29.841.104,22 | 24.916.591,82 | 3.595.756,52 |
| INVESTIMENTOS | 56.545.659,00 | 24.023.868,22 | 20.880.341,44 | 16.450.895,66 | 11.553.257,23 | 3.143.526,78 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 6.594.277,00 | 13.842.438,30 | 13.390.208,56 | 13.390.208,56 | 13.363.334,59 | 452.229,74 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 5.418.000,00 | 19.066,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.066,51 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) | 500.870.343,00 | 519.714.343,00 | 473.075.875,23 | 457.272.270,92 | 406.584.742,58 | 46.638.467,77 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 500.870.343,00 | 519.714.343,00 | 473.075.875,23 | 457.272.270,92 | 406.584.742,58 | 46.638.467,77 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | 1.649.038,59 | | | |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 500.870.343,00 | 519.714.343,00 | 474.724.913,82 | 457.272.270,92 | 406.584.742,58 | 46.638.467,77 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|--|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 656.150,79 | 5.155.975,14 | 2.039.555,45 | 2.006.696,99 | 1.788.193,88 | 2.017.235,06 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 656.150,79 | 5.155.975,14 | 2.039.555,45 | 2.006.696,99 | 1.788.193,88 | 2.017.235,06 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.859.303,58 | 9.141.612,88 | 8.835.254,88 | 4.275.614,94 | 338.648,68 | 7.386.652,84 |
| INVESTIMENTOS | 2.858.218,41 | 9.124.663,15 | 8.818.305,15 | 4.258.665,21 | 337.563,51 | 7.386.652,84 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.085,17 | 16.949,73 | 16.949,73 | 16.949,73 | 1.085,17 | 0,00 |
| TOTAL | 3.515.454,37 | 14.297.588,02 | 10.874.810,33 | 6.282.311,93 | 2.126.842,56 | 9.403.887,90 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|--|----------------------|---------------------|----------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 19.445.893,92 | 20.951.246,77 | 18.338.192,59 | 3.035.861,07 | 19.023.087,03 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.129.904,04 | 9.758.955,48 | 8.986.463,04 | 756.277,72 | 10.146.118,76 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 1.301,32 | 1.301,32 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.315.989,88 | 11.190.989,97 | 9.350.428,23 | 2.279.583,35 | 8.876.968,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 802.172,36 | 2.454.381,87 | 2.746.530,27 | 183.009,63 | 327.014,33 |
| INVESTIMENTOS | 608.473,33 | 2.435.105,29 | 2.726.070,97 | 19.302,91 | 298.204,74 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 193.699,03 | 19.276,58 | 20.459,30 | 163.706,72 | 28.809,59 |
| TOTAL | 20.248.066,28 | 23.405.628,64 | 21.084.722,86 | 3.218.870,70 | 19.350.101,36 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Timon/MA.

Figura 10 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Campo Belo, do Estado de Minas Gerais

| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
| Receitas Correntes (I) | 132.641.156,56 | 139.543.343,23 | 140.664.642,48 | 1.121.299,25 |
| Receita Tributária | 28.848.696,56 | 29.263.696,56 | 26.370.280,88 | (2.893.415,68) |
| Receita de Contribuições | 6.073.000,00 | 6.454.000,00 | 6.228.866,35 | (225.133,65) |
| Receita Patrimonial | 841.160,00 | 841.160,00 | 3.455.482,50 | 2.614.322,50 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | (55.000,00) |
| Transferências Correntes | 96.418.600,00 | 102.524.786,67 | 103.766.381,18 | 1.241.594,51 |
| Outras Receitas Correntes | 404.700,00 | 404.700,00 | 843.631,57 | 438.931,57 |
| Receitas de Capital (II) | 24.717.905,00 | 30.092.560,23 | 20.976.623,70 | (9.115.936,53) |
| Operações de Crédito | 8.600.000,00 | 8.600.000,00 | 10.725.771,15 | 2.125.771,15 |
| Alienação de Bens | 30.000,00 | 1.198.000,00 | 1.823.039,72 | 625.039,72 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 16.087.905,00 | 20.294.560,23 | 8.427.812,83 | (11.866.747,40) |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 157.359.061,56 | 169.635.903,46 | 161.641.266,18 | (7.994.637,28) |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 157.359.061,56 | 169.635.903,46 | 161.641.266,18 | (7.994.637,28) |
| Déficit (VI) | ----- | ----- | ----- | ----- |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 157.359.061,56 | 169.635.903,46 | 161.641.266,18 | (7.994.637,28) |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 13.486.064,34 | 0,00 | (13.486.064,34) |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 13.486.064,34 | 0,00 | (13.486.064,34) |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (VIII) | 89.934.654,89 | 110.510.759,81 | 104.038.323,61 | 98.839.741,27 | 92.608.557,38 | 6.472.436,20 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 52.598.450,97 | 57.231.728,63 | 55.565.103,63 | 55.564.889,10 | 50.665.761,41 | 1.666.625,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.114.000,00 | 2.605.950,00 | 2.605.042,55 | 2.544.066,48 | 2.540.341,03 | 907,45 |
| Outras Despesas Correntes | 35.222.203,92 | 50.673.081,18 | 45.868.177,43 | 40.730.785,69 | 39.402.454,94 | 4.804.903,75 |
| Despesas de Capital (IX) | 40.605.220,88 | 48.425.468,68 | 35.413.136,77 | 20.915.088,69 | 20.582.814,33 | 13.012.331,91 |
| Investimentos | 37.005.220,88 | 46.135.762,68 | 33.123.808,90 | 18.780.456,17 | 18.448.181,81 | 13.011.953,78 |
| Inversões Financeiras | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 3.599.000,00 | 2.289.706,00 | 2.289.327,87 | 2.134.632,52 | 2.134.632,52 | 378,13 |
| Reserva de Contingência (X) | 110.000,00 | 6.369,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.369,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 130.649.875,77 | 158.942.597,49 | 139.451.460,38 | 119.754.829,96 | 113.191.371,71 | 19.491.137,11 |
| Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 130.649.875,77 | 158.942.597,49 | 139.451.460,38 | 119.754.829,96 | 113.191.371,71 | 19.491.137,11 |
| Superávit (XIII) | ----- | ----- | 22.189.805,80 | ----- | ----- | (22.189.805,80) |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 130.649.875,77 | 158.942.597,49 | 161.641.266,18 | 119.754.829,96 | 113.191.371,71 | (2.698.668,69) |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| Despesas Correntes | 1.263,91 | 4.023.864,27 | 3.599.793,04 | 3.599.593,04 | 364.537,65 | 60.997,49 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.263,91 | 4.023.864,27 | 3.599.793,04 | 3.599.593,04 | 364.537,65 | 60.997,49 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| Despesas de Capital | 224.283,05 | 4.504.684,14 | 3.407.276,67 | 3.407.276,67 | 74.886,16 | 1.246.804,36 |
| Investimentos | 224.283,05 | 4.496.304,08 | 3.407.276,67 | 3.407.276,67 | 72.085,39 | 1.241.225,07 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0.380,06 | 0,00 | 0,00 | 2.800,77 | 5.579,29 |
| TOTAL | 225.546,96 | 8.528.548,41 | 7.007.069,71 | 7.006.869,71 | 439.423,81 | 1.307.801,85 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|------------------------------|---|---------------------|-----------------|-----------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (f) = (a+b-c-d) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| Despesas Correntes | 104.167,11 | 4.468.978,07 | 4.459.699,41 | 7.288,89 | 106.156,88 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 51.173,30 | 4.183.750,62 | 4.183.750,62 | 6.702,18 | 44.471,12 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 52.993,81 | 285.227,45 | 275.948,79 | 586,71 | 61.685,76 |
| Despesas de Capital | 25.382,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 25.382,00 |
| Investimentos | 25.382,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 25.382,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 129.549,11 | 4.473.978,07 | 4.464.699,41 | 7.288,89 | 131.538,88 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG.

Figura 11 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Curitiba, do Estado do Paraná

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | CONSOLIDAÇÃO GERAL

Anexo 12 | Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2021

Em R\$

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITA REALIZADA (B) | SALDO A REALIZAR C = (A-B) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 8.556.751.000,00 | 9.379.335.737,65 | 10.070.339.510,92 | (691.003.773,27) |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 3.129.488.000,00 | 3.337.833.000,00 | 3.958.477.337,09 | (620.644.337,09) |
| IMPOSTOS | 2.910.707.000,00 | 3.119.052.000,00 | 3.745.238.593,71 | (626.186.593,71) |
| TAXAS | 218.401.000,00 | 218.401.000,00 | 213.047.812,14 | 5.353.187,86 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 380.000,00 | 380.000,00 | 190.931,24 | 189.068,76 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 861.936.000,00 | 861.936.000,00 | 873.754.827,94 | (11.818.827,94) |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 733.936.000,00 | 733.936.000,00 | 744.854.721,21 | (10.918.721,21) |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | - | - | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 128.000.000,00 | 128.000.000,00 | 128.900.106,73 | (900.106,73) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 332.778.000,00 | 332.778.000,00 | 325.875.261,82 | 7.246.095,15 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 11.730.000,00 | 11.730.000,00 | 8.636.937,31 | 3.093.062,69 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 281.228.000,00 | 281.571.356,97 | 270.317.690,37 | 11.253.666,60 |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 15.500.000,00 | 15.500.000,00 | 22.275.413,78 | (6.775.413,78) |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 24.320.000,00 | 24.320.000,00 | 21.475.484,90 | 2.844.515,10 |
| RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | - | - | 3.169.735,46 | (3.169.735,46) |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 584.513.000,00 | 671.093.868,76 | 470.085.244,00 | 201.008.624,76 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 584.513.000,00 | 671.093.868,76 | 470.085.244,00 | 201.008.624,76 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.990.197.000,00 | 3.510.885.817,30 | 3.739.151.339,80 | (228.265.522,50) |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 1.293.781.000,00 | 1.634.519.817,30 | 1.679.273.429,21 | (44.753.611,91) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES | 1.087.914.000,00 | 1.162.284.000,00 | 1.301.321.707,67 | (139.037.707,67) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 14.092.000,00 | 14.092.000,00 | 37.234.470,62 | (23.142.470,62) |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 584.000.000,00 | 689.580.000,00 | 707.589.130,29 | (18.009.130,29) |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 10.410.000,00 | 10.410.000,00 | 13.732.602,01 | (3.322.602,01) |
| TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 657.839.000,00 | 664.465.694,62 | 702.995.500,27 | (38.529.805,65) |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 111.803.000,00 | 111.803.000,00 | 114.234.473,75 | (2.431.473,75) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 20.282.000,00 | 23.044.944,62 | 47.149.960,09 | (24.105.015,47) |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | - | - | - | - |
| RECEITAS DIVERSAS | 525.754.000,00 | 529.617.750,00 | 541.611.066,43 | (11.993.316,43) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 506.249.000,00 | 534.706.450,00 | 215.784.333,45 | 318.922.116,55 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 349.815.000,00 | 354.574.045,29 | 118.074.361,05 | 236.499.684,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 217.751.000,00 | 222.510.045,29 | 113.042.861,05 | 109.467.184,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 132.064.000,00 | 132.064.000,00 | 5.031.500,00 | 127.032.500,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | 945.600,00 | (945.600,00) |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | - | - | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | - | - | 945.600,00 | (945.600,00) |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 129.434.000,00 | 137.808.219,47 | 17.851.222,16 | 119.956.997,31 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 99.914.000,00 | 106.843.610,33 | 16.179.545,47 | 90.664.064,86 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES | 29.520.000,00 | 30.964.609,14 | 1.113.340,78 | 29.851.268,36 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | - | - | 558.335,91 | (558.335,91) |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS | - | - | - | - |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 27.000.000,00 | 42.324.185,24 | 78.913.150,24 | (36.588.965,00) |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 27.000.000,00 | 42.324.185,24 | 78.913.150,24 | (36.588.965,00) |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 9.063.000.000,00 | 9.914.042.187,65 | 10.286.123.844,37 | (372.081.656,72) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 9.063.000.000,00 | 9.914.042.187,65 | 10.286.123.844,37 | (372.081.656,72) |
| DEFICIT (VI) | - | - | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 9.063.000.000,00 | 9.914.042.187,65 | 10.286.123.844,37 | (372.081.656,72) |
| SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES (Utilizado p/ Créditos Adicionais) | - | 1.460.988.466,37 | 1.460.988.466,37 | - |
| Superávit Financeiro | - | 1.450.988.466,37 | 1.450.988.466,37 | - |
| Rebertura de Crédito Adicionais | - | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | - |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | QUADRO DAS RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA - INTRA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITA REALIZADA (B) | SALDO A REALIZAR C = (A-B) |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 936.000.000,00 | 942.580.868,76 | 941.137.175,92 | 1.443.692,84 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 467.044.000,00 | 467.044.000,00 | 461.967.845,67 | 5.076.154,33 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 467.044.000,00 | 467.044.000,00 | 461.967.845,67 | 5.076.154,33 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.869.889,88 | (869.889,88) |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.869.889,88 | (869.889,88) |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 9.344.000,00 | 15.924.868,76 | 11.605.458,84 | 4.319.409,92 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 9.344.000,00 | 15.924.868,76 | 11.605.458,84 | 4.319.409,92 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 453.612.000,00 | 453.612.000,00 | 460.693.981,53 | (7.081.981,53) |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | - | - | - | - |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | - | - | 5.459,26 | (5.459,26) |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | - | - | - | - |
| RECEITAS DIVERSAS | 453.612.000,00 | 453.612.000,00 | 460.688.522,27 | (7.076.522,27) |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 936.000.000,00 | 942.580.868,76 | 941.137.175,92 | 1.443.692,84 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|--|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | (D) | (E) | (F) | (G) | (H) | (I) = (E - F) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 8.215.560.000,00 | 10.003.084.370,57 | 9.299.154.078,89 | 8.612.459.835,24 | 8.559.516.457,54 | 703.930.291,68 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.464.850.000,00 | 4.614.158.568,77 | 4.396.243.088,19 | 4.392.698.661,03 | 4.389.557.858,15 | 217.915.480,58 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 59.810.000,00 | 56.816.444,00 | 54.079.384,98 | 54.079.384,98 | 54.506.507,87 | 1.837.059,02 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.690.900.000,00 | 5.332.109.357,80 | 4.847.931.605,72 | 4.164.781.789,23 | 4.115.362.001,52 | 484.177.752,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 810.940.000,00 | 1.371.946.283,45 | 669.403.585,51 | 451.027.376,49 | 447.870.464,69 | 702.542.697,94 |
| INVESTIMENTOS | 604.721.000,00 | 1.011.162.829,04 | 414.261.330,34 | 196.885.121,32 | 194.165.055,24 | 596.901.498,70 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 7.730.000,00 | 111.268.250,00 | 30.030.160,00 | 30.030.160,00 | 30.030.160,00 | 81.238.090,00 |
| AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA | 198.489.000,00 | 249.515.204,41 | 225.112.095,17 | 225.112.095,17 | 223.675.249,65 | 24.403.109,24 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 36.500.000,00 | - | - | - | - | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 9.063.000.000,00 | 11.375.030.654,02 | 9.968.557.664,40 | 9.063.487.211,73 | 9.007.386.922,43 | 1.406.472.989,62 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | - | - | - | - | - | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 9.063.000.000,00 | 11.375.030.654,02 | 9.968.557.664,40 | 9.063.487.211,73 | 9.007.386.922,43 | 1.406.472.989,62 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | 317.566.179,97 | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 9.063.000.000,00 | 11.375.030.654,02 | 10.286.123.844,37 | 9.063.487.211,73 | 9.007.386.922,43 | 1.088.906.809,65 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | 0,00 |

FONTE: Sistema de Gestão Pública

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | QUADRO DAS DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| | (D) | (E) | (F) | (G) | (H) | (I) = (E - F) |
| DESPESAS CORRENTES | 909.255.000,00 | 930.648.209,73 | 919.136.541,25 | 916.376.101,42 | 915.945.407,35 | 11.511.668,48 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 454.478.000,00 | 455.074.806,32 | 446.042.450,70 | 446.042.450,70 | 445.955.826,07 | 9.032.355,62 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.005.000,00 | 12.443.477,00 | 11.903.234,62 | 11.903.234,62 | 11.903.234,62 | 540.242,38 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 444.772.000,00 | 463.129.926,41 | 461.190.855,93 | 458.430.416,10 | 457.986.346,66 | 1.939.070,48 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 26.745.000,00 | 26.385.000,00 | 26.372.945,76 | 26.372.945,76 | 26.372.945,76 | 12.054,24 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA | 26.745.000,00 | 26.385.000,00 | 26.372.945,76 | 26.372.945,76 | 26.372.945,76 | 12.054,24 |
| TOTAL | 936.000.000,00 | 957.033.209,73 | 945.509.487,01 | 942.749.047,18 | 942.218.353,11 | 11.523.722,72 |

FONTE: Sistema de Gestão Pública

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO A PAGAR |
|--------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| | (A) | (B) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 8.581.506,00 | 425.209.999,64 | 367.269.879,34 | 366.943.016,05 | 32.950.106,75 | 33.898.382,84 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 240.383,11 | 2.722.783,48 | 2.089.119,69 | 2.089.119,69 | 154.176,46 | 719.870,44 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.341.122,89 | 422.487.216,16 | 365.180.759,65 | 364.853.896,36 | 32.795.930,29 | 33.178.512,40 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 52.586.565,33 | 206.748.214,40 | 164.960.870,89 | 164.653.379,54 | 38.926.801,58 | 55.754.598,61 |
| INVESTIMENTOS | 39.208.064,33 | 206.747.688,50 | 156.373.776,05 | 156.068.284,70 | 38.926.275,68 | 50.983.192,45 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.400.000,00 | - | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA | 11.978.501,00 | 525,90 | 7.187.094,84 | 7.187.094,84 | 525,90 | 4.791.406,16 |
| TOTAL | 61.168.071,33 | 631.958.214,04 | 532.230.750,23 | 531.596.395,59 | 71.876.908,33 | 89.652.981,45 |

FONTE: Sistema de Gestão Pública

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | CONSOLIDAÇÃO GERAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Processados
Exercício de 2021

Em R\$

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO A PAGAR |
|----------------------------|--------------------------|---|----------------------|-------------------|---------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| | (A) | (B) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 267.096,43 | 30.308.599,78 | 29.892.999,73 | 431.227,33 | 251.469,15 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.020,51 | 2.718.392,74 | 2.718.392,74 | - | 16.020,51 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | 448.862,11 | 448.862,11 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 251.075,92 | 27.141.344,93 | 26.725.744,88 | 431.227,33 | 235.448,64 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.141.199,63 | 10.427.724,72 | 12.230.015,18 | 16.469,47 | 1.322.439,70 |
| INVESTIMENTOS | 3.141.199,63 | 9.057.841,75 | 10.860.132,21 | 16.469,47 | 1.322.439,70 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA | - | 1.369.882,97 | 1.369.882,97 | - | - |
| TOTAL | 3.408.296,06 | 40.736.324,50 | 42.123.014,91 | 447.696,80 | 1.573.908,85 |

FONTE: Sistema de Gestão Pública

Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba/PR.

Figura 12 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Macapá, do Estado do Amapá

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Município: MACAPÁ | | | | |
| AMAPÁ | | | | |
| Período: Exercício de 2021 | | | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo |
| | (a) | (b) | (c) | (d)=(c-b) |
| Receitas Correntes (I) | 931.240.003,00 | 931.240.003,00 | 1.441.914.253,85 | 510.674.250,85 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 135.984.183,00 | 135.984.183,00 | 140.120.532,19 | 4.136.360,19 |
| Receita de Contribuições | 55.930.498,00 | 55.930.498,00 | 46.257.480,37 | (9.673.035,63) |
| Receita Patrimonial | 15.431.814,00 | 15.431.814,00 | 406.154.313,34 | 390.722.699,34 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 4.997.924,00 | 4.997.924,00 | 9.596,55 | (4.988.327,45) |
| Transferências Correntes | 701.554.708,00 | 701.554.708,00 | 847.102.064,02 | 145.547.356,02 |
| Outras Receitas Correntes | 17.341.100,00 | 17.341.100,00 | 2.270.287,38 | (15.070.812,62) |
| Receitas de Capital (II) | 297.652.302,00 | 297.652.302,00 | 64.485.029,56 | (233.167.272,44) |
| Operações de Crédito | 80.965.882,00 | 80.965.882,00 | 10.163.016,43 | (70.802.865,57) |
| Alienação de Bens | 4.016.334,00 | 4.016.334,00 | 27.152,02 | (3.989.181,98) |
| Amortizações de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 212.670.088,00 | 212.670.088,00 | 54.294.861,11 | (158.375.226,89) |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 1.228.892.305,00 | 1.228.892.305,00 | 1.506.399.283,41 | 277.506.978,41 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 1.228.892.305,00 | 1.228.892.305,00 | 1.506.399.283,41 | 277.506.978,41 |
| Déficit (VI) | - | - | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 1.228.892.305,00 | 1.228.892.305,00 | 1.506.399.283,41 | 277.506.978,41 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | - | 78.385.859,64 | 78.385.859,64 | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | - | 78.385.859,64 | 78.385.859,64 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| Município: MACAPÁ | | | | | | |
| AMAPÁ | | | | | | |
| Período: Exercício de 2021 | | | | | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
| | (e) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j)=(f-g) |
| Despesas Correntes (VIII) | 870.040.133,00 | 1.111.704.449,37 | 1.003.189.971,96 | 971.474.398,19 | 922.010.198,77 | 108.514.477,41 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 480.345.502,00 | 599.843.963,04 | 563.212.174,94 | 563.170.619,53 | 580.197.387,56 | 36.431.788,20 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.678.395,00 | 4.556.278,92 | 1.592.848,05 | 1.592.648,05 | 1.592.848,05 | 2.962.630,87 |
| Outras Despesas Correntes | 408.016.238,00 | 507.505.207,41 | 438.385.149,07 | 408.711.130,61 | 380.220.163,16 | 89.120.058,34 |
| Despesas de Capital (IX) | 303.239.803,00 | 371.970.988,82 | 177.459.350,86 | 77.323.540,72 | 65.930.342,79 | 194.511.637,96 |
| Investimentos | 301.229.558,00 | 363.134.418,69 | 168.711.210,92 | 68.576.532,52 | 57.208.174,56 | 194.423.205,77 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 2.010.245,00 | 8.836.572,13 | 8.748.139,94 | 8.747.008,20 | 8.722.168,23 | 88.432,19 |
| Reserva de Contingência (X) | 10.101.284,00 | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 1.183.381.220,00 | 1.483.675.438,19 | 1.180.649.322,82 | 1.048.797.938,91 | 987.940.541,56 | 303.026.115,37 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 1.183.381.220,00 | 1.483.675.438,19 | 1.180.649.322,82 | 1.048.797.938,91 | 987.940.541,56 | 303.026.115,37 |
| Superávit (XIV) | - | - | 325.749.980,59 | - | - | - |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 1.183.381.220,00 | 1.483.675.438,19 | 1.506.399.283,41 | 1.048.797.938,91 | 987.940.541,56 | (22.723.845,22) |
| Reserva do RPPS (XVI) | 39.378.961,00 | 33.515.311,11 | - | - | - | 33.515.311,11 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
|--|-------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a+b-d-e) |
| | Despesas Correntes (I) | 7.773.816,26 | 56.013.767,43 | 14.563.457,23 | 13.225.362,53 | 3.562.253,58 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 123.145,00 | 1.372.593,23 | - | - | 33.821,31 | 1.461.916,92 |
| Juros e Encargos da Dívida | 106.047,00 | 8.963,39 | - | - | - | 114.010,39 |
| Outras Despesas Correntes | 7.545.574,21 | 54.632.210,01 | 14.563.457,23 | 13.225.362,53 | 3.528.432,27 | 45.423.980,22 |
| Despesas de Capital (II) | 62.937.470,26 | 136.806.631,01 | 29.746.377,95 | 23.176.436,46 | 4.687.747,40 | 161.980.917,40 |
| Investimentos | 62.937.470,26 | 136.806.631,01 | 29.746.377,95 | 23.176.436,46 | 4.687.747,40 | 161.980.917,40 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 60.711.286,51 | 192.820.398,44 | 44.309.835,18 | 36.400.798,99 | 8.150.000,98 | 208.980.884,98 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo |
|--|-------------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) = (a+b-d) |
| | Despesas Correntes (I) | 16.021.881,38 | 21.360.531,84 | 3.017.584,79 | 2.275,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.835.080,75 | 2.154.439,26 | 7.955,01 | - | 4.981.564,40 |
| Juros e Encargos da Dívida | 11.695,47 | 1.446.276,19 | - | - | 1.457.971,66 |
| Outras Despesas Correntes | 13.175.105,16 | 17.759.816,39 | 3.009.629,18 | 2.275,00 | 27.923.017,37 |
| Despesas de Capital (II) | 6.793.587,74 | 33.340.451,00 | 8.979.102,15 | - | 31.154.936,59 |
| Investimentos | 6.793.587,74 | 33.340.451,00 | 8.979.102,15 | - | 30.002.988,34 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | 491.948,25 | - | - | 491.948,25 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 22.815.469,12 | 54.700.982,84 | 11.996.686,94 | 2.275,00 | 65.517.450,02 |

As Recitas e Despesas Inorgamentárias não foram consideradas para compo do valor de cada anexo

Fonte: Prefeitura Municipal de Macapá/AP.

Figura 13 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de São Gabriel, do Estado da Bahia

| DESPESAS ORÇAMENTARIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 48.024.930,00 | 50.501.765,00 | 45.427.772,90 | 45.194.403,97 | 42.345.854,37 | 5.073.992,10 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 27.298.088,00 | 29.871.629,72 | 28.237.754,43 | 28.237.754,43 | 27.240.202,36 | 1.633.875,29 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 107.490,00 | 7.490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.490,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.619.352,00 | 20.622.645,28 | 17.190.018,47 | 16.956.649,54 | 15.105.652,01 | 3.432.626,81 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 10.880.070,00 | 9.372.435,00 | 6.977.015,96 | 6.940.206,93 | 6.250.979,83 | 2.395.419,04 |
| INVESTIMENTOS | 9.856.070,00 | 8.430.474,00 | 6.380.530,55 | 6.343.721,52 | 5.654.494,42 | 2.049.943,45 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 139.000,00 | 68.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 56.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 885.000,00 | 873.961,00 | 584.485,41 | 584.485,41 | 584.485,41 | 289.475,59 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 595.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 59.500.000,00 | 59.874.200,00 | 52.404.788,86 | 52.134.610,90 | 48.596.834,20 | 7.469.411,14 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 59.500.000,00 | 59.874.200,00 | 52.404.788,86 | 52.134.610,90 | 48.596.834,20 | 7.469.411,14 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | 0,00 | | | |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 59.500.000,00 | 59.874.200,00 | 52.404.788,86 | 52.134.610,90 | 48.596.834,20 | 7.469.411,14 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|--|-------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 70.495,32 | 132.467,03 | 98.621,54 | 93.417,70 | 0,00 | 109.544,85 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 4.398,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.398,48 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70.495,32 | 128.068,55 | 98.621,54 | 93.417,70 | 0,00 | 105.146,37 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 16.739,42 | 2.962,00 | 2.962,00 | 2.962,00 | 0,00 | 16.739,42 |
| INVESTIMENTOS | 3.060,00 | 2.962,00 | 2.962,00 | 2.962,00 | 0,00 | 3.060,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 13.679,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.679,42 |
| TOTAL | 87.234,94 | 135.429,03 | 101.583,54 | 96.379,70 | 0,00 | 126.284,27 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) JAN A DEZ 2019 |
|----------------------------|------------------------------|--|---------------------|----------------|--------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.032.803,84 | 5.183.694,39 | 4.797.813,40 | 0,00 | 1.418.684,83 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 42.002,15 | 2.204.982,65 | 2.181.669,22 | 0,00 | 65.315,58 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 990.801,69 | 2.978.711,74 | 2.616.144,18 | 0,00 | 1.353.369,25 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 296.045,63 | 319.980,00 | 614.423,95 | 0,00 | 1.601,68 |
| INVESTIMENTOS | 296.018,95 | 319.980,00 | 614.423,95 | 0,00 | 1.575,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 26,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,68 |
| TOTAL | 1.328.849,47 | 5.503.674,39 | 5.412.237,35 | 0,00 | 1.420.286,51 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Orçamento Programa - Exercício de 2019

CONSOLIDADO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 53.759.000,00 | 53.759.000,00 | 45.386.774,07 | -7.872.775,93 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 866.300,00 | 866.300,00 | 1.303.693,41 | 437.393,41 |
| Impostos | 800.900,00 | 800.900,00 | 629.105,34 | -171.794,66 |
| Taxas | 65.400,00 | 65.400,00 | 674.388,07 | 609.188,07 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 681.310,00 | 681.310,00 | 1.703.305,38 | 521.995,38 |
| Valores Mobiliários | 681.310,00 | 681.310,00 | 1.203.305,38 | 521.995,38 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 51.636.490,00 | 51.636.490,00 | 42.694.066,83 | -8.942.423,17 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 32.447.030,00 | 32.447.030,00 | 28.088.092,08 | -4.358.937,92 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 4.617.460,00 | 4.617.460,00 | 3.940.703,36 | -676.756,64 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 14.572.000,00 | 14.572.000,00 | 10.665.271,39 | -3.906.728,61 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 74.900,00 | 74.900,00 | 185.208,45 | 110.308,45 |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 0,00 | 0,00 | 4.100,93 | 4.100,93 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 74.900,00 | 74.900,00 | 181.107,52 | 106.207,52 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 6.241.000,00 | 6.241.000,00 | 3.870.953,96 | -2.370.046,04 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.241.000,00 | 6.241.000,00 | 3.870.953,96 | -2.370.046,04 |
| Transferências da União e suas Entidades | 1.797.000,00 | 1.797.000,00 | 1.020.192,64 | -776.807,36 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 4.444.000,00 | 4.444.000,00 | 2.850.761,32 | -1.593.238,68 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 59.500.000,00 | 59.500.000,00 | 49.257.228,03 | -10.242.771,97 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 59.500.000,00 | 59.500.000,00 | 49.257.228,03 | -10.242.771,97 |
| DEFICIT (VI) | | | 3.147.560,83 | |
| TOTAL (VII) = (V-VI) | 59.500.000,00 | 59.500.000,00 | 52.404.788,86 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 338.200,00 | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 338.200,00 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA.

Figura 14 - Balanço Orçamentário da Prefeitura do Salvador, do Estado da Bahia

valores em R\$

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| Receitas Correntes (I) | 7.126.871.000,00 | 7.451.911.678,00 | 7.065.931.808,69 | -385.979.869,31 |
| Receita Tributária | 2.731.002.000,00 | 2.731.002.000,00 | 2.617.422.541,89 | -113.579.458,11 |
| Receita de Contribuições | 731.028.000,00 | 731.028.000,00 | 734.873.079,05 | 3.845.079,05 |
| Receita Patrimonial | 152.415.000,00 | 152.416.093,00 | 78.400.161,11 | -74.015.931,89 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | 50.000,00 | 50.000,00 | 12.501,37 | -37.498,63 |
| Receita de Serviços | 19.183.000,00 | 19.183.000,00 | 12.856.686,64 | -6.326.313,36 |
| Transferências Correntes | 3.074.360.000,00 | 3.399.399.585,00 | 3.498.108.450,74 | 98.708.865,74 |
| Outras Receitas Correntes | 418.833.000,00 | 418.833.000,00 | 124.258.387,89 | -294.574.612,11 |
| Receitas de Capital (II) | 921.350.000,00 | 1.065.269.702,00 | 633.071.257,32 | -432.198.444,68 |
| Operações de Crédito | 569.469.000,00 | 608.409.678,00 | 475.160.882,77 | -133.248.795,23 |
| Alienação de Bens | 150.734.000,00 | 150.734.000,00 | 6.000.247,64 | -144.733.752,36 |
| Amortizações de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 201.147.000,00 | 206.723.443,00 | 52.507.545,66 | -154.215.897,34 |
| Outras Receitas de Capital | - | 99.402.581,00 | 99.402.581,25 | 0,25 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 8.048.221.000,00 | 8.517.181.380,00 | 7.699.003.066,01 | -818.178.313,99 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (V) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 8.048.221.000,00 | 8.517.181.380,00 | 7.699.003.066,01 | -818.178.313,99 |
| Déficit (VII) | - | - | - | - |
| TOTAL (VIII) = (VI + (VII)) | 8.048.221.000,00 | 8.517.181.380,00 | 7.699.003.066,01 | -818.178.313,99 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | | | | |
| Superávit Financeiro | | 1.131.483.440,00 | - | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | - | - | |

| Despesa Orçamentária | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 6.667.293.000,00 | 7.909.578.225,00 | 6.717.965.112,36 | 6.579.836.309,19 | 6.559.230.473,27 | 1.191.613.112,64 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.275.102.000,00 | 3.368.236.310,00 | 3.042.735.407,23 | 3.041.967.468,42 | 3.041.967.468,42 | 325.500.902,77 |
| Juros e Encargos da Dívida | 71.199.000,00 | 55.849.100,00 | 25.371.074,89 | 25.371.074,89 | 25.371.074,89 | 30.478.025,11 |
| Outras Despesas Correntes | 3.320.992.000,00 | 4.485.492.815,00 | 3.649.858.630,24 | 3.511.729.827,07 | 3.491.891.929,96 | 835.634.184,76 |
| Despesas de Capital (X) | 1.350.573.000,00 | 1.812.910.553,00 | 948.079.021,65 | 858.256.649,65 | 855.444.838,65 | 864.831.531,35 |
| Investimentos | 1.182.457.000,00 | 1.465.178.955,00 | 735.928.364,06 | 646.105.992,06 | 643.294.181,06 | 729.250.590,94 |
| Inversões Financeiras | 2.300.000,00 | 62.977.927,00 | 56.499.745,25 | 56.499.745,25 | 56.499.745,25 | 6.478.181,75 |
| Amortização da Dívida | 165.816.000,00 | 284.753.671,00 | 155.650.912,34 | 155.650.912,34 | 155.650.912,34 | 129.102.758,66 |
| Reserva de Contingência (XI) | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | - | - | - | 30.000.000,00 |
| Reserva do RPPS (XII) | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 8.047.866.000,00 | 9.752.488.778,00 | 7.666.044.134,01 | 7.438.092.958,84 | 7.414.675.311,92 | 2.086.444.643,99 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV) | 355.000,00 | 276.042,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.042,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 355.000,00 | 276.042,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.042,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV) | 8.048.221.000,00 | 9.752.764.820,00 | 7.666.044.134,01 | 7.438.092.958,84 | 7.414.675.311,92 | 2.086.720.685,99 |
| Superávit (XVI) | - | - | 32.958.932,00 | - | - | - |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 8.048.221.000,00 | 9.752.764.820,00 | 7.699.003.066,01 | 7.438.092.958,84 | 7.414.675.311,92 | 2.086.720.685,99 |

| Despesa Orçamentária | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 6.667.293.000,00 | 7.909.578.225,00 | 6.717.965.112,36 | 6.579.836.309,19 | 6.559.230.473,27 | 1.191.613.112,64 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.275.102.000,00 | 3.368.236.310,00 | 3.042.735.407,23 | 3.042.735.407,23 | 3.041.967.468,42 | 325.500.902,77 |
| Juros e Encargos da Dívida | 71.199.000,00 | 55.849.100,00 | 25.371.074,89 | 25.371.074,89 | 25.371.074,89 | 30.478.025,11 |
| Outras Despesas Correntes | 3.320.992.000,00 | 4.485.492.815,00 | 3.649.858.630,24 | 3.511.729.827,07 | 3.491.891.929,96 | 835.634.184,76 |
| Despesas de Capital (X) | 1.350.573.000,00 | 1.812.910.553,00 | 948.079.021,65 | 858.256.649,65 | 855.444.838,65 | 864.831.531,35 |
| Investimentos | 1.182.457.000,00 | 1.465.178.955,00 | 735.928.364,06 | 646.105.992,06 | 643.294.181,06 | 729.250.590,94 |
| Inversões Financeiras | 2.300.000,00 | 62.977.927,00 | 56.499.745,25 | 56.499.745,25 | 56.499.745,25 | 6.478.181,75 |
| Amortização da Dívida | 165.816.000,00 | 284.753.671,00 | 155.650.912,34 | 155.650.912,34 | 155.650.912,34 | 129.102.758,66 |
| Reserva de Contingência (XI) | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | - | - | - | 30.000.000,00 |
| Reserva do RPPS (XII) | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 8.047.866.000,00 | 9.752.488.778,00 | 7.666.044.134,01 | 7.438.092.958,84 | 7.414.675.311,92 | 2.086.444.643,99 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV) | 355.000,00 | 276.042,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.042,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 355.000,00 | 276.042,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.042,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV) | 8.048.221.000,00 | 9.752.764.820,00 | 7.666.044.134,01 | 7.438.092.958,84 | 7.414.675.311,92 | 2.086.720.685,99 |
| Superávit (XVI) | - | - | 32.958.932,00 | - | - | - |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 8.048.221.000,00 | 9.752.764.820,00 | 7.699.003.066,01 | 7.438.092.958,84 | 7.414.675.311,92 | 2.086.720.685,99 |

| Quadro Execução dos Restos a Pagar Não Processados | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | SALDO |
|--|------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| Despesas Correntes | 4.058.063,60 | 251.202.926,10 | 204.360.696,59 | 204.167.048,93 | 43.522.114,19 | 7.571.826,58 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 80.546,74 | 1.073.794,30 | 120.190,68 | 120.190,68 | 1.034.150,36 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.977.516,86 | 250.129.131,80 | 204.240.505,91 | 204.046.858,25 | 42.487.963,83 | 7.571.826,58 |
| Despesas de Capital | 70.613,71 | 133.337.702,33 | 116.780.714,77 | 116.780.714,77 | 16.256.709,61 | 370.891,66 |
| Investimentos | 70.613,71 | 133.336.821,93 | 116.779.834,37 | 116.779.834,37 | 16.256.709,61 | 370.891,66 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | 880,40 | 880,40 | 880,40 | - | - |
| TOTAL | 4.128.677,31 | 384.540.628,43 | 321.141.411,36 | 320.947.763,70 | 59.778.823,80 | 7.942.718,24 |

| Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados | INSCRITOS | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|--|------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| Despesas Correntes | 36.781.820,98 | 6.042.783,40 | 8.688.262,42 | 63.950,50 | 34.072.391,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.365.205,89 | 3.273.120,04 | 2.067.623,37 | 2.054,88 | 6.568.647,68 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 31.416.615,09 | 2.769.663,36 | 6.620.639,05 | 61.895,62 | 27.503.743,78 |
| Despesas de Capital | 1.270.069,81 | 523.486,38 | 639.661,16 | - | 1.153.895,03 |
| Investimentos | 1.246.883,40 | 523.486,38 | 639.661,16 | - | 1.130.708,62 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 23.186,41 | - | - | - | 23.186,41 |
| TOTAL | 38.051.890,79 | 6.566.269,78 | 9.327.923,58 | 63.950,50 | 35.226.286,49 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador/BA.

Figura 15 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Correntes (i) | 6.165.362.593,00 | 6.165.362.593,00 | 6.139.845.490,90 | (25.517.102,10) |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.622.628.267,00 | 2.622.628.267,00 | 2.844.834.455,96 | 222.206.188,96 |
| Receita de Contribuições | 62.122.654,00 | 62.122.654,00 | 80.922.239,74 | 18.799.585,74 |
| Receita Patrimonial | 45.822.175,00 | 45.822.175,00 | 71.789.900,74 | 25.967.725,74 |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 61.841.974,00 | 61.841.974,00 | 54.006.076,82 | (7.835.897,18) |
| Transferências Correntes | 2.946.718.885,00 | 2.946.718.885,00 | 3.051.835.478,98 | 105.116.593,98 |
| Outras Receitas Correntes | 426.228.638,00 | 426.228.638,00 | 36.457.338,66 | (389.771.299,34) |
| Receitas de Capital (ii) | 471.626.432,00 | 471.626.432,00 | 161.304.990,56 | (310.321.441,44) |
| Operações de Crédito | 393.132.103,00 | 393.132.103,00 | 112.031.483,58 | (281.100.619,42) |
| Alienação de Bens | 53.066.370,00 | 53.066.370,00 | 4.693.694,49 | (48.372.675,51) |
| Amortizações de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 12.180.172,00 | 12.180.172,00 | 2.316.359,30 | (9.863.812,70) |
| Outras Receitas de Capital | 13.247.787,00 | 13.247.787,00 | 42.263.453,19 | 29.015.666,19 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (iii) = (i + ii) | 6.636.989.025,00 | 6.636.989.025,00 | 6.301.150.481,46 | (335.838.543,54) |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (iv) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (v) = (iii+iv) | 6.636.989.025,00 | 6.636.989.025,00 | 6.301.150.481,46 | (335.838.543,54) |
| Déficit (vi) | - | - | - | - |
| TOTAL (vii) = (v + vi) | 6.636.989.025,00 | 6.636.989.025,00 | 6.301.150.481,46 | (335.838.543,54) |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 237.567.926,90 | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | | | |
| Superávit Financeiro | 237.567.926,90 | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (VIII) | 4.249.292.069,00 | 5.695.040.930,53 | 5.042.305.796,76 | 4.778.068.416,23 | 4.695.705.618,97 | 652.735.133,77 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.519.935.726,00 | 2.645.842.258,49 | 2.598.157.403,74 | 2.594.381.959,19 | 2.560.030.221,24 | 47.684.854,75 |
| Juros e Encargos da Dívida | 92.405.374,00 | 147.870.015,76 | 85.521.391,29 | 82.813.696,10 | 82.811.634,94 | 62.348.624,47 |
| Outras Despesas Correntes | 2.636.950.969,00 | 2.901.328.656,28 | 2.358.627.001,73 | 2.100.872.760,94 | 2.052.863.762,79 | 542.701.654,55 |
| Despesas de Capital (IX) | 789.558.333,00 | 917.668.668,38 | 432.796.997,85 | 381.654.847,71 | 374.782.823,67 | 484.871.670,53 |
| Investimentos | 654.846.406,00 | 661.618.634,65 | 233.061.453,71 | 181.919.303,57 | 175.047.279,53 | 428.557.180,94 |
| Inversões Financeiras | 13.030.000,00 | 58.066.130,61 | 57.856.020,61 | 57.856.020,61 | 57.856.020,61 | 210.110,00 |
| Amortização da Dívida | 121.681.927,00 | 197.983.903,12 | 141.879.523,53 | 141.879.523,53 | 141.879.523,53 | 56.104.379,59 |
| Reserva de Contingência (X) | 16.015.173,00 | 21.437,89 | - | - | - | 21.437,89 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 5.054.865.575,00 | 6.612.731.036,80 | 5.475.102.794,61 | 5.159.723.263,94 | 5.070.488.442,64 | 1.137.628.242,19 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 5.054.865.575,00 | 6.612.731.036,80 | 5.475.102.794,61 | 5.159.723.263,94 | 5.070.488.442,64 | 1.137.628.242,19 |
| Superávit (XIV) | - | - | 826.047.686,85 | - | - | - |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 5.054.865.575,00 | 6.612.731.036,80 | 6.301.150.481,46 | 5.159.723.263,94 | 5.070.488.442,64 | 1.137.628.242,19 |
| Reserva do RPPS | - | - | - | - | - | - |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e) |
|--|------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| Despesas Correntes | 10.113.814,69 | 208.087.082,22 | 124.744.610,83 | 124.668.648,64 | 74.082.636,27 | 19.449.612,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 383.841,52 | 289.729,87 | 289.729,87 | - | 94.111,65 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 10.113.814,69 | 207.703.240,70 | 124.454.880,96 | 124.378.918,77 | 74.082.636,27 | 19.355.500,35 |
| Despesas de Capital | 5.885.698,22 | 42.288.100,90 | 28.833.515,43 | 27.771.124,46 | 15.136.784,52 | 5.265.890,14 |
| Investimentos | 5.885.698,22 | 42.288.100,90 | 28.833.515,43 | 27.771.124,46 | 15.136.784,52 | 5.265.890,14 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 15.999.512,91 | 250.375.183,12 | 153.578.126,26 | 152.439.773,10 | 89.219.420,79 | 24.715.502,14 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d) |
|--|------------------------------|---|----------------------|---------------------|-------------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| Despesas Correntes | 6.297.092,17 | 67.878.128,33 | 64.124.770,73 | 6.686.164,83 | 3.364.284,94 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.644.248,64 | 24.418.700,34 | 20.718.304,04 | 3.019.461,64 | 3.325.183,30 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | 977,07 | 977,07 | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.652.843,53 | 43.458.450,92 | 43.405.489,62 | 3.666.703,19 | 39.101,64 |
| Despesas de Capital | 415.210,38 | 3.385.926,28 | 3.573.713,42 | 85.358,47 | 142.064,77 |
| Investimentos | 415.210,38 | 3.385.926,28 | 3.573.713,42 | 85.358,47 | 142.064,77 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 6.712.302,55 | 71.264.054,61 | 67.698.484,15 | 6.771.523,30 | 3.506.349,71 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

Figura 16 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Salto do Céu, do Estado de Mato Grosso

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 of 3

CONSOLIDADO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 19.079.600,00 | 22.004.730,17 | 23.679.806,77 | 1.675.576,05 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.225.500,00 | 1.538.076,88 | 1.547.905,22 | 9.828,34 |
| Impostos | 1.069.000,00 | 1.381.576,88 | 1.496.414,92 | 114.838,04 |
| Taxas | 156.500,00 | 156.500,00 | 51.490,30 | -105.009,70 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 190.000,00 | 190.000,00 | 40.261,55 | -149.738,45 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 190.000,00 | 190.000,00 | 40.261,55 | -149.738,45 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 86.603,13 | -13.396,87 |
| Valores Mobiliários | 100.000,00 | 100.000,00 | 86.603,13 | -13.396,87 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 294.600,00 | 294.600,00 | 132.171,34 | -162.428,66 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | -11.000,00 |
| Outros Serviços | 283.600,00 | 283.600,00 | 132.171,34 | -151.428,66 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.267.500,00 | 19.879.553,79 | 21.813.347,45 | 1.933.794,16 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 9.382.500,00 | 10.297.759,60 | 11.248.804,84 | 951.045,24 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 5.886.500,00 | 6.784.414,09 | 7.710.611,34 | 926.197,25 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 1.996.000,00 | 2.794.879,60 | 2.851.731,27 | 56.871,67 |
| Transferências de pessoas físicas | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.180,00 | -320,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000,00 | 2.000,00 | 9.517,53 | 7.517,53 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 2.000,00 | 2.000,00 | 9.517,53 | 7.517,53 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 1.045.400,00 | 1.362.249,69 | 535.449,54 | -826.800,15 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | -25.000,00 |
| Operações de Crédito | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | -25.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 5.000,00 | 5.000,00 | 35.304,00 | 30.304,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 5.000,00 | 5.000,00 | 35.304,00 | 30.304,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.015.400,00 | 1.332.249,69 | 500.145,54 | -832.104,15 |
| Transferências da União e suas Entidades | 1.015.400,00 | 1.295.649,69 | 359.630,95 | -936.018,74 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 36.600,00 | 140.514,59 | 103.914,59 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 20.125.000,00 | 23.366.479,86 | 24.165.255,76 | 798.775,90 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 20.125.000,00 | 23.366.479,86 | 24.165.255,76 | 798.775,90 |
| DÉFICIT (VI) | | | | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 20.125.000,00 | 23.366.479,86 | 24.165.255,76 | 798.775,90 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 796.149,76 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 796.149,76 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 of 3

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 18.005.451,57 | 22.670.180,23 | 21.603.223,98 | 21.008.093,68 | 20.910.080,53 | 1.066.956,25 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.527.371,00 | 10.340.565,44 | 9.933.322,23 | 9.933.322,23 | 9.932.653,12 | 407.243,21 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 5.000,00 | 38.519,18 | 38.519,18 | 38.519,18 | 38.519,18 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.473.080,57 | 12.291.095,61 | 11.631.382,57 | 11.036.252,27 | 10.938.908,23 | 659.713,04 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 1.799.548,43 | 2.936.691,89 | 2.193.682,95 | 2.193.682,95 | 2.058.546,01 | 743.008,94 |
| INVESTIMENTOS | 1.549.548,43 | 2.574.173,21 | 1.831.219,58 | 1.831.219,58 | 1.696.082,64 | 742.953,63 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 250.000,00 | 362.518,68 | 362.463,37 | 362.463,37 | 362.463,37 | 55,31 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 320.000,00 | 6,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,12 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 20.125.000,00 | 25.606.878,24 | 23.796.906,93 | 23.201.776,63 | 22.968.626,54 | 1.809.971,31 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 20.125.000,00 | 25.606.878,24 | 23.796.906,93 | 23.201.776,63 | 22.968.626,54 | 1.809.971,31 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | 368.348,83 | | | |
| TOTAL (XV)=(XIII+XIV) | 20.125.000,00 | 25.606.878,24 | 24.165.255,76 | 23.201.776,63 | 22.968.626,54 | 1.809.971,31 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.000,00 | 595.130,30 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 595.130,30 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.000,00 | 595.130,30 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 595.130,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 469.033,81 | 0,00 | 262.530,32 | 262.530,32 | 0,00 | 206.503,49 |
| INVESTIMENTOS | 469.033,81 | 0,00 | 262.530,32 | 262.530,32 | 0,00 | 206.503,49 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 475.033,81 | 595.130,30 | 268.530,32 | 268.530,32 | 0,00 | 801.633,79 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 24.690,26 | 98.013,15 | 24.690,26 | 0,00 | 98.013,15 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 669,11 | 0,00 | 0,00 | 669,11 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 24.690,26 | 97.344,04 | 24.690,26 | 0,00 | 97.344,04 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.480,00 | 135.136,94 | 9.480,00 | 0,00 | 135.136,94 |
| INVESTIMENTOS | 9.480,00 | 135.136,94 | 9.480,00 | 0,00 | 135.136,94 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 34.170,26 | 233.150,09 | 34.170,26 | 0,00 | 233.150,09 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 of 3

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (c) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 18.005.451,57 | 22.670.180,23 | 21.603.223,98 | 21.008.093,68 | 20.910.080,53 | 1.066.956,25 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.527.371,00 | 10.340.565,44 | 9.933.322,23 | 9.933.322,23 | 9.932.653,12 | 407.243,21 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 5.000,00 | 38.519,18 | 38.519,18 | 38.519,18 | 38.519,18 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.473.080,57 | 12.291.095,61 | 11.631.382,57 | 11.036.252,27 | 10.938.908,23 | 659.713,04 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 1.799.548,43 | 2.936.691,89 | 2.193.682,95 | 2.193.682,95 | 2.058.546,01 | 743.008,94 |
| INVESTIMENTOS | 1.549.548,43 | 2.574.173,21 | 1.831.219,58 | 1.831.219,58 | 1.696.082,64 | 742.953,63 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 250.000,00 | 362.518,68 | 362.463,37 | 362.463,37 | 362.463,37 | 55,31 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 320.000,00 | 6,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,12 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) | 20.125.000,00 | 25.606.878,24 | 23.796.906,93 | 23.201.776,63 | 22.968.626,54 | 1.809.971,31 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 20.125.000,00 | 25.606.878,24 | 23.796.906,93 | 23.201.776,63 | 22.968.626,54 | 1.809.971,31 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | 368.348,83 | | | |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 20.125.000,00 | 25.606.878,24 | 24.165.255,76 | 23.201.776,63 | 22.968.626,54 | 1.809.971,31 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.000,00 | 595.130,30 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 595.130,30 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.000,00 | 595.130,30 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 595.130,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 469.033,81 | 0,00 | 262.530,32 | 262.530,32 | 0,00 | 206.503,49 |
| INVESTIMENTOS | 469.033,81 | 0,00 | 262.530,32 | 262.530,32 | 0,00 | 206.503,49 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 475.033,81 | 595.130,30 | 268.530,32 | 268.530,32 | 0,00 | 801.633,79 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | 24.690,26 | 98.013,15 | 24.690,26 | 98.013,15 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 669,11 | 0,00 | 669,11 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 24.690,26 | 97.344,04 | 24.690,26 | 97.344,04 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 9.480,00 | 135.136,94 | 9.480,00 | 135.136,94 |
| INVESTIMENTOS | | 9.480,00 | 135.136,94 | 9.480,00 | 135.136,94 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 34.170,26 | 233.150,09 | 34.170,26 | 233.150,09 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 of 3

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.

Figura 17 - Balanço Orçamentário da Prefeitura de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício: 2021

| | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| Receitas Correntes (I) | 3.216.120.161,85 | 3.350.587.122,66 | 3.305.855.270,42 | -44.731.852,24 |
| Receita Tributária | 827.834.308,00 | 827.834.308,00 | 910.637.365,23 | 82.803.057,23 |
| Receita de Contribuições | 281.544.606,00 | 281.544.606,00 | 274.916.811,99 | -6.627.794,01 |
| Receita Patrimonial | 99.334.316,00 | 99.334.316,00 | 20.918.840,80 | -78.415.475,20 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 256.441.698,00 | 257.901.145,77 | 298.885.413,92 | 40.984.268,15 |
| Transferências Correntes | 1.577.292.574,85 | 1.710.300.087,89 | 1.739.931.857,33 | 29.631.769,44 |
| Outras Receitas Correntes | 173.672.659,00 | 173.672.659,00 | 60.564.981,15 | -113.107.677,85 |
| Receitas de Capital (II) | 689.039.014,15 | 689.303.014,15 | 51.795.132,78 | -637.507.881,37 |
| Operações de Crédito | 439.765.330,00 | 439.765.330,00 | 48.629.761,33 | -391.135.568,67 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 196,42 | 196,42 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 249.273.684,15 | 249.537.684,15 | 3.165.175,03 | -246.372.509,12 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II) | 3.905.159.176,00 | 4.039.890.136,81 | 3.357.650.403,20 | -682.239.733,61 |
| Operações de Crédito Refinanciamento (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (IV) = (III + IV) | 3.905.159.176,00 | 4.039.890.136,81 | 3.357.650.403,20 | -682.239.733,61 |
| Déficit (VI) | 0,00 | 15.487.057,84 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.357.650.403,20 | -682.239.733,61 |
| (+) Superávit Financeiro Utilizado | | | | |
| Abertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 15.487.057,84 | 0,00 |
| (+) Déficit Intra-Orçamentário | | | | |
| Res. Normativa 43/2013 TCE/MT | 0,00 | 0,00 | 2.521.352,63 | 0,00 |
| (-) Superávit Financeiro do RPPS | | | | |
| Res. Normativa 43/2013 TCE/MT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+) Crédito de Repasses a Receber | | | | |
| Res. Normativa 43/2013 TCE/MT | 0,00 | 0,00 | 28.442.759,17 | 0,00 |

| | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| Despesas Correntes (VIII) | 2.977.052.218,45 | 3.515.807.913,47 | 3.097.643.617,29 | 3.096.949.990,56 | 3.011.737.312,74 | 418.164.296,18 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.470.431.689,21 | 1.589.273.032,36 | 1.455.951.515,81 | 1.455.951.515,81 | 1.437.400.204,46 | 133.321.516,55 |
| Juros e Encargos da Dívida | 21.050.000,00 | 15.150.000,00 | 14.816.009,57 | 14.816.009,57 | 14.816.009,57 | 333.990,43 |
| Outras Despesas Correntes | 1.485.570.529,24 | 1.911.384.881,11 | 1.626.876.091,91 | 1.626.182.465,18 | 1.559.521.098,71 | 284.508.789,20 |
| Despesas de Capital (IX) | 905.449.957,55 | 516.912.281,18 | 255.325.536,27 | 255.183.436,27 | 233.988.664,35 | 261.586.744,91 |
| Investimentos | 869.743.957,55 | 466.295.015,14 | 204.853.892,01 | 204.711.792,01 | 183.517.020,09 | 261.441.123,13 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 35.706.000,00 | 50.617.266,04 | 50.471.644,26 | 50.471.644,26 | 50.471.644,26 | 145.621,78 |
| Reserva de Contingência (X) | 22.657.000,00 | 22.657.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.657.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.352.969.153,56 | 3.352.133.426,83 | 3.245.725.977,09 | 702.408.041,09 |
| Amortização da Dívida Refinanciamento (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.352.969.153,56 | 3.352.133.426,83 | 3.245.725.977,09 | 702.408.041,09 |
| Superávit (XIV) | 0,00 | 0,00 | 4.681.249,64 | 5.516.976,37 | 111.924.426,11 | 0,00 |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.357.650.403,20 | 3.357.650.403,20 | 3.357.650.403,20 | 702.408.041,09 |
| Reserva do RPPS | 19.457.000,00 | 19.457.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.457.000,00 |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício: 2021

| | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| Receitas Correntes (I) | 3.216.120.161,85 | 3.350.587.122,66 | 3.305.855.270,42 | -44.731.852,24 |
| Receita Tributária | 827.834.308,00 | 827.834.308,00 | 910.637.365,23 | 82.803.057,23 |
| Receita de Contribuições | 281.544.606,00 | 281.544.606,00 | 274.916.811,99 | -6.627.794,01 |
| Receita Patrimonial | 99.334.316,00 | 99.334.316,00 | 20.918.840,80 | -78.415.475,20 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 256.441.698,00 | 257.901.145,77 | 298.885.413,92 | 40.984.268,15 |
| Transferências Correntes | 1.577.292.574,85 | 1.710.300.087,89 | 1.739.931.857,33 | 29.631.769,44 |
| Outras Receitas Correntes | 173.672.659,00 | 173.672.659,00 | 60.564.981,15 | -113.107.677,85 |
| Receitas de Capital (II) | 689.039.014,15 | 689.303.014,15 | 51.795.132,78 | -637.507.881,37 |
| Operações de Crédito | 439.765.330,00 | 439.765.330,00 | 48.629.761,33 | -391.135.568,67 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 196,42 | 196,42 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 249.273.684,15 | 249.537.684,15 | 3.165.175,03 | -246.372.509,12 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 3.905.159.176,00 | 4.039.890.136,81 | 3.357.650.403,20 | -682.239.733,61 |
| Operações de Crédito Refinanciamento (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 3.905.159.176,00 | 4.039.890.136,81 | 3.357.650.403,20 | -682.239.733,61 |
| Déficit (VI) | 0,00 | 15.487.057,84 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.357.650.403,20 | -682.239.733,61 |
| (+) Superávit Financeiro Utilizado | | | | |
| Abertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 15.487.057,84 | 0,00 |
| (+) Déficit Intra-Orçamentário | | | | |
| Res. Normativa 43/2013 TCE/MT | 0,00 | 0,00 | 2.521.352,63 | 0,00 |
| (-) Superávit Financeiro do RPPS | | | | |
| Res. Normativa 43/2013 TCE/MT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+) Crédito de Repasses a Receber | | | | |
| Res. Normativa 43/2013 TCE/MT | 0,00 | 0,00 | 28.442.759,17 | 0,00 |

| | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| Despesas Correntes (VIII) | 2.977.052.218,45 | 3.515.807.913,47 | 3.097.643.617,29 | 3.096.949.990,56 | 3.011.737.312,74 | 418.164.296,18 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.470.431.689,21 | 1.589.273.032,36 | 1.455.951.515,81 | 1.455.951.515,81 | 1.437.400.204,46 | 133.321.516,55 |
| Juros e Encargos da Dívida | 21.050.000,00 | 15.150.000,00 | 14.816.009,57 | 14.816.009,57 | 14.816.009,57 | 333.990,43 |
| Outras Despesas Correntes | 1.485.570.529,24 | 1.911.384.881,11 | 1.626.876.091,91 | 1.626.182.465,18 | 1.559.521.098,71 | 284.508.789,20 |
| Despesas de Capital (IX) | 905.449.957,55 | 516.912.281,18 | 255.325.536,27 | 255.183.436,27 | 233.988.664,35 | 261.586.744,91 |
| Investimentos | 869.743.957,55 | 466.295.015,14 | 204.853.892,01 | 204.711.792,01 | 183.517.020,09 | 261.441.123,13 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 35.706.000,00 | 50.617.266,04 | 50.471.644,26 | 50.471.644,26 | 50.471.644,26 | 145.621,78 |
| Reserva de Contingência (X) | 22.657.000,00 | 22.657.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.657.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.352.969.153,56 | 3.352.133.426,83 | 3.245.725.977,09 | 702.408.041,09 |
| Amortização da Dívida Refinanciamento (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.352.969.153,56 | 3.352.133.426,83 | 3.245.725.977,09 | 702.408.041,09 |
| Superávit (XIV) | 0,00 | 0,00 | 4.681.249,64 | 5.516.976,37 | 111.924.426,11 | 0,00 |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 3.905.159.176,00 | 4.055.377.194,65 | 3.357.650.403,20 | 3.357.650.403,20 | 3.357.650.403,20 | 702.408.041,09 |
| Reserva do RPPS | 19.457.000,00 | 19.457.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.457.000,00 |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício: 2021

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos Exerc. Anteriores (a) | Inscritos Exerc. Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|--|---------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 0,00 | 535.049,28 | 519.397,40 | 519.397,40 | 15.651,88 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 535.049,28 | 519.397,40 | 519.397,40 | 15.651,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital (X) | 0,00 | 18.750,00 | 18.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 18.750,00 | 18.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 0,00 | 553.799,28 | 538.147,40 | 538.147,40 | 15.651,88 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos Exerc. Anteriores (a) | Inscritos Exerc. Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|---|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 19.131.508,28 | 112.927.159,69 | 93.367.101,04 | 19.904.869,66 | 18.786.697,27 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.465.128,77 | 36.104.073,36 | 18.996.776,79 | 16.977.933,58 | 1.594.491,76 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 17.666.379,51 | 76.823.086,33 | 74.370.324,25 | 2.926.936,08 | 17.192.205,51 |
| Despesas de Capital (X) | 1.663.339,44 | 13.199.903,16 | 12.361.036,67 | 3.395,90 | 2.498.810,03 |
| Investimentos | 1.663.339,44 | 13.199.903,16 | 12.361.036,67 | 3.395,90 | 2.498.810,03 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 20.794.847,72 | 126.127.062,85 | 105.728.137,71 | 19.908.265,56 | 21.285.507,30 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.

2.8 Compartilhando Experiências

No Anexo 12 - Balanço Orçamentário, fazer as seguintes análises:

- » conferir, na Prefeitura, se o valor da previsão da receita e a fixação da despesa confere com o valor aprovado na LOA. Nos demais órgãos a previsão da receita deve ser zerada;
- » confrontar o valor da receita arrecadada com o balancete da receita;
- » confrontar a previsão da receita, a receita arrecadada, as deduções das receitas e a receita a realizar com o grupo 621 do Plano de Contas (Balancete de verificação);
- » confrontar o valor da receita arrecadada com a informação do Anexo 13 - Balanço Financeiro, na linha da receita orçamentária;
- » confrontar o valor da receita arrecadada com a informação do Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
- » confrontar o valor da despesa empenhada, liquidada e paga com o balancete da despesa;
- » confrontar o valor da dotação atualizada, despesa empenhada, liquidada, paga e saldo de dotação com o grupo 622 do Plano de Contas (Balancete de verificação);
- » confrontar o valor da despesa empenhada com a informação do Anexo 13 - Balanço Financeiro, na linha da despesa orçamentária;
- » confrontar o valor da despesa paga com o Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa;

- » confrontar nos dois “Anexos de Restos a Pagar” se o valor pago de restos a pagar confere com o “Anexo 13 – Balanço Financeiro” processados e não processados individualmente;
- » confrontar o saldo a pagar nos “Anexos de Restos a Pagar” se o valor confere com a “Relação de Restos a Pagar”, excluindo o saldo de restos a pagar do exercício atual.

3

Balanço Financeiro

3.1 Aspectos Conceituais e Legais

Segundo o disposto no art. 103 da Lei 4320/1964, que estatui, entre outros, normas gerais para elaboração dos balanços dos Entes federados brasileiros, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Além disso, os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Registre-se que o Balanço Financeiro é uma demonstração contábil tipicamente exigida apenas no setor público brasileiro, justamente em atendimento ao disposto na Lei 4.320/1964, não constando, dessa forma, no rol das demonstrações contábeis contempladas nos padrões contábeis internacionais aplicados ao setor público.

Na prática, o Balanço Financeiro faz o mesmo papel da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), conforme veremos nos próximos capítulos, que é mostrar a movimentação do caixa das entidades públicas, mas possui um diferencial muito importante: enquanto a DFC é elaborada apenas considerando os ingressos e desembolsos que efetivamente passaram pela conta de Caixa e Equivalentes de Caixa (regime de caixa), o Balanço Financeiro é estruturando observando o art. 35 da Lei 4.320/1964; enquanto os ingressos de recursos são evidenciados a partir da receita arrecadada, os dispêndios são evidenciados a partir da despesa empenhada. Para “compensar” esse efeito as despesas empenhadas e não pagas inscritas em Restos a Pagar são evidenciadas ao lado dos ingressos como recursos extraorçamentários.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) reproduz a mesma redação do art. 103 da Lei 4.320/1964, ratificando que o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Adentrando na estrutura, no MCASP está disposto que o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- » a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- » os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- » as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- » o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício (RFE). O MCASP apresenta que o cálculo do RFE pode ser feito pela diferença entre o saldo seguinte e o saldo anterior (Figura 18).

Figura 18 - Apuração do RFE pela diferença entre o saldo seguinte e o saldo anterior

| MODO 1 |
|---|
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte |
| (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior. |
| = Resultado Financeiro do Exercício |

Fonte: MCASP 9ª edição.

O cálculo do RFE também pode ser feito a partir da soma das receitas orçamentárias somando os demais ingressos e subtraindo os dispêndios (Figura 19).

Figura 19 - Apuração do RFE pela soma das receitas orçamentárias somando os demais ingressos e subtraindo os dispêndios

| MODO 2 |
|--|
| Receitas Orçamentárias |
| (+) Transferências Financeiras Recebidas |
| (+) Recebimentos Extraorçamentários |
| (-) Despesa Orçamentária |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas |
| (-) Pagamentos Extraorçamentários |
| = Resultado Financeiro do Exercício |

Fonte: MCASP 9ª edição.

O RFE pode ser superavitário (saldo seguinte maior que o saldo do exercício anterior), nulo (saldo seguinte igual ao saldo do exercício anterior) ou deficitário (saldo seguinte menor que o saldo do exercício anterior). Em hipótese alguma, o saldo seguinte poderá apresentar um valor negativo. Não existe caixa negativo. Quando isso acontece **há indício de alguma irregularidade contábil**.

No MCASP é feito um alerta para que o cálculo do RFE não seja confundido com a apuração do superávit ou déficit financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, que será visto nos próximos capítulos.

3.2 Apresentação do Balanço Financeiro

Em sua versão original, o anexo 13 da Lei 4.320/1964 apresentava o Balanço Financeiro estruturado em duas colunas (Receita e Despesa), conforme a Figura 20.

Figura 20 - Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/1964

Anexo 13 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO (*)
(Válido para a Funcional-Programática)

128

| RECEITA (**) | | | | DESPESA | | | |
|-------------------------------|-----|-----|-----|--------------------------------|-----|-----|-----|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | | ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| Receitas Correntes | | | | Legislativa | | | |
| Receita Tributária | | | | Judiciária | | | |
| Receita de Contribuições | | | | Administração e Planejamento | | | |
| Receita Patrimonial | | | | Agricultura | | | |
| Receita Agropecuária | | | | Comunicações | | | |
| Receita Industrial | | | | Defesa Nacional e Segurança | | | |
| Receita de Serviços | | | | Pública | | | |
| Transferências Correntes | | | | Desenvolvimento Regional | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | Educação e Cultura | | | |
| Receitas de Capital | | | | Energia e Recursos Minerais | | | |
| Operações de Crédito | | | | Habitação e Urbanismo | | | |
| Alienação de Bens | | | | Indústria, Comércio e Serviços | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | Relações Exteriores | | | |
| Transferências de Capital | | | | Saúde e Saneamento | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | Trabalho | | | |
| | | | | Assistência e Previdência | | | |
| | | | | Transporte | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| Restos a Pagar (Contrapartida | | | | Restos a Pagar (Pagamento no | | | |
| da Despesa a Pagar) | | | | Exercício) | | | |
| Serviços da Dívida a Pagar | | | | Serviço da Dívida a Pagar | | | |
| (contrapartida) | | | | (pagamento) | | | |
| Depósitos | | | | Depósitos | | | |
| Outras Operações: | | | | Outras Operações: | | | |
| | | | | | | | |
| SALDOS DO EXERCÍCIO | | | | SALDOS PARA O EXERCÍCIO | | | |
| ANTERIOR | | | | SEGUINTE | | | |
| Disponível | | | | Disponível | | | |
| Caixa | | | | Caixa | | | |
| Bancos e Correspondentes | | | | Bancos e Correspondentes | | | |
| Exatores | | | | Exatores | | | |
| Vinculados em c/c Bancárias | | | | Vinculado em c/c Bancárias | | | |
| TOTAL | | | | TOTAL | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

** Classificação da receita conforme Decreto-Lei nº 1.939/82.

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

Com o advento do processo de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões contábeis internacionais, foi incluída no arcabouço normativo do setor público brasileiro a obrigatoriedade da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), o que, em tese, traria uma superposição de informações sobre a movimentação dos fluxos

de caixa das entidades públicas. Na ocasião, a extinção do Balanço Financeiro chegou a ser cogitada pelo Grupo Assessor da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), mas essa ação foi imediatamente descartada em razão do Balanço Financeiro estar textualmente disposto na Lei 4.320/1964, inclusive com a indicação da evidenciação dos Restos a Pagar, o que não é feito na DFC. Como o princípio da legalidade administrativa determina que os administrados somente poderão ser obrigados a fazer (ou proibidos de não fazer) ou deixar de fazer (ou proibidos de fazer) junto à Administração Pública, sem seu consentimento, caso lei adequada assim o determine, sua exigência continua sendo obrigatória.

Para acomodar a exigência legal aos novos padrões contábeis, o Balanço Financeiro passou por uma repaginação, com as novas regras de elaboração, fechamento e apresentação dispostas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que reproduz a mesma redação do art. 103 da Lei 4.320/1964, ratificando que o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Apesar de conceitualmente manter a mesma função, de acordo com o MCASP o Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- » Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- » Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- » Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- » Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e
- » Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Segundo o disposto no MCASP, as Receitas agora são denominadas Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e as Despesas são denominadas Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), e da mesma forma que disposto na Lei 4.320/1964, ambas se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

No detalhamento dos Ingressos e Dispêndios, as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias agora devem ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. Deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social. A classificação por fonte/destinação de recursos deve ter uma linha para cada fonte/destinação de recursos existente. Recomenda-se que as vinculações agrupadas nas linhas Outras Destinações de Recursos não ultrapassem 10% do total da receita ou despesa orçamentária, conforme a seguir.

Figura 21 - Nova Estrutura do Balanço Financeiro

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> BALANÇO FINANCEIRO | | EXERCÍCIO: 20XX | | |
|---|------|--------------------|-----------------------|--|
| INGRESSOS | | | | |
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| Receita Orçamentária (I) | | | | |
| Ordinária | | | | |
| Vinculada | | | | |
| Recursos Vinculados à Educação | | | | |
| Recursos Vinculados à Saúde | | | | |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | | | | |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS | | | | |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | | | |
| (-) | | | | |
| Outras Destinações de Recursos | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | | | |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | | | |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | | | |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | | | | |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | | | |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | | | |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | | | |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | | | | |

| DISPÊNDIOS | | EXERCÍCIO: 20XX | | |
|--|------|--------------------|-----------------------|--|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| Despesa Orçamentária (VI) | | | | |
| Ordinária | | | | |
| Vinculada | | | | |
| Recursos Destinados à Educação | | | | |
| Recursos Destinados à Saúde | | | | |
| Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS | | | | |
| Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS | | | | |
| Recursos Destinados à Assistência Social | | | | |
| (–) | | | | |
| Outras Destinações de Recursos | | | | |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | | | |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | | | |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | | | |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | | | |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | | | | |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | | | |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | | | |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | | | |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | | | | |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

No caso das **Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias**, compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Por outro lado, **Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas** compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas. De acordo com o MCASP, a identificação das vinculações deve ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos, que indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Lembrando que é na apresentação das Despesas Orçamentárias que se concentra a principal diferença entre o Balanço Financeiro e a DFC. Ao computar as despesas empenhadas e não aquelas pagas (o que seria esperado de uma demonstração que detalha a movimentação da conta caixa), se faz necessário o uso do mecanismo do parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 – as despesas que não estejam efetivamente pagas (Restos a Pagar do exercício) serão computadas na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Com relação às **Transferências Recebidas e Concedidas**, refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos Restos a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Sobre os **Recebimentos Extraorçamentários**, compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo: a) ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e b) inscrição de Restos a Pagar, que entra compensando a sua inclusão como despesa orçamentária empenhada no rol dos dispêndios. No caso dos **Pagamentos Extraorçamentários**, compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo: a) relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e b) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, já que a execução orçamentária (empenho) já terá acontecido no ano anterior.

Finalmente, o **Saldo do Exercício Anterior** compreende os recursos financeiros que vieram do ano anterior, e o **Saldo para o Exercício Seguinte** compreende os recursos financeiros que passam para o exercício seguinte, além do valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, tanto da parte dos ingressos como da parte dos dispêndios.

3.3 Fechamento do Balanço Financeiro

No livro Orçamento, Contabilidade e Gestão Aplicada ao Setor Público, Lima (2022) apresenta que o fechamento do Balanço Financeiro será concretizado quando o total dos Ingressos for igualado ao total dos Dispêndios, como no Quadro 4.

Quadro 4 - Fechamento do Balanço Financeiro

25

| <Esfera de Governo> BALANÇO FINANCEIRO <Período de Referência> | | | |
|---|------------|---|------------|
| INGRESSOS | R\$ | DISPÊNDIOS | R\$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 250.000,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 285.000,00 |
| Ordinária | 150.000,00 | Ordinária | 185.000,00 |
| Vinculada | 100.000,00 | Vinculada | 100.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 114.000,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 28.000,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | |
| Inscrição de Restos a Pagar | 110.000,00 | Pagamento de Restos a Pagar | 75.000,00 |
| Outros Receb. Extraorçamentários | 85.000,00 | Outros Pag. Extraorçamentários | 65.000,00 |
| | 25.000,00 | | 10.000,00 |
| SOMA | 474.000,00 | SOMA | 388.000,00 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 66.000,00 | DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 152.000,00 |
| TOTAL | 540.000,00 | TOTAL | 540.000,00 |

Fonte: elaboração própria.

Utilizando o modelo de apuração do Resultado Financeiro do Exercício (RFE) a partir da diferença entre o saldo seguinte (R\$ 152 mil) e o saldo anterior (R\$ 66.000,00), tem-se que o RFE foi superavitário em R\$ 86 mil. Como se pode observar, ao incluir os Restos a Pagar na coluna de receita (R\$ 85 mil) a escrituração passa a ser pelo regime de caixa, em nada interferindo no resultado financeiro apurado no exercício. Esse procedimento anula, portanto, o impacto desse valor na disponibilidade para o exercício seguinte.

Veja esse outro exemplo, em que os fundamentos não foram observados (Quadro 5).

Quadro 5 - Fechamento do Balanço Financeiro

| <Esfera de Governo> BALANÇO FINANCEIRO <Período de Referência> | | | |
|---|-------------------|---|-------------------|
| INGRESSOS | R\$ | DISPÊNDIOS | R\$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | <u>480.000,00</u> | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | <u>513.000,00</u> |
| Ordinária | 230.000,00 | Ordinária | 303.000,00 |
| Vinculada | 250.000,00 | Vinculada | 210.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 86.000,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 28.000,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | <u>125.000,00</u> | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | <u>160.000,00</u> |
| Inscrição de Restos a Pagar | 93.000,00 | Pagamento de Restos a Pagar | 142.000,00 |
| Outros Receb. Extraorçamentários | 32.000,00 | Outros Pag. Extraorçamentários | 18.000,00 |
| SOMA | 691.000,00 | SOMA | 701.000,00 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 46.000,00 | DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 36.000,00 |
| TOTAL | 737.000,00 | TOTAL | 737.000,00 |

Fonte: elaboração própria.

Utilizando o modelo de apuração do Resultado Financeiro do Exercício (RFE) a partir da diferença entre o saldo seguinte (R\$ 36 mil) e o saldo anterior (R\$ 46.000,00), tem-se que o RFE foi deficitário em R\$ 10 mil. Como se pode observar, ao incluir os restos a pagar na coluna de receita (R\$ 93 mil) a escrituração passa a ser pelo regime de caixa, em nada interferindo no resultado financeiro apurado no exercício. Como visto anteriormente, esse procedimento anula, portanto, o impacto desse valor na disponibilidade para o exercício seguinte.

Outras duas observações importantes devem ser consideradas. Uma diz respeito ao atendimento da vinculação da receita. E a outra sobre o que deve ser observado quando apresentação sobre a Inscrição e Pagamento dos Restos a Pagar.

3.4 Observando a Fonte ou Destinação de Recursos

O cumprimento da vinculação de recursos deve-se à **classificação por fontes ou destinações de recursos (FR)**, que tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Segundo o disposto no MCASP, como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Denomina-se FR a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.

Assim, a classificação por fonte ou destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade. No caso da Destinação Vinculada, é feita a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pelo marco legal. No caso da Destinação Livre (ordinária), o processo de alocação é livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade.

É importante ressaltar que, de acordo com o MCASP, o **estabelecimento de vinculações para as receitas deve ser pautado em mandamentos legais que regulamentam a aplicação de recursos**, seja para funções essenciais, seja para entes, órgãos, entidades e fundos. Existem também vinculações criadas por normativos ou instrumentos infralegais, tais como convênios, contratos de empréstimos e financiamentos, transações sem contraprestação com especificações, recursos de terceiros administrados pelo ente, dentre outros. Nesse contexto, as vinculações aplicadas aos entes recebedores dos recursos serão necessárias quando existirem, por exemplo, regras específicas para utilização dos recursos recebidos ou necessidades de prestação de contas aos entes ou instituições que repassarem os recursos. Logo, sempre que existir um recurso financeiro com destinação específica, haverá a necessidade de classificação específica de FR, seja por meio dos códigos padronizados, de observância obrigatória conforme competências atribuídas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, seja por meio do detalhamento.

Observe que no exemplo dado na Quadro 5 foi vinculada uma receita orçamentária de R\$ 100 mil, e que a mesma foi executada de forma vinculada na despesa orçamentária. Todavia, no Quadro 6, o mesmo não aconteceu; foi vinculada uma receita orçamentária de R\$ 250 mil e só foram executados de forma vinculada R\$ 210 mil. Caso a diferença

são seja decorrente de um saldo e sim de aplicação distinta da vinculação, trata-se de um descumprimento grave, denominado **desvio de finalidade**. O desvio de finalidade ocorre quando os recursos são aplicados em finalidade diversa daquela anteriormente pactuada ou ainda quando o escopo específico da destinação não é atendido em decorrência de irregularidades na execução do ajuste.

Segundo o disposto na Lei 4.717/1965, que regula a ação popular, o desvio de finalidade se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência. De acordo com a mesma lei, atos lesivos ao patrimônio das pessoas de direito público ou privado serão anuláveis, segundo as prescrições legais, enquanto compatíveis com a natureza deles.

3.5 Inscrição e Pagamento de Restos a Pagar

Outro destaque a ser feito diz respeito a Inscrição dos Restos a Pagar (classificados no Balanço Financeiro como ingressos extraorçamentários) e o Pagamento dos Restos a Pagar (classificados no Balanço Financeiro como dispêndios extraorçamentários). Conforme disposto no MCASP, são Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão **inscritas em Restos a Pagar**. A inscrição de Restos a Pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Assim, segundo o MCASP, embora a LRF não aborde o mérito do que pode ou não ser inscrito em Restos a Pagar, veda contrair obrigação no último ano do mandato do governante sem que exista a respectiva cobertura financeira, eliminando desta forma as heranças fiscais onerosas, conforme disposto no seu art. 42: *é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.* A LRF ainda dispõe que, *na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

Desta forma, caso as obrigações não sejam cumpridas integralmente dentro do exercício, deve ser deixada suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento no exercício seguinte. Observe que no exemplo apresentado na Quadro 4 foram inscritos R\$ 85 mil em Restos a Pagar e foi deixada uma disponibilidade de caixa de R\$ 152, cobrindo com folga a exigência legal. O raciocínio implícito na lei é de que, de forma geral, a receita orçamentária a ser utilizada para pagamento da despesa orçamentária já deve ter sido arrecadada em determinado exercício, anteriormente à realização dessa despesa.

Por outro lado, observe que no exemplo apresentado na Quadro 5 foram inscritos R\$ 93 mil em Restos a Pagar e foi deixada uma disponibilidade de caixa de R\$ 36 mil, não

cumprindo a exigência legal. Além das penalidades impostas pela lei aos ordenadores de despesa responsáveis por essa ingerência, o agravante da falta de recursos para cobertura dos Restos a Pagar é o desequilíbrio de caixa da entidade pública, comprometendo a execução orçamentária e financeira do exercício seguinte, além dos indicadores financeiros da entidade.

Registre-se que deve ser feita uma reflexão sobre Restos a Pagar Processados e Não Processados. No caso dos Restos a Pagar Não Processados, que não tiverem cobertura de caixa, devem ser anulados, ou serem cobertos por valores de créditos a receber, como, por exemplo, recursos de convênios que não foram repassados ainda integralmente.

Com relação ao **Pagamento dos Restos a Pagar**, as despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas ou não, serão pagas em exercícios seguintes, desde que liquidadas. Desta forma, quando do seu pagamento, as mesmas são incluídas como dispêndios extraorçamentários, uma vez que a sua execução orçamentária ocorreu no momento em que esses valores foram inscritos em Restos a Pagar.

Ressalte-se que se houver o **cancelamento de despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar** devem ser observadas as rotinas específicas quanto às informações de natureza patrimonial, orçamentária e controle. Essa rotina terá tratamento específico, conforme o estágio em que a despesa se encontrar, podendo estar pendente de liquidação ("a liquidar" ou "em liquidação") ou liquidado. Os lançamentos em contas de natureza de informação patrimonial dependerão de informações quanto à pertinência da obrigação, portanto, não serão tratados neste capítulo. Nos casos em que houver obrigação a pagar, como já houve autorização orçamentária, o atributo do superavit financeiro é "F". Assim, no cancelamento de Restos a Pagar, deve-se alterar o atributo financeiro "F" para atributo "P". Naturalmente, uma vez cancelados os Restos a Pagar não devem mais figurar no Balanço Financeiro do exercício.

3.6 Outros Anexos ao Balanço Financeiro

Para proceder à análise do Balanço Financeiro de forma consolidada, recomenda-se que em sua análise sejam também consultados os seguintes anexos previstos na Lei 4.320/1964:

- » Anexo 10 – Comparativo entre a receita prevista e a receita executada;
- » Anexo 11 – Comparativo entre a despesa fixada e a despesa executada;
- » Anexo 17 – Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Conforme o próprio nome sugere, no caso do Anexo 10 - Comparativo entre a receita prevista e a receita executada, é comparada a receita orçada (prevista na Lei Orçamentária Anual para ser arrecadada) com a sua arrecadação efetiva (art. 35 da Lei 4.320/1964). O anexo ainda estabelece que sejam apresentadas as diferenças, para mais e para menos (Figura 22).

Figura 22 - Balanço Financeiro - Anexo 10 da Lei 4.320/1964

Anexo 10 da Lei 4.320, de 17 de março 1964

| COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A ARRECADADA (*,**) | | | | |
|---|---------------|-------------------|------------------|------------|
| TÍTULOS | ORÇADA R\$ | ARRECADADA R\$ | DIFERENÇAS (R\$) | |
| | | | Para mais | Para menos |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| Receita Tributária | | | | |
| Impostos | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Taxas | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Contribuições de Melhoria | | | | |
| Soma | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Soma | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Soma das Receitas Correntes | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Soma da Receitas de Capital | | | | |
| Total | | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

** Classificação da receita conforme Decreto-Lei nº 1.939/82.

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

O Anexo 11 - Comparativo entre a despesa fixada e a despesa executada também é autoexplicativo; nele são apresentadas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual e aquelas foram empenhadas (art. 35 da Lei 4.320/1964). O anexo ainda estabelece que sejam apresentadas as diferenças, para mais e para menos (Figura 23).

Figura 23 - Balanço Financeiro - Anexo 11 da Lei 4.320/1964

Anexo 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

126

| COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (*) | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| TÍTULOS | Autorizada (R\$) | | | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
| | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| Órgão "A" (Por Categorias Econômicas) | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Soma | | | | | |
| Órgão "B" | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Soma | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

Finalmente, no Anexo 17 - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante a dívida fluante compreende os Restos a Pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria. (Figura 24).

Figura 24 - Balanço Financeiro - Anexo 17 da Lei 4.320/1964

Anexo 17 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (*)

| TÍTULOS | Saldo do Exercício (R\$) | Movimento no | | Saldo para o Exercício Seguinte (R\$) |
|----------------------------|--------------------------|--------------|-------|---------------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Subtotal | | | | |
| Serviços da Dívida a Pagar | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Subtotal | | | | |
| Depósitos | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Subtotal | | | | |
| Débitos de Tesouraria | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Subtotal | | | | |
| TOTAL | | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

Da mesma forma que os outros anexos da Lei 4.320/1964, a apresentação do Anexo 17 - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante é de periodicidade anual e é publicado após o fechamento do ano.

3.7 Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Conforme disposto no MCASP, algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, e sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento deverá ser evidenciado em notas explicativas. É o caso, por exemplo, da forma de contabilização de retenções. A depender da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados. Se o Ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido.

Entretanto, ainda segundo o disposto no MCASP, se o Ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro, deverão ser evidenciados em notas explicativas. As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos pode ser apresentado em quadros anexos ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

Há que se atentar também ao detalhamento das transferências financeiras repassadas e recebidas, e da movimentação dos Restos a Pagar, principalmente dando destaque para seus cancelamentos.

3.8 Modelos de Balanço Financeiro: Experiências Municipais

Relacionamos alguns modelos de elaboração de balanços financeiros por parte dos Municípios brasileiros. Pode-se observar que todos já trazem a nova estrutura definida no MCASP.

Figura 25 - Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 CNPJ: 08.241.747/0001-43
 NATAL - RN
 08432324900

www.natal.rn.gov.br

INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 CONSOLIDADO
 BALANÇO FINANCEIRO (NE 2.0 e 2.3)
 EXERCÍCIO: 2021
 PERÍODO: DEZEMBRO
 TIPO: ANALÍTICO

| Valores em R\$ | | | |
|--|------------|-------------------------|-------------------------|
| INGRESSOS | NE | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | | 2.746.257.993,66 | 2.507.536.450,05 |
| Ordinária | | 1.651.036.109,74 | 1.700.081.015,89 |
| Vinculada | | 1.095.221.883,92 | 807.455.434,16 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 307.449.431,97 | 231.930.253,73 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 450.755.664,57 | 470.114.768,68 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | | 113.508.877,68 | 233.124,01 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 7.292.238,43 | 18.692.551,68 |
| Outras Destinações de Recursos | | 216.215.671,27 | 86.484.736,06 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 244.602.483,17 | 222.961.455,91 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 40.018.878,80 | 40.030.471,60 |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 204.583.604,37 | 182.930.984,31 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 892.416.760,01 | 814.719.918,12 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 353.177.338,05 | 296.851.353,94 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 246.383.338,67 | 208.352.902,26 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 289.403.670,58 | 292.807.930,15 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 3.452.412,71 | 16.707.731,77 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 660.916.765,76 | 630.005.752,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | 660.916.765,76 | 630.005.752,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 2.1 | 4.544.194.002,60 | 4.175.223.576,08 |
| DISPÊNDIOS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária (VI) | | 2.579.126.081,64 | 2.122.496.263,28 |
| Ordinária | | 1.627.756.345,18 | 1.444.551.217,80 |
| Vinculada | | 951.369.736,46 | 677.945.045,48 |
| Recursos Destinados à Educação | | 233.072.288,43 | 230.740.007,31 |
| Recursos Destinados à Saúde | | 311.839.811,13 | 313.269.807,97 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | | 313.882.066,83 | 5.539.776,70 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 11.334.242,56 | 14.173.098,19 |
| Outras Destinações de Recursos | | 81.241.327,51 | 114.222.355,31 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 244.602.483,17 | 222.961.455,91 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | 40.018.878,80 | 40.030.471,60 |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | 204.583.604,37 | 182.930.984,31 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | 890.362.711,25 | 1.168.849.091,13 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 153.326.180,06 | 190.151.314,76 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 82.607.583,47 | 81.405.974,96 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 284.586.284,14 | 216.975.006,05 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 369.842.663,58 | 680.316.795,36 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 830.102.726,54 | 660.916.765,76 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | 830.102.726,54 | 660.916.765,76 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 2.2 | 4.544.194.002,60 | 4.175.223.576,08 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Natal/RN.

Figura 26 - Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de Cruzeta, do Estado do Rio Grande do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 EmR\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| INGRESSOS | | |
| Receita Orçamentária (I) | 32.392.139,63 | 25.166.271,91 |
| Ordinária | 14.089.926,64 | 12.345.853,99 |
| Vinculada | 18.302.212,99 | 12.820.417,92 |
| Recursos Vinculados à Educação | 6.943.251,17 | 4.887.781,43 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 4.761.793,75 | 3.814.674,88 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 4.274.753,31 | 2.606.954,62 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 257.879,56 | 395.807,69 |
| Outras Destinações de Recursos | 2.064.535,20 | 1.115.199,30 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 1.037.478,30 | 934.486,68 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 1.037.478,30 | 934.486,68 |
| Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 4.614.233,20 | 3.680.340,33 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 543.051,69 | 58.032,20 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 568.106,27 | 341.359,69 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.503.075,24 | 3.280.948,44 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 5.383.754,90 | 7.072.944,25 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.383.754,90 | 7.072.944,25 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 43.427.606,03 | 36.854.043,17 |
| DISPÊNDIOS | | |
| Despesa Orçamentária (VI) | 27.907.097,97 | 25.319.500,17 |
| Ordinária | 11.328.320,62 | 10.516.224,60 |
| Vinculada | 16.578.777,35 | 14.803.275,57 |
| Recursos Destinados à Educação | 6.540.228,65 | 4.825.011,92 |
| Recursos Destinados à Saúde | 5.044.288,51 | 5.158.744,61 |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS | 3.656.523,22 | 3.338.472,63 |
| Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinado a Assistência Social | 314.903,90 | 360.112,47 |
| Outras Destinações de Recursos | 1.022.833,07 | 1.120.933,94 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 1.037.478,30 | 934.486,68 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 1.037.478,30 | 934.486,68 |
| Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 4.182.140,72 | 5.216.301,42 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 36.048,02 | 287.311,60 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 295.041,77 | 1.531.851,48 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.704.910,02 | 3.317.906,54 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 146.140,91 | 79.231,80 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 10.300.889,04 | 5.383.754,90 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 10.300.889,04 | 5.383.754,90 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 43.427.606,03 | 36.854.043,17 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN.

Figura 27 - Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de Mamboré, do Estado do Paraná

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

| INGRESSOS | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 66.439.741,80 | 56.202.868,06 |
| Ordinária | 47.523.803,54 | 37.797.760,99 |
| Vinculada | 18.915.938,26 | 18.405.107,07 |
| Transferências do FUNDEB | 6.424.875,24 | 5.507.162,55 |
| Transferências Voluntárias | 2.798.608,26 | 1.617.309,49 |
| Alienação de Bens | 4.017,64 | 84.940,79 |
| Operações de Crédito | 1.075.019,30 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 5.084.798,70 | 5.792.227,21 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 1.264.464,82 | 626.803,84 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 439,88 | 2.509.003,67 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal | 10.273,57 | 3.682,04 |
| Outras Origens | 2.253.440,85 | 2.263.977,48 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 1.008.266,12 | 810.530,73 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 5.966.048,26 | 9.590.838,94 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 171.800,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 89.362,71 | 3.985.908,35 |
| Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 5.876.685,55 | 5.433.130,59 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 9.775.046,67 | 4.677.167,65 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.775.046,67 | 4.677.167,65 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 83.189.102,85 | 71.281.405,38 |

| DISPÊNDIOS | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária (VI) | 57.917.991,62 | 53.138.889,62 |
| Ordinária | 42.845.877,97 | 32.574.298,99 |
| Vinculada | 15.072.113,65 | 20.564.590,63 |
| Transferências do FUNDEB | 6.265.229,23 | 5.465.157,94 |
| Transferências Voluntárias | 1.234.073,14 | 3.905.279,14 |
| Alienação de Bens | 11.134,51 | 377.464,40 |
| Operações de Crédito | 750.000,00 | 325.715,36 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 4.494.194,99 | 5.150.385,56 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 350.263,84 | 541.603,31 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 23.644,86 | 2.485.798,69 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal | 103.536,80 | 557.111,85 |
| Outras Origens | 1.840.036,28 | 1.756.074,38 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 2.788.712,00 | 2.535.192,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 9.064.994,95 | 5.832.277,09 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 171.800,00 | 136.576,83 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 3.018.028,68 | 326.275,64 |
| Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 5.875.166,27 | 5.369.424,62 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 13.417.404,28 | 9.775.046,67 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 13.417.404,28 | 9.775.046,67 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 83.189.102,85 | 71.281.405,38 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Mamboré/PR.

Figura 28 - Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de Curitiba, do Estado do Paraná



CURITIBA

BALANÇO FINANCEIRO | CONSOLIDAÇÃO GERAL

Anexo 13 | Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2021

Em R\$

| INGRESSOS | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 10.286.123.844,37 | 9.316.607.803,15 |
| Ordinária/Livre | 6.324.002.018,10 | 5.141.812.818,21 |
| Recursos Ordinários / Livres | 6.324.002.018,10 | 5.141.812.818,21 |
| Vinculados | 3.962.121.826,27 | 4.174.794.984,94 |
| Transferências do FUNDEB | 713.790.814,68 | 572.011.470,93 |
| Transferências Voluntárias | 111.037.323,75 | 102.309.529,14 |
| Alienação de Bens | 1.363.672,98 | 766.207,39 |
| Operações de Crédito | 121.602.702,64 | 145.606.479,37 |
| Regime Próprio de Previdência | 1.355.109.267,96 | 1.408.234.236,24 |
| Transferências de Programas | 1.358.015.090,15 | 1.426.114.823,15 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 17.908.654,35 | 32.954.319,10 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 550.631,59 | 220.423.480,10 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal | 0,49 | 265.517,65 |
| Outras Origens | 282.743.667,68 | 266.108.921,87 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 1.970.222.550,70 | 1.694.932.041,85 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 1.970.222.550,70 | 1.694.932.041,85 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | - | - |
| Recebimento Extraorçamentários (III) | 2.737.565.833,67 | 2.224.211.377,82 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 56.100.289,30 | 40.736.324,50 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados | 905.070.452,67 | 631.958.214,04 |
| Valores Restituíveis | 1.776.395.091,70 | 1.551.516.839,28 |
| Realizável (IV) | - | - |
| Saldo Disponível do Exercício Anterior (V) | 4.531.260.292,42 | 4.182.828.525,54 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.530.965.141,79 | 4.182.533.374,91 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 295.150,63 | 295.150,63 |
| TOTAL INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V) | 19.525.172.521,16 | 17.418.579.748,36 |

Em R\$

| DISPÊNDIOS | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Despesa Orçamentária (VII) | 9.968.557.664,40 | 9.185.011.414,02 |
| Ordinária/Livre | 5.824.932.901,56 | 5.137.723.131,95 |
| Recursos Ordinários / Livres | 5.824.932.901,56 | 5.137.723.131,95 |
| Vinculados | 4.143.624.762,84 | 4.047.288.282,07 |
| Transferências do FUNDEB | 692.566.102,36 | 577.937.783,37 |
| Transferências Voluntárias | 100.845.116,91 | 86.507.639,66 |
| Alienação de Bens | 3.349.085,80 | 2.532.917,10 |
| Operações de Crédito | 83.310.510,08 | 154.295.716,60 |
| Regime Próprio de Previdência | 1.420.551.153,66 | 1.356.906.326,89 |
| Transferências de Programas | 1.465.514.649,68 | 1.308.323.639,56 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 7.408.930,81 | 12.900.248,91 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 42.705.000,00 | 175.242.780,20 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal | - | 16.678.186,61 |
| Outras Origens | 327.374.213,54 | 355.963.043,17 |
| Transferências Financeiras Repassadas (VIII) | 1.970.222.550,70 | 1.694.932.041,85 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 1.970.222.550,70 | 1.694.932.041,85 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | - | - |
| Pagamentos Extraorçamentários (IX) | 2.337.018.277,05 | 1.845.422.174,57 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 41.882.603,88 | 22.599.421,64 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados | 531.836.806,62 | 311.336.526,24 |
| Valores Restituíveis | 1.763.298.866,55 | 1.511.486.226,69 |
| Realizável (X) | 123.923.860,12 | 161.953.825,50 |
| Saldo Disponível p/ Exercício Seguinte (XI) | 5.125.450.168,89 | 4.531.260.292,42 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.125.148.993,78 | 4.530.965.141,79 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 301.175,11 | 295.150,63 |
| TOTAL DISPÊNDIOS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI) | 19.525.172.521,16 | 17.418.579.748,36 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba/PR.

Figura 29 - Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de São Paulo, do Estado de São Paulo



CONSOLIDADO GERAL
Balanço Financeiro do Exercício 2022

em R\$

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------------|---------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 92.692.886.386,87 | 79.860.886.889,04 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | 91.088.340.203,98 | 73.429.280.129,88 |
| ORDINÁRIA | 73.200.573.750,46 | 60.568.049.066,92 | ORDINÁRIA | 74.182.661.067,23 | 58.633.608.530,89 |
| TESOURO MUNICIPAL | 63.371.045.803,69 | 55.646.659.515,96 | TESOURO MUNICIPAL | 65.347.952.363,05 | 53.677.891.648,28 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 9.436.382.065,30 | 4.739.393.219,32 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 8.463.232.182,55 | 4.727.535.524,85 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE VINCULADA | 393.145.881,47 | 181.996.332,64 | RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE VINCULADA | 371.476.521,63 | 228.181.357,76 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 19.392.324.635,41 | 16.082.648.822,12 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 16.905.679.136,13 | 14.789.674.598,99 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | 121.859.061,84 | 131.092.883,87 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | 266.329.290,92 | 158.510.077,24 |
| TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | 3.882.116.949,74 | 3.421.160.656,33 | TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | 3.789.511.523,39 | 3.367.572.368,76 |
| FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO | 1.105.915.019,77 | 968.870.240,77 | FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO | 869.996.772,17 | 889.909.382,02 |
| OUTRAS FONTES | 6.825.572.178,47 | 5.891.222.940,30 | OUTRAS FONTES | 7.013.885.087,71 | 5.468.606.056,33 |
| RECEITA CONDICIONADA | 181.325.902,23 | 120.093.514,28 | RECEITA CONDICIONADA | 166.717.703,02 | 94.885.219,98 |
| TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO | - | - | TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO | - | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS | 5.925.513.118,58 | 3.398.428.833,66 | ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS | 3.814.364.346,00 | 2.983.916.573,78 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 27.927.237,86 | 98.215.702,11 | DEPOSITOS JUDICIAIS | - | 92.387.797,18 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 1.256.358.306,13 | 1.499.434.019,36 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 930.164.727,00 | 1.171.447.502,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 64.736.860,79 | 543.449.598,44 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 51.702.039,92 | 556.215.296,87 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE | - | 10.678.434,00 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE | 2.407.646,00 | 6.042.887,83 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I | - | - | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I | - | 181.437,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 7.369.281.472,77 | 10.328.889.037,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 7.369.281.472,77 | 10.328.889.037,00 |
| PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.591.375.260,47 | 4.074.225.037,87 | PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.595.369.787,56 | 4.074.225.037,87 |
| INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 28.423.156,42 | 14.476.262,69 | INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 28.423.156,42 | 14.476.262,69 |
| PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 3.739.483.055,88 | 6.238.191.736,44 | PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 3.735.488.528,79 | 6.238.191.736,44 |
| PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | - | - | PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | - | - |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 60.848.142.798,88 | 39.380.328.642,88 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 44.042.824.233,73 | 36.002.180.348,81 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 9.791.591.606,99 | 6.663.562.461,46 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 3.404.095.483,79 | 3.236.756.942,31 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 407.254.120,14 | 266.490.072,31 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 262.392.923,81 | 472.089.567,56 |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 8.965.300.736,72 | 8.066.673.236,60 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 11.073.651.350,66 | 10.463.646.346,49 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 31.683.996.335,83 | 24.383.600.872,31 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 29.302.484.475,47 | 20.829.690.490,45 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 30.462.088.124,22 | 22.848.610.089,19 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | 38.782.142.872,88 | 30.462.088.124,22 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 24.747.281.858,69 | 18.165.275.314,71 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 31.465.551.251,12 | 24.747.281.858,69 |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 5.658.593.998,88 | 4.600.790.566,72 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 7.296.591.621,56 | 5.658.593.998,88 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 46.190.266,65 | 80.444.187,76 | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | - | 46.190.266,65 |
| Total (V) = (I+II+III+IV) | 181.262.388.782,64 | 149.204.426.897,91 | Total (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 181.262.388.782,64 | 149.204.426.897,91 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------------|---------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 82.692.898.886,87 | 78.860.896.889,04 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | 81.088.840.200,38 | 73.423.283.128,88 |
| ORDINÁRIA | 73.200.573.750,46 | 60.568.049.066,92 | ORDINÁRIA | 74.182.661.067,23 | 58.633.608.530,89 |
| TESOURO MUNICIPAL | 63.371.045.803,69 | 55.646.659.515,96 | TESOURO MUNICIPAL | 65.347.952.363,05 | 53.677.891.648,28 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 9.436.382.065,30 | 4.739.393.218,32 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 8.463.232.182,55 | 4.727.535.524,85 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE | 393.145.881,47 | 181.996.332,64 | RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE | 371.476.521,63 | 228.181.357,76 |
| VINCULADA | 19.392.324.635,41 | 16.082.646.822,12 | VINCULADA | 16.905.679.136,13 | 14.789.674.598,99 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 121.859.061,84 | 131.092.883,87 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 266.929.290,92 | 158.510.077,24 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | 3.882.116.949,74 | 3.421.160.656,33 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | 3.789.511.523,39 | 3.367.572.368,76 |
| TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | 1.106.915.019,77 | 968.870.240,77 | TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | 869.996.772,17 | 889.909.382,02 |
| FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO | 6.825.572.178,47 | 5.891.222.940,30 | FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO | 7.013.885.087,71 | 5.468.606.056,33 |
| OUTRAS FONTES | 181.325.902,23 | 120.093.514,28 | OUTRAS FONTES | 166.717.703,02 | 94.885.219,98 |
| RECEITA CONDICIONADA | - | - | RECEITA CONDICIONADA | - | - |
| TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO | 5.925.513.118,58 | 3.398.428.833,66 | TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO | 3.814.364.346,00 | 2.983.916.573,78 |
| ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS | 27.927.237,86 | 98.215.702,11 | ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS | - | 92.387.797,18 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 1.256.358.306,13 | 1.499.434.019,36 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 930.164.727,00 | 1.171.447.502,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 64.736.860,79 | 643.449.598,44 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 51.702.039,92 | 556.216.296,87 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | - | 10.678.434,00 | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE | 2.407.646,00 | 6.042.887,83 |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE | - | - | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I | - | - | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I | - | 181.437,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 7.969.281.472,77 | 10.328.893.037,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 7.369.281.472,77 | 10.328.893.037,00 |
| PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.591.375.260,47 | 4.074.225.037,87 | PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.595.369.787,56 | 4.074.225.037,87 |
| INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 28.423.156,42 | 14.476.262,69 | INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 28.423.156,42 | 14.476.262,69 |
| PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 3.739.483.055,88 | 6.238.191.735,44 | PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 3.735.488.528,79 | 6.238.191.735,44 |
| PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | - | - | PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | - | - |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 60.848.142.799,88 | 59.380.326.842,88 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 44.042.824.239,79 | 36.002.183.348,81 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 9.791.591.606,99 | 6.663.662.461,46 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 3.404.095.483,79 | 3.236.756.942,31 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 407.254.120,14 | 266.490.072,31 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 262.392.923,81 | 473.089.567,56 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 8.965.300.736,72 | 8.066.673.236,60 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 11.073.651.350,66 | 10.463.646.346,49 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 31.683.996.335,83 | 24.383.600.872,31 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 29.302.484.475,47 | 20.829.690.490,45 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 30.462.068.124,22 | 22.848.610.069,19 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | 88.782.142.872,88 | 30.462.068.124,22 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 24.747.281.858,69 | 18.166.275.314,71 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 31.465.551.261,12 | 24.747.281.858,69 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 5.658.593.998,88 | 4.600.790.566,72 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 7.296.591.621,56 | 5.658.593.998,88 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 46.190.266,65 | 80.444.187,76 | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | - | 46.190.266,65 |
| Total (V) = (I+II+III+IV) | 181.262.388.782,64 | 148.204.426.837,81 | Total (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 181.262.388.782,64 | 148.204.426.837,81 |

Fonte: Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Figura 30 - Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal de Cuiabá, do Estado do Mato Grosso

| (Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64) | | Exercício 2021 | |
|---|-------------------------|-------------------------|--|
| DISPÊNDIOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO 2021 | EXERCÍCIO 2020 | |
| Despesa Orçamentária (VI) | 3.352.969.153,56 | 2.964.952.465,48 | |
| Ordinária | 1.029.126.606,16 | 914.120.222,48 | |
| Recursos Ordinários (00) | 900.955.841,87 | 789.382.820,16 | |
| Outros Recursos não Vinculados (17,82) | 128.170.764,29 | 124.737.402,32 | |
| Vinculada | 2.323.842.547,40 | 2.050.832.243,00 | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01) | 175.781.517,72 | 316.698.106,80 | |
| Transferências do FUNDEB (18,19) | 357.844.230,93 | 219.169.190,20 | |
| Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25) | 13.620.123,99 | 15.011.212,42 | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02) | 624.858.321,99 | 502.384.552,69 | |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,42,46,47) | 896.757.583,17 | 781.594.916,46 | |
| Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43) | 8.983.597,70 | 10.030.126,05 | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52) | 18.463.733,32 | 19.139.644,59 | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51) | 170.332.800,56 | 134.286.068,24 | |
| Recursos de Operações de Crédito (90) | 45.217.761,97 | 41.335.533,89 | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92) | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Recursos Vinculados (24,30) | 11.982.876,05 | 11.182.891,66 | |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 3.485.008.989,11 | 3.086.353.813,59 | |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 1.226.088.907,98 | 1.145.870.221,37 | |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 2.139.693.537,62 | 1.813.816.146,29 | |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 119.226.543,51 | 126.667.445,93 | |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 521.775.169,35 | 409.050.637,20 | |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 538.147,40 | 2.635.136,44 | |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 105.728.137,71 | 64.204.521,71 | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 378.358.421,59 | 314.500.239,76 | |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 37.150.462,65 | 27.710.739,29 | |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 495.997.966,20 | 452.211.545,73 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 122.981.843,33 | 124.706.551,65 | |
| Aplicações Financeiras do RPPS | 373.016.122,87 | 327.504.994,08 | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 7.855.751.278,22 | 6.912.568.462,00 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.

Figura 31 - Balanço Financeiro da Prefeitura de Hulha Negra, do Estado do Rio Grande do Sul

| DISPÊNDIOS | | INGRESSOS | |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Nota | Nota | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Anterior |
| Despesas Orçamentárias (VI) | 42.798.860,57 | 29.102.295,98 | 31.919.499,42 |
| Despesas Correntes | 33.271.014,91 | 26.415.035,94 | 36.368.195,34 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 16.980.791,56 | 13.790.815,47 | 3.147.320,30 |
| Juros e Encargos de Dívida | 0,00 | 130,32 | 15.969,59 |
| Outras Despesas Correntes | 16.290.223,35 | 12.624.090,15 | 6.717,91 |
| Despesas de Capital | 9.527.849,66 | 2.687.259,91 | 5.959,26 |
| Investimentos | 9.527.849,66 | 2.684.364,34 | 32.307.364,14 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 2.895,57 | 13.228,31 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 1.465.520,60 | 946.274,52 | (5.437.734,67) |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 1.465.520,60 | 946.274,52 | (400.483,02) |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | (913.322,38) |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o FPPS | 0,00 | 0,00 | (15.609,11) |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGFPS | 0,00 | 0,00 | (677,01) |
| Transferências Financeiras Recebidas (VIII) | 1.465.520,60 | 946.274,52 | (25.215,54) |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 1.465.520,60 | 946.274,52 | (7.429,14) |
| Transferências Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | (76,29) |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o FPPS | 0,00 | 0,00 | (4.992.729,94) |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGFPS | 0,00 | 0,00 | 977.969,61 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 1.162.314,37 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 1.145.792,50 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 15.966,22 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 7.322,47 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (IX) | 1.465.520,60 | 946.274,52 | 946.274,52 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 1.465.520,60 | 946.274,52 | 346.274,52 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 280,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o FPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGFPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas Financeiras (X) | 12.377.961,99 | 5.738.924,98 | 5.738.924,98 |
| Reservas Financeiras | 12.377.961,99 | 5.738.924,98 | 5.738.924,98 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.603.932,97 | 1.771.030,30 | 1.771.030,30 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 700.991,41 | 472.961,29 | 472.961,29 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.300.668,67 | 3.340.311,43 | 3.340.311,43 |
| Outros Reccebimentos Extrajornamentários | 4.772.538,94 | 463.922,06 | 463.922,06 |
| Saldo do Período Anterior | 11.992.470,02 | 11.992.470,02 | 9.215.131,73 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.992.470,02 | 11.992.470,02 | 9.215.131,73 |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 66.361.630,43 | 47.818.930,55 | 47.818.930,55 |
| TOTAL (Y) = (I + II + III + IV) | | | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.

Figura 32- Balanço Financeiro da Prefeitura de Belém, do Estado do Pará

Anexo 13 - Lei 4320 - Balanço Financeiro

R\$ 1,00

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|------------------|--------------------|--|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 3.647.123.609,35 | 3.539.611.136,06 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) (3) | 3.402.221.039,56 | 3.344.470.886,08 |
| Ordinária | 1.945.604.992,26 | 1.590.796.120,89 | Ordinária | 1.247.555.137,79 | 1.129.112.042,24 |
| Vinculada | 1.964.180.044,69 | 2.164.897.149,71 | Vinculada | 2.154.665.901,77 | 2.215.358.843,84 |
| Recursos Vinculados à Educação | 646.974.707,40 | 530.833.610,05 | Recursos Vinculados à Educação | 617.942.307,67 | 539.290.394,92 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 1.046.592.756,27 | 1.050.832.818,99 | Recursos Vinculados à Saúde | 1.108.847.570,13 | 1.077.793.221,61 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 107.460.196,57 | 240.323.243,08 | Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 173.963.107,10 | 192.880.388,64 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social - PABSS | 59.485.625,99 | 80.044.007,47 | Recursos Vinculados à Assistência Social - PABSS | 0,00 | 80.360.072,37 |
| Recursos Vinculados à Assistencial Social | 8.875.187,92 | 22.939.087,43 | Recursos Vinculados à Assistencial Social | 89.849.784,81 | 19.372.819,39 |
| Recursos Vinculados à FMDOA | 0,00 | 0,00 | Recursos Vinculados à FMDOA | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Convênios | 29.449.353,33 | 12.196.040,22 | Recursos Vinculados à Convênios | 19.287.616,26 | 14.103.127,91 |
| Convênios Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | Convênios Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| Convênios Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | Convênios Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Outros Convênios | 29.449.353,33 | 12.196.040,22 | Outros Convênios | 19.287.616,26 | 14.103.127,91 |
| Operações de Crédito | 41.976.617,68 | 205.686.661,91 | Operações de Crédito | 42.162.554,76 | 170.863.691,11 |
| Operações de Crédito Interna | 36.221.774,85 | 77.069.776,57 | Operações de Crédito Interna | 40.179.780,06 | 170.863.691,11 |
| Operações de Crédito Externa | 5.754.842,83 | 128.617.885,34 | Operações de Crédito Externa | 1.982.774,70 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 23.365.599,53 | 22.041.680,56 | Outras Destinações de Recursos | 104.612.961,04 | 120.695.127,89 |
| (-) Deduções da Receita | 262.661.427,60 | 216.082.134,54 | | | |
| Ordinária | 68.801,28 | 353.018,43 | | | |
| Vinculada | 262.592.626,32 | 215.729.116,11 | | | |
| Recursos Vinculados à Educação | 262.572.975,16 | 215.599.686,07 | | | |
| Recursos Vinculados à Saúde | 19.651,16 | 79.583,79 | | | |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 0,00 | 52.087,84 | | | |
| Recursos Vinculados à Assistência Social - PABSS | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Vinculados à Assistencial Social | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Vinculados à FMDOA | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Vinculados à Convênios | 0,00 | 0,00 | | | |
| Convênios Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | | | |
| Convênios Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outros Convênios | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito Interna | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito Externa | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | -2.241,59 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 4.283.260.592,54 | 4.206.046.860,57 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 4.340.927.681,18 | 4.339.211.438,97 |
| Execução Orçamentária | 4.283.260.592,54 | 4.205.712.534,67 | Execução Orçamentária | 4.340.927.681,18 | 4.339.211.438,97 |
| Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 334.325,90 | Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extra-Orçamentários (III) | 609.468.932,64 | 509.079.288,26 | Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII) | 564.990.593,19 | 619.364.789,60 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados *(1) | 63.224.770,88 | 20.718.297,32 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 11.502.460,73 | 24.366.754,05 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados *(2) | 7.433.267,27 | 12.077.016,42 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 11.998.346,44 | 126.066.730,50 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 467.446.807,38 | 474.219.994,56 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados *(4) | 462.995.743,31 | 468.905.772,84 |
| Outros | 71.364.087,11 | 2.063.979,96 | Outros | 78.494.042,71 | 25.532,21 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 729.482.659,62 | 804.156.596,38 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 961.196.480,22 | 755.846.766,62 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 141.371.107,74 | 254.761.196,93 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 354.845.849,25 | 141.371.107,74 |
| Investimentos e Aplicações | 566.038.474,04 | 496.509.772,59 | Investimentos e Aplicações | 585.791.212,70 | 566.038.474,04 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 5.988.925,29 | 5.972.618,92 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 6.225.111,73 | 6.060.157,40 |
| Outros Recebimentos | 16.084.152,55 | 46.913.007,94 | Outros Pagamentos | 14.334.306,54 | 42.377.027,44 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 9.269.335.794,15 | 9.058.893.881,27 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 9.269.335.794,15 | 9.058.893.881,27 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Figura 33 - Balanço Financeiro da Prefeitura de Recife, do Estado de Pernambuco



PREFEITURA DO RECIFE
VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

| INGRESSOS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|--------------------------|--------------------------|
| Receita Orçamentária (I) | | 6.136.525.314,66 | 5.604.637.305,44 |
| Ordinária | I | 2.662.661.533,83 | 2.291.145.299,07 |
| Vinculada | II | 3.473.863.780,83 | 3.313.492.006,37 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 987.947.910,52 | 801.807.581,42 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 584.006.033,94 | 474.746.553,82 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | | 490.135.463,22 | 402.432.463,92 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 9.706.405,62 | |
| Outras Destinações de Recursos | | 1.402.087.967,53 | 1.634.505.407,21 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | III | 5.836.103.948,12 | 5.499.871.370,84 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | 5.555.011.854,11 | 5.287.054.827,98 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | | 113.158.627,50 | 40.512.355,43 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 167.933.466,51 | 172.304.187,43 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | IV | 5.752.213.825,38 | 12.877.354.846,36 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 215.281.626,89 | 7.670.237,59 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 72.740.150,79 | 177.918.221,14 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.164.881.373,03 | 859.846.668,71 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 4.299.310.674,67 | 11.831.919.718,92 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 459.214.986,70 | 334.850.493,70 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 458.497.613,42 | 334.850.493,70 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 717.373,28 | - |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | | 18.184.058.074,86 | 24.316.714.016,34 |

| DISPÊNDIOS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| Despesa Orçamentária (VI) | | 5.812.387.233,63 | 5.542.736.999,03 |
| Ordinária | V | 2.553.380.268,06 | 2.274.066.751,73 |
| Vinculada | VI | 3.259.006.965,57 | 3.268.670.247,30 |
| Recursos Destinados à Educação | | 651.608.507,73 | 567.198.988,53 |
| Recursos Destinados à Saúde | | 910.109.020,22 | 736.939.324,63 |
| Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS | | 381.428.056,55 | 376.296.923,69 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | | 10.518.568,86 | - |
| Outras Destinações de Recursos | | 1.305.342.812,21 | 1.588.235.010,45 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 5.836.103.948,12 | 5.499.871.370,84 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | 5.555.011.854,11 | 5.287.054.827,98 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | 113.158.627,50 | 40.512.355,43 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 167.933.466,51 | 172.304.187,43 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | VII | 5.720.656.693,25 | 12.815.608.033,05 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 5.494.454,04 | 418.810,42 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 136.009.643,00 | 111.342.607,49 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 1.170.231.158,87 | 858.749.103,98 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 4.408.921.437,34 | 11.845.097.511,16 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | VIII | 814.910.199,86 | 458.497.613,42 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 814.192.826,58 | 458.497.613,42 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 717.373,28 | - |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | | 18.184.058.074,86 | 24.316.714.016,34 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Recife/PE.

Figura 34 - Balanço Financeiro da Prefeitura de Água Branca, do Estado de Alagoas

| INGRESSOS | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ATUAL | ANTERIOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 71.107.783,12 | 57.526.415,08 |
| ORDINÁRIO | 21.781.785,80 | 20.058.924,75 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 21.781.785,80 | 20.058.924,75 |
| VINCULADA | 49.325.997,32 | 37.467.490,33 |
| ASPS 15% | 4.566.014,91 | 3.474.649,44 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 432.878,51 | 700.828,68 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO | 54.000,00 | 63.630,21 |
| BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO | 319.664,36 | 170.017,30 |
| BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO | 567.653,48 | 8.238.101,59 |
| BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO | 177,54 | 224.876,66 |
| CIDE | 11.582,01 | 17.708,07 |
| DÉMAIS CONVÊNIOS | 492.500,00 | 681.440,65 |
| FUNDEB | 29.703.640,10 | 20.483.097,56 |
| MDE 25% | 2.394.506,04 | 1.858.479,39 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 0,00 | 63,10 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEICOMPLEMENTAR 173/2020 SUAS | 9,50 | 0,00 |
| TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO | 441.898,72 | 114.178,66 |
| TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE | 1.737,43 | 246.276,83 |
| TRANSF. PDDE - FNDE | 0,00 | 35,77 |
| TRANSF. PNAE - FNDE | 522.765,17 | 517.705,19 |
| TRANSF. PNATE - FNDE | 238.469,79 | 297.913,72 |
| TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 444.940,19 | 378.487,51 |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO | 8.688.520,77 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM | 445.038,80 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 10.931.358,40 | 9.993.228,25 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) | 13.911.737,65 | 8.499.585,32 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 5.114.360,73 | 556.738,58 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 2.279.105,33 | 552.117,94 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.835.255,40 | 4.620,64 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 8.403.203,32 | 7.489.894,12 |
| OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS | 394.173,60 | 450.695,16 |
| OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV) | 0,00 | 2.257,46 |
| SALDO ANTERIOR (V) | 9.255.956,65 | 8.428.070,93 |
| TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V) | 105.206.835,82 | 84.447.299,58 |

| DISPÊNDIOS | | | |
|---|-----------------------|----------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | ATUAL | ANTERIOR | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) | 70.345.359,15 | 55.902.953,78 | |
| ORDINÁRIO | 20.611.813,70 | 16.979.996,34 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 20.611.813,70 | 16.979.996,34 | |
| VINCULADA | 49.733.545,45 | 38.922.957,44 | |
| ASPS 15% | 5.117.007,62 | 4.255.322,10 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 558.036,46 | 787.149,06 | |
| BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO | 159.210,99 | 195.033,38 | |
| BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO | 0,00 | 8.088.859,74 | |
| BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO | 0,00 | 297.108,54 | |
| CESSÃO ONEROSA | 386.517,32 | 285.933,71 | |
| DEMAIS CONVÊNIOS | 128.778,76 | 472.980,92 | |
| FUNDEB | 30.418.269,87 | 20.486.830,09 | |
| INCENTIVO A CULTURA | 0,00 | 170.161,74 | |
| MDE 25% | 3.403.631,79 | 2.557.247,34 | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 0,00 | 27.802,03 | |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEICOMPLEMENTAR 173/2020 SUAS | 830,25 | 101.277,30 | |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEICOMPLEMENTAR 173/2020 SUS | 0,00 | 132.355,53 | |
| TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO | 450.480,80 | 108.541,50 | |
| TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE | 162.833,69 | 136.235,23 | |
| TRANSF. PNAE - FNDE | 557.204,29 | 481.490,52 | |
| TRANSF. PNATE - FNDE | 0,00 | 48,48 | |
| TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 338.580,23 | |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO | 8.307.204,81 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM | 83.538,80 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 10.931.358,40 | 9.993.228,25 | |
| PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX) | 9.199.543,11 | 9.295.160,90 | |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | 419.064,42 | 797.250,56 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 419.063,78 | 543.685,34 | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,64 | 253.565,22 | |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 8.344.242,70 | 8.162.801,65 | |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 436.235,99 | 335.108,69 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X) | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO ATUAL (XI) | 14.730.575,16 | 9.255.956,65 | |
| TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI) | 105.206.835,82 | 84.447.299,58 | |

| DISPÊNDIOS | | | |
|---|-----------------------|----------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | ATUAL | ANTERIOR | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) | 70.345.359,15 | 55.902.953,78 | |
| ORDINÁRIO | 20.611.813,70 | 16.979.996,34 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 20.611.813,70 | 16.979.996,34 | |
| VINCULADA | 49.733.545,45 | 38.922.957,44 | |
| ASPS 15% | 5.117.007,62 | 4.255.322,10 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 558.036,46 | 787.149,06 | |
| BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO | 159.210,99 | 195.033,38 | |
| BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO | 0,00 | 8.088.859,74 | |
| BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO | 0,00 | 297.108,54 | |
| CESSÃO ONEROSA | 386.517,32 | 285.933,71 | |
| DEMAIS CONVÊNIOS | 128.778,76 | 472.980,92 | |
| FUNDEB | 30.418.269,87 | 20.486.830,09 | |
| INCENTIVO A CULTURA | 0,00 | 170.161,74 | |
| MDE 25% | 3.403.631,79 | 2.557.247,34 | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 0,00 | 27.802,03 | |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEICOMPLEMENTAR 173/2020 SUAS | 830,25 | 101.277,30 | |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEICOMPLEMENTAR 173/2020 SUS | 0,00 | 132.355,53 | |
| TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO | 450.480,80 | 108.541,50 | |
| TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE | 162.833,69 | 136.235,23 | |
| TRANSF. PNAE - FNDE | 557.204,29 | 481.490,52 | |
| TRANSF. PNATE - FNDE | 0,00 | 48,48 | |
| TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 338.580,23 | |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO | 8.307.204,81 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM | 83.538,80 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 10.931.358,40 | 9.993.228,25 | |
| PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX) | 9.199.543,11 | 9.295.160,90 | |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | 419.064,42 | 797.250,56 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 419.063,78 | 543.685,34 | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,64 | 253.565,22 | |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 8.344.242,70 | 8.162.801,65 | |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 436.235,99 | 335.108,69 | |
| OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X) | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO ATUAL (XI) | 14.730.575,16 | 9.255.956,65 | |
| TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI) | 105.206.835,82 | 84.447.299,58 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Água Branca/ AL.

Figura 35 - Balanço Financeiro Prefeitura de Lucas do Rio Verde, do Estado do Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2021**

| | INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|---|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 417.494.746,57 | 377.155.419,35 | Despesa Orçamentária (VI) | 391.767.489,45 |
| Ordinária | 182.821.258,28 | 167.162.708,28 | Ordinária | 175.796.066,81 |
| Vinculada | 234.673.488,29 | 209.992.711,10 | Vinculada | 215.911.422,64 |
| Recursos Vinculados à Educação | 121.488.434,02 | 90.257.866,26 | Recursos Destinados à Educação | 113.508.708,71 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 84.149.361,82 | 59.412.055,16 | Recursos Destinados à Saúde | 69.177.092,25 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 0,00 | 0,00 | Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS | 0,00 | 0,00 | Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 507.034,07 | 1.490.333,30 | Recursos Destinados à Assistência Social | 640.996,55 |
| Outras Destinações de Recursos – Nota 03 | 28.528.658,38 | 58.832.456,38 | Outras Destinações de Recursos – Nota 05 | 32.584.625,13 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 590.084,92 | 1.646.703,73 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 5.055.202,11 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 590.084,92 | 1.646.703,73 | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 5.055.202,11 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 152.347.688,55 | 56.036.969,83 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 112.622.021,94 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 48.383.414,64 | 15.613.863,51 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 9.914.335,11 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 3.488.778,97 | 3.328.026,67 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 3.355.667,21 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Nota 04 | 100.114.555,35 | 36.895.079,65 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Nota 06 | 99.352.019,62 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 65.530.940,72 | 56.217.728,82 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 126.630.709,45 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 65.530.940,72 | 56.217.728,82 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 126.630.709,45 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 635.963.460,76 | 491.056.821,76 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 635.963.460,76 |

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária | 182.821.258,28 | 0,00 | 182.821.258,28 | 167.162.708,28 | 0,00 | 167.162.708,28 |
| Vinculada | 234.673.488,29 | 35.310.836,02 | 234.673.488,29 | 235.025.180,34 | 25.032.469,24 | 209.992.711,11 |
| Recursos Vinculados à Educação | 156.799.270,04 | 35.310.836,02 | 121.488.434,02 | 115.290.335,50 | 25.032.469,24 | 90.257.866,26 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 84.149.361,82 | 0,00 | 84.149.361,82 | 59.412.055,16 | 0,00 | 59.412.055,16 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 507.034,07 | 0,00 | 507.034,07 | 1.490.333,30 | 0,00 | 1.490.333,30 |
| Outras Destinações de Recursos | 28.528.658,38 | 0,00 | 28.528.658,38 | 58.832.456,38 | 0,00 | 58.832.456,38 |
| TOTAL | 452.805.582,59 | 35.310.836,02 | 417.494.746,57 | 402.187.888,62 | 25.032.469,24 | 377.155.419,35 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2021**

| | INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|---|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 417.494.746,57 | 377.155.419,35 | Despesa Orçamentária (VI) | 391.767.489,45 |
| Ordinária | 182.821.258,28 | 167.162.708,28 | Ordinária | 175.796.066,81 |
| Vinculada | 234.673.488,29 | 209.992.711,10 | Vinculada | 215.911.422,64 |
| Recursos Vinculados à Educação | 121.488.434,02 | 90.257.866,26 | Recursos Destinados à Educação | 113.508.708,71 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 84.149.361,82 | 59.412.055,16 | Recursos Destinados à Saúde | 69.177.092,25 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 0,00 | 0,00 | Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS | 0,00 | 0,00 | Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 507.034,07 | 1.490.333,30 | Recursos Destinados à Assistência Social | 640.996,55 |
| Outras Destinações de Recursos – Nota 03 | 28.528.658,38 | 58.832.456,38 | Outras Destinações de Recursos – Nota 05 | 32.584.625,13 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 590.084,92 | 1.646.703,73 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 5.055.202,11 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 590.084,92 | 1.646.703,73 | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 5.055.202,11 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 152.347.688,55 | 56.036.969,83 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 112.622.021,94 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 48.383.414,64 | 15.613.863,51 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 9.914.335,11 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 3.488.778,97 | 3.328.026,67 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 3.355.667,21 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Nota 04 | 100.114.555,35 | 36.895.079,65 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Nota 06 | 99.352.019,62 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 65.530.940,72 | 56.217.728,82 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 126.630.709,45 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 65.530.940,72 | 56.217.728,82 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 126.630.709,45 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 635.963.460,76 | 491.056.821,76 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 635.963.460,76 |

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária | 182.821.258,28 | 0,00 | 182.821.258,28 | 167.162.708,28 | 0,00 | 167.162.708,28 |
| Vinculada | 234.673.488,29 | 35.310.836,02 | 234.673.488,29 | 235.025.180,34 | 25.032.469,24 | 209.992.711,11 |
| Recursos Vinculados à Educação | 156.799.270,04 | 35.310.836,02 | 121.488.434,02 | 115.290.335,50 | 25.032.469,24 | 90.257.866,26 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 84.149.361,82 | 0,00 | 84.149.361,82 | 59.412.055,16 | 0,00 | 59.412.055,16 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 507.034,07 | 0,00 | 507.034,07 | 1.490.333,30 | 0,00 | 1.490.333,30 |
| Outras Destinações de Recursos | 28.528.658,38 | 0,00 | 28.528.658,38 | 58.832.456,38 | 0,00 | 58.832.456,38 |
| TOTAL | 452.805.582,59 | 35.310.836,02 | 417.494.746,57 | 402.187.888,62 | 25.032.469,24 | 377.155.419,35 |

Fonte: Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT.

Figura 36 - Balanço Financeiro Prefeitura de Balneário Camboriú, do Estado de Santa Catarina

| Ingressos | | |
|--|-------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita orçamentária (I) | 1.314.866.240,58 | 1.063.885.755,96 |
| Ordinária | 713.023.039,52 | 624.029.048,64 |
| Vinculada | 687.167.328,44 | 566.819.995,58 |
| Recursos vinculados à educação | 98.006.363,62 | 78.748.561,88 |
| Recursos vinculados à saúde | 47.866.122,88 | 55.851.909,52 |
| Recursos vinculados à previdência social - RPPS | 181.618.057,43 | 220.559.410,51 |
| Recursos vinculados à seguridade social | 588.701,53 | 3.410.327,83 |
| Outras destinações de recursos | 359.088.082,98 | 208.249.785,84 |
| (-) Deduções da receita | 85.324.127,38 | 126.963.288,26 |
| Ordinária | 39.000.423,01 | 30.815.300,20 |
| Vinculada | 46.323.704,37 | 96.147.988,06 |
| Recursos vinculados à educação | | |
| Recursos vinculados à saúde | | |
| Recursos vinculados à previdência social - RPPS | 45.557.497,95 | 90.419.479,16 |
| Recursos vinculados à seguridade social | | |
| Outras destinações de recursos | 766.206,42 | 5.728.508,90 |
| Transferências financeiras recebidas (II) | 333.037.048,09 | 261.917.614,89 |
| Para execução orçamentária | 333.037.048,09 | 255.030.785,52 |
| Independente da execução orçamentária - Intra OFSS | | 6.886.829,37 |
| Para cobertura de déficit financeiro do RPPS | | |
| Recebimentos extraorçamentários (III) | 271.309.678,45 | 227.606.108,02 |
| Inscrição de restos a pagar processados | 18.763.926,71 | 11.577.262,85 |
| Inscrição de restos a pagar não processados | 89.514.467,21 | 66.211.662,33 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 163.031.284,53 | 149.811.669,27 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 5.513,57 |
| Saldo em espécie do exercício anterior (IV) | 835.060.703,74 | 817.664.373,76 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 233.379.600,78 | 270.234.254,22 |
| Investimentos e aplicações temporárias | 601.094.117,39 | 546.628.702,49 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 586.985,57 | 801.417,05 |
| Outros rendimentos | | |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 2.754.273.670,86 | 2.371.073.852,63 |

| Dispêndios | | |
|--|-------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa orçamentária (VI) | 1.223.665.802,61 | 1.056.402.783,46 |
| Ordinária | 679.939.620,93 | 670.551.135,82 |
| Vinculada | 543.726.181,68 | 385.851.647,64 |
| Recursos vinculados à educação | 98.337.689,85 | 78.385.507,25 |
| Recursos vinculados à saúde | 54.253.501,64 | 54.286.901,59 |
| Recursos vinculados à previdência social - RPPS | 70.388.185,02 | 70.357.255,55 |
| Recursos vinculados à seguridade social | 1.318.146,30 | 3.180.488,01 |
| Outras destinações de recursos | 319.428.658,87 | 179.641.495,24 |
| | | |
| Transferências financeiras concedidas (VII) | 333.037.048,09 | 261.917.614,89 |
| Para execução orçamentária | 333.037.048,09 | 255.030.785,52 |
| Independente da execução orçamentária - Intra OFSS | | 6.886.829,37 |
| Para cobertura de déficit financeiro do RPPS | | |
| Pagamentos extraorçamentários (VIII) | 243.347.533,54 | 217.692.750,54 |
| Pagamento de restos a pagar processados | 11.754.442,57 | 13.265.221,73 |
| Pagamento de restos a pagar não processados | 45.812.142,09 | 47.987.245,85 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 157.004.255,19 | 149.948.692,74 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 28.776.693,69 | 6.491.590,22 |
| Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX) | 954.223.418,62 | 835.060.703,74 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 315.842.232,81 | 233.379.600,78 |
| Investimentos e aplicações temporárias | 638.051.645,24 | 601.094.117,39 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 329.540,57 | 586.985,57 |
| Outros rendimentos | | |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 2.754.273.802,86 | 2.371.073.852,63 |

Fonte: Prefeitura de Balneário Camboriú/SC.

4

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

4.1 Aspectos Conceituais e Legais

Na contabilidade, a Apuração do Resultado do Exercício (ARE) é um procedimento que consiste em confrontar os valores das receitas, custos e despesas, para apurar o resultado obtido por uma entidade em determinado período, normalmente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro. Em operações envolvendo transações com contraprestação, as receitas representam ingressos de recursos, normalmente provenientes da entrega de bens e serviços. Já as despesas/custos geralmente representam saída de recursos necessários para gerar uma receita. O resultado do exercício pode ser positivo (receitas maiores que as despesas), nulo (receitas iguais às despesas) ou negativo (receitas menores que as despesas).

No setor privado, essas informações são divulgadas em uma demonstração contábil denominada Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No setor público, por força da Lei 4.320/1964, essa demonstração contábil é denominada de Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), e em vez de lucro/prejuízo, o resultado é apresentado na forma de superávit/déficit.

Até recentemente, em desacordo com os fundamentos da doutrina contábil, no setor público a apuração do resultado do exercício computava tanto receitas efetivas e despesas efetivas (fatos modificativos) como receitas não efetivas e despesas não efetivas (fatos permutativos), quando deveriam apenas ser computadas as receitas efetivas e as despesas efetivas. Essa forma de ARE, usada por mais 50 anos no setor público brasileiro, levava à necessidade de incluir no rol das contas de resultado as mutações patrimoniais ativas (para anular os efeitos das despesas de capital incluídas na ARE) e as mutações patrimoniais passivas (para anular os efeitos das receitas de capital incluídas na ARE), de modo que apenas os fatos modificativos (receitas correntes e despesas correntes) fossem efetivamente considerados na ARE.

Outra característica da antiga DVP é que na ARE as receitas e despesas públicas eram registradas atendendo ao disposto no art. 35 da Lei 4.320/1964, ou seja, eram computadas as receitas arrecadadas/recolhidas e as despesas empenhadas, na mesma linha do Balanço Orçamentário e do Balanço Financeiro.

Com o advento do processo de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões contábeis internacionais, em observância aos fundamentos da Ciência Contábil, a estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) passou a considerar apenas as receitas efetivas, agora denominada de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e as despesas efetivas, agora denominada de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Além disso, tanto a VPA como a VPD passaram a ser registradas de acordo com a ocorrência do fato gerador das receitas efetivas e das despesas efetivas, atendendo ao regime contábil de competência.

Com a mudança, em vez das quatro classes de contas de resultado anteriormente utilizadas (Receitas, Despesas, Mutações Ativas e Mutações Passivas), apenas duas classes de contas de resultado são apresentadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): a VPA (correspondendo às receitas efetivas) e a VPD (correspondendo às despesas efetivas). Essas classes de contas de resultado do setor público – VPA e VPD – são, em essência, as mesmas classes de contas de resultado – Receitas e Despesas – utilizadas no setor privado na ARE.

4.2 A Demonstração das Variações Patrimoniais no Contexto das IPSAS

De acordo com a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (tradução da *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements, editada pelo International Public Sector Accounting Standards Board da International Federation of Accountants*), todos os itens de receita e de despesa reconhecidos no período contábil devem ser incluídos no resultado, a menos que outra norma requeira tratamento diferente. Ainda de acordo com a norma, isso inclui os efeitos das mudanças nas estimativas contábeis, que devem observar os procedimentos aplicáveis relativos à correção de erros e ao efeito de mudanças de políticas contábeis. Porém, em algumas circunstâncias, itens específicos podem ser excluídos do resultado do período corrente.

Sobre a informação a ser apresentada na demonstração do resultado, a NBC T SP 11 estabelece que, no mínimo, deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

- » receita;
- » despesa;
- » parcela do resultado de coligadas, controladas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
- » ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
- » resultado do período.

Na NBC T SP 11 também está disposto que, em função de os efeitos das várias atividades, transações e outros eventos da entidade diferirem em termos de seus impactos na capacidade de cumprir suas obrigações na entrega de serviços, a divulgação dos compo-

mentos do resultado ajuda a compreender o desempenho alcançado e a fazer projeções de futuros resultados. A norma destaca que outros itens devem ser incluídos na demonstração do resultado, e as descrições utilizadas e a ordem dos itens são modificadas quando for necessário explicar os elementos que compõem o resultado, devendo os fatores a serem considerados incluírem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das receitas e despesas.

Outro destaque da NBC T SP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis é que, quando os itens de receitas e despesas são materiais, sua natureza e valores devem ser divulgados separadamente, e que as circunstâncias que dão origem à divulgação separada de itens de receitas e despesas incluem:

- » reduções nos estoques ao seu valor realizável líquido ou no ativo imobilizado ao seu valor recuperável, bem como as reversões de tais reduções;
- » reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
- » baixas de itens do ativo imobilizado;
- » baixas de investimento;
- » unidades operacionais descontinuadas;
- » solução de litígios; e
- » outras reversões de provisão.

Outra orientação é que a entidade deve apresentar, na demonstração do resultado ou nas notas explicativas, o detalhamento do total das receitas, cuja classificação esteja de acordo com as operações da entidade. Também deve ser apresentada a análise das despesas utilizando o detalhamento baseado na sua natureza ou na sua função dentro da entidade, devendo selecionar o critério que proporcionar informação que seja fidedigna e mais relevante.

Ainda sobre as despesas, devem ser subclassificadas a fim de destacar os custos e suas apropriações de custos a programas específicos, atividades ou outros segmentos relevantes à entidade que é retratada nas demonstrações contábeis.

4.3 Apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo o disposto no art. 104 da Lei 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Em sua versão original, o anexo 15 da Lei 4.320/1964 apresentava a DVP estruturada em duas colunas (Variações Ativas e Variações Passivas), incluindo tanto as variações quantitativas (fatos modificativos) como as variações qualitativas do patrimônio (fatos permutativos), conforme a Figura 37.

Figura 37 - Demonstração Das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/1964

Anexo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (*, **)

132

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---|-----|-----|-----|--|-----|-----|-----|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Receitas Correntes | | | | Despesas Correntes | | | |
| Receita Tributária | | | | Despesas de Custeio | | | |
| Receita de Contribuições | | | | Transferências Correntes | | | |
| Receita Patrimonial | | | | Despesas de Capital | | | |
| Receita Agropecuária | | | | Investimentos | | | |
| Receita Industrial | | | | Inversões Financeiras | | | |
| Receita de Serviços | | | | Transferências de Capital | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | | | |
| Receitas de Capital | | | | | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| Aquisição de Bens Móveis | | | | Cobrança da Dívida Ativa | | | |
| Construção e Aquisição de Bens Imóveis | | | | Alienação de Bens Móveis | | | |
| Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial | | | | Alienação de Bens Imóveis | | | |
| Aquisição de Títulos e Valores | | | | Alienação de Bens de Natureza Industrial | | | |
| Empréstimos Concedidos | | | | Alienação de Títulos e Valores | | | |
| Diversas | | | | Empréstimos Tomados | | | |
| Total | | | | Recobramento de Créditos | | | |
| | | | | Diversas | | | |
| | | | | Total | | | |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Inscrição da Dívida Ativa | | | | Cancelamento da Dívida Ativa | | | |
| Inscrição de Outros Créditos | | | | Encargamento de Dívidas Passivas | | | |
| Incorporação de Bens (doações, legados etc.) | | | | Diversas | | | |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | | | | | | | |
| Diversas | | | | | | | |
| Total da Variações Ativas | | | | Total da Variações Passivas | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| Déficit Verificado (se for o caso) | | | | Superávit Verificado (se for o caso) | | | |
| TOTAL GERAL | | | | TOTAL GERAL | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

** Classificação da receita conforme Decreto-Lei nº 1.939/82.

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

Com as mudanças visando a aderir ao disposto nos padrões contábeis internacionais, e buscando o alinhamento entre o conteúdo da Lei 4.320/1964 e o modelo disposto na IPSAS 1, a nova estrutura da DVP é apresentada conforme a Figura 38.

Figura 38 - Nova Estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
|---|------|-----------------|--------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Exercício: 20XX | | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | |
| Contribuições | | | |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | | |
| Transferências e Delegações Recebidas | | | |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | _____ | _____ |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | | | |
| Pessoal e Encargos | | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | | |
| Transferências e Delegações Concedidas | | | |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | | | |
| Tributárias | | | |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | _____ | _____ |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Segundo o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a DVP continua com o mesmo papel que estava disposto na Lei 4.320/1964, qual seja, evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. De acordo com o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Conforme comentado anteriormente, a DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade (MCASP, 2021).

4.4 Fechamento da Demonstração das Variações Patrimoniais

No livro Orçamento, Contabilidade e Gestão Aplicada ao Setor Público, Lima (2022) apresenta que o fechamento da Demonstração das Variações Patrimoniais é feito pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), que vai gerar o Resultado Patrimonial do Exercício (RPE): positivo (total das VPA maior que o total das VPD), nulo (total das VPA igual ao total das VPD) ou negativo (total das VPA menor que o total das VPD), como na Figura 39.

Figura 39 - Fechamento da Demonstração das Variações Patrimoniais

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
|---|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 280.000,00 | 265.000,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 110.000,00 | 123.000,00 |
| VPA Transferências Recebidas | 100.000,00 | 98.000,00 |
| VPA Valorização e Ganhos com Ativos | 70.000,00 | 44.000,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 258.000,00 | 269.000,00 |
| VPA – Folha de pagamento | 162.000,00 | 152.000,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 23.000,00 | 42.000,00 |
| VPD – Desvalorização e Perdas com Ativos | 73.000,00 | 75.000,00 |
| Resultado Patrimonial do Período | 22.000,00 | -4.000,00 |

Fonte: elaboração própria.

Tendo como base os valores apresentados no exemplo, o resultado patrimonial do exercício anterior foi deficitário em R\$ 4 mil (R\$ 265 mil de VPA menos R\$ 269 mil de VPD), enquanto no exercício atuarial foi superavitário em R\$ 22 mil (R\$ 280 mil de VPA menos R\$ 258 mil de VPD). Da perspectiva da gestão, a Demonstração das Variações Patrimoniais objetiva apurar o quanto e de que forma a Administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público (Lima, 2022).

Outros itens e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na demonstração do resultado quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro da entidade. Os fatores a serem considerados incluem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das VPA e VPD.

4.5 Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme disposto no MCASP, a DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:

- » redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
- » baixas de itens do ativo imobilizado;
- » baixas de investimento;
- » baixas de crédito a receber;
- » ajustes de dívida ativa;
- » reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
- » unidades operacionais descontinuadas;
- » constituição ou reversão de provisões.

A NBC TSP 11 incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto à natureza ou quanto à sua função dentro da entidade. Segundo a norma, deve-se selecionar o critério que proporcionar informação que seja a representação fidedigna e seja mais relevante. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos "natureza da despesa" e "classificação funcional" não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária.

4.6 Modelos de Demonstração das Variações Patrimoniais: Experiências Municipais

Relacionamos alguns modelos de elaboração de DVP por parte dos Municípios brasileiros. Pode-se observar que também para esse balanço público todos já trazem a nova estrutura definida no MCASP.

Figura 40 - DVP da Prefeitura de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais



CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

QUADRO PRINCIPAL

| | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|---|------|--------------------------|--------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 5.069.240.179,74 | 4.257.712.601,88 |
| Contribuições | | 956.594.558,59 | 858.644.340,68 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | 461.615.135,52 | 397.189.656,93 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 1.651.244.042,01 | 1.553.906.864,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 12.838.526.190,81 | 11.439.850.802,13 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | | 163.584.465,72 | 56.252.123,30 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | (46) | 539.588.199,51 | 488.360.133,84 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | 21.680.392.771,90 | 19.051.916.522,76 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | |
| Pessoal e Encargos | | 4.063.395.930,64 | 4.044.388.572,13 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 1.500.014.676,38 | 1.392.259.428,29 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 5.303.358.618,69 | 4.417.537.795,79 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 619.559.749,50 | 954.598.429,05 |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 5.958.275.147,14 | 5.075.528.289,92 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | | 1.587.329.086,05 | 1.604.505.416,47 |
| Tributárias | | 124.302.260,73 | 111.596.070,18 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | | 340.534,23 | 567.665,54 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | (46) | 1.317.893.765,89 | 505.495.979,52 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | 20.474.469.769,25 | 18.106.477.646,89 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | | 1.205.923.002,65 | 945.438.875,87 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG.

Figura 41 - DVP da Prefeitura de São João do Piauí, do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

| Município de São do João do Piauí | | | |
|---|------|----------------------|----------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| | | Exercicio: 2021 | |
| | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | I | 5.455.609,79 | 8.441.506,32 |
| Contribuições | II | 1.829.559,42 | 2.264.866,57 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | III | 25.711,44 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | IV | 596.654,66 | 819.227,29 |
| Transferências e Delegações Recebidas | V | 56.045.713,47 | 51.464.594,70 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | VI | 27.490,36 | 47.972,91 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | VII | 17.943.451,47 | 19.149.269,91 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | 81.924.190,61 | 82.187.437,70 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | |
| Pessoal e Encargos | VIII | 33.196.329,14 | 33.858.646,86 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | IX | 4.644.313,50 | 4.035.168,21 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | X | 14.635.107,32 | 16.843.643,48 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | XI | 6.667,71 | 55.344,40 |
| Transferências e Delegações Concedidas | XII | 70.508,00 | 178.816,26 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos | XIII | 1.516,23 | 27.478,17 |
| Tributárias | XIV | 321.996,53 | 290.028,94 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | XV | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | XVI | 236.873,38 | 587.310,48 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | 53.113.311,81 | 55.876.436,80 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | | 28.810.878,80 | 26.311.000,90 |

Fonte: Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI.

Figura 42 - DVP da Prefeitura de Fortaleza, do Estado do Ceará

Tabela 16 - Variações Patrimoniais - 2022

| A. QUADRO PRINCIPAL | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|--------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 31.123.977.598,91 | 9.259.004.842,78 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.858.794.626,49 | 2.358.857.223,89 |
| CONTRIBUIÇÕES | 612.476.495,45 | 589.198.042,66 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 195.430.739,64 | 12.108.096,57 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.785.325.429,81 | 1.153.815.943,83 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 6.073.945.769,36 | 4.904.674.422,03 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 214.788.463,49 | 171.317.763,54 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 19.383.216.074,67 | 69.033.350,26 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 12.422.879.246,87 | 13.179.396.266,43 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 3.743.292.466,31 | 2.909.081.758,68 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.246.795.563,58 | 1.027.754.019,21 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 3.215.155.383,12 | 3.444.342.765,90 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 504.709.233,92 | 572.439.017,86 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 1.390.228.953,72 | 153.001.979,99 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 2.156.367.956,45 | 1.063.246.904,54 |
| TRIBUTÁRIAS | 77.779.512,27 | 73.908.047,67 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 88.550.177,50 | 3.935.621.772,58 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | 18.701.098.352,04 | (3.920.391.423,65) |

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.

Figura 43 - DVP da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana, do Estado do Rio de Janeiro

**P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício de 2021

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | | |
|---|------|----------------------|----------------------|--|------|----------------------|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 14.165.539,79 | 10.357.844,86 | PESSOAL E ENCARGOS | | 19.546.014,68 | 26.352.459,79 |
| IMPOSTOS | | 12.216.431,93 | 8.873.129,33 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 11.909.938,46 | 12.303.951,46 |
| TAXAS | | 1.910.087,86 | 1.483.915,33 | ENCARGOS PATRONAIS | | 7.121.220,36 | 13.182.241,62 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 1.644.704,32 | 867.838,33 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | | 254.896,41 | 108.505,97 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 1.044.704,32 | 867.935,13 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 360.066,41 | 766.737,80 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 35.684,30 | 42.580,97 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 297.168,85 | 297.734,27 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | 1,04 | 490,00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | | 317.779,31 | 320.451,64 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 33.683,26 | 42.090,97 | PENSÕES | | 263.889,54 | 269.933,93 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 919.871,44 | 489.490,59 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | 5.500,00 | 7.308,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 713.427,24 | 440.461,23 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 15.187.713,69 | 15.184.766,39 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 206.444,20 | 49.029,36 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 2.855.975,08 | 3.109.893,12 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 75.432.928,76 | 65.678.924,29 | SERVIÇOS | | 12.273.760,63 | 19.295.070,56 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | | 112.548,50 | 2.044.141,42 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 596.781,01 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 75.085.733,71 | 63.034.782,86 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 572.174,86 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 234.651,55 | 0,00 | OUTROS ENCARGOS DE MORA | | 4.081,41 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | | 4.792.327,15 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | | 20.462,72 | 0,00 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 4.792.327,15 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 39.742.446,61 | 38.226.997,63 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 1.097.507,14 | 26.930,50 | TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | | 39.539.446,01 | 30.154.997,63 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 1.097.507,14 | 26.930,50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 3.000,00 | 72.000,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | | 97.288.553,90 | 76.867.906,33 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 16.784.023,67 | 488.157,54 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | | 0,00 | 3.159.984,55 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 18.094.022,91 | 498.157,54 |
| TOTAL | | 97.288.553,90 | 80.027.890,88 | TRIBUTÁRIAS | | 1.372.111,83 | 1.332.818,54 |
| | | | | CONTRIBUIÇÕES | | 1.372.111,83 | 1.332.818,54 |
| | | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 691.936,15 | 821.976,52 |
| | | | | PREMIAÇÕES | | 27.309,00 | 108.000,00 |
| | | | | INCENTIVOS | | 0,00 | 331.683,18 |
| | | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 664.627,15 | 482.293,34 |
| | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | 94.148.139,89 | 85.022.890,88 |
| | | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 3.340.413,01 | 0,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Figura 44 - DVP da Prefeitura de Cuiabá, do Estado do Mato Grosso

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício 2021 | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| | EXERCÍCIO 2021 | EXERCÍCIO 2020 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 1.170.725.722,27 | 1.076.840.287,92 |
| Remuneração a Pessoal | 957.283.776,03 | 916.012.821,00 |
| Encargos Patronais | 192.454.593,32 | 142.987.039,41 |
| Benefícios a Pessoal | 3.813,00 | 1.066,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 20.983.539,92 | 17.839.361,51 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 301.694.541,96 | 277.840.954,62 |
| Aposentadorias e Reformas | 264.212.433,13 | 244.946.025,48 |
| Pensões | 35.079.784,57 | 29.299.152,98 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 441.000,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2.402.324,26 | 3.154.776,16 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.360.704.501,05 | 1.116.229.667,35 |
| Uso de Material de Consumo | 136.539.446,83 | 126.628.225,35 |
| Serviços | 1.205.663.496,53 | 973.017.027,66 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 18.501.557,69 | 16.584.414,34 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 21.599.582,27 | 31.111.542,64 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 20.756.056,39 | 21.681.180,77 |
| Juros e Encargos de Mora | 282.757,94 | 39.665,13 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 560.767,94 | 9.386.783,17 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 3.913,57 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 3.758.167.045,19 | 3.236.912.834,38 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.550.210.329,43 | 3.086.353.813,99 |
| Transferências Intergovernamentais | 174.380.338,96 | 123.774.145,49 |
| Transferências a Instituições Privadas | 33.495.026,30 | 26.697.165,80 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 81.350,50 | 87.709,50 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 175.777.279,53 | 150.176.634,70 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 30.891.647,06 | 26.595.924,98 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 27.200,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 92.251.873,95 | 60.969.976,23 |
| Desincorporação de Ativos | 52.633.758,52 | 62.583.533,49 |
| Tributárias | 30.205.661,95 | 28.069.555,03 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 8.437,12 | 13.618,12 |
| Contribuições | 30.197.224,83 | 28.055.936,91 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Custos das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custos dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custos dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 255.614.344,31 | 161.690.624,43 |
| Premiações | 493.665,76 | 484.967,56 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 71.982.509,07 |
| Subvenções Econômicas | 81.045.004,89 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 93.798.523,56 | 897.367,78 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 80.277.150,10 | 88.325.780,02 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 7.074.488.678,53 | 6.078.872.101,07 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 257.542.149,24 | 380.096.997,30 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.

Figura 45 - DVP da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, do Estado de Sergipe

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - (ANEXO 15 - LEI 4320/64) | | |
|--|----------------------|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS - SE - 2020 | | |
| FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÓPOLIS - SE - 2020 | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIROPOLIS - SE - 2020 | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS - SE - 2020 | | |
| Descrição | Saldos do Exercício | |
| | Atual | Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 63.231.920,86 | 58.205.470,41 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.741.787,29 | 2.621.868,55 |
| IMPOSTOS | 2.636.933,74 | 2.268.654,98 |
| TAXAS | 104.853,55 | 353.213,57 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.047.667,18 | 1.003.914,06 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1.047.667,18 | 1.003.914,06 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 179.216,51 | 87.703,22 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 156.051,74 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 23.164,77 | 87.703,22 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 58.769.038,48 | 51.963.708,62 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 8.736.122,18 | 7.787.366,62 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 50.032.916,30 | 44.176.342,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 193.998,05 | 2.408.593,93 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 177,64 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 193.998,05 | 2.408.416,29 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 300.213,35 | 119.682,03 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 300.213,35 | 119.682,03 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 57.521.225,45 | 52.385.285,43 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 32.886.052,55 | 30.628.300,53 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 28.445.506,57 | 26.538.992,65 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 3.553.646,83 | 3.731.806,83 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 805,62 | 2.148,32 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 866.093,53 | 355.352,73 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS | 779.317,95 | 809.214,52 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 635.483,40 | 666.463,54 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 132.393,20 | 138.711,60 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS | 11.441,35 | 4.039,38 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 8.566.485,60 | 6.986.465,75 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.783.025,62 | 2.694.051,84 |
| SERVIÇOS | 4.783.459,98 | 4.292.413,91 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 660.000,00 | 560.505,60 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 660.000,00 | 191.948,95 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 368.556,65 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 13.317.823,70 | 11.946.459,50 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 8.440.948,43 | 6.875.234,16 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 4.876.875,27 | 5.056.225,34 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 15.000,00 |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 265.126,00 | 464.277,92 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 265.126,00 | 464.277,92 |
| TRIBUTÁRIAS | 503.145,39 | 434.921,05 |
| CONTRIBUIÇÕES | 503.145,39 | 434.921,05 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - (ANEXO 15 - LEI 4320/64) | | |
|--|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| Descrição | Saldos do Exercício | |
| | Atual | Anterior |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 573.274,26 | 555.140,56 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 573.274,26 | 555.140,56 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | 5.710.695,41 | 5.820.184,98 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE.

Figura 46 - DVP da Prefeitura de Alto Horizonte, do Estado de Goiás

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANT. |
|---|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 215.560.247,66 | 182.363.941,03 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 56.471.248,11 | 41.351.968,06 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 45.653.270,94 | 33.288.811,54 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 9.377.009,56 | 7.497.771,26 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 293.120,47 | 279.934,99 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 1.147.847,14 | 285.450,27 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 115.751,87 | 91.435,49 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 11.441,32 |
| PENSÕES | 62.576,00 | 34.007,73 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 53.175,87 | 45.986,44 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 69.991.108,25 | 52.964.505,08 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 29.315.651,59 | 18.697.645,32 |
| SERVIÇOS | 40.575.456,66 | 33.866.859,76 |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 381.680,11 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 381.680,11 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| APORTES AO BANCO CENTRAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 88.456.857,53 | 80.390.545,40 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 86.806.313,23 | 79.089.657,15 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 1.462.144,30 | 1.250.888,25 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 188.400,00 | 50.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 291.277,57 | 7.425.012,99 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 213.980,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 77.297,57 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 7.425.012,99 |
| TRIBUTÁRIAS | 52.051,53 | 12.403,20 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 52.051,53 | 12.403,20 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANT. |
|--|-----------------------|-----------------------|
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 281.952,80 | 146.390,70 |
| PREMIAÇÕES | 36.452,80 | 11.890,70 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 245.500,00 | 134.500,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 226.142.583,21 | 207.245.099,97 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 38.345.690,99 | 20.720.140,46 |
| IMPOSTOS | 37.950.955,88 | 20.458.757,15 |
| TAXAS | 394.735,11 | 261.383,31 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 96.956,81 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 96.956,81 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 3.307.291,86 | 669.001,70 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 73.784,84 | 33.614,13 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.233.507,02 | 635.387,57 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DO BANCO CENTRAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 184.351.183,80 | 184.033.477,02 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 86.806.313,23 | 79.090.598,35 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 97.544.870,57 | 104.942.878,67 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 55.488,84 | 89.700,96 |

| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANT. |
|---|----------------------|----------------------|
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 205.909,40 | 80.170,69 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | -150.420,96 | 9.530,27 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 82.927,72 | 1.635.823,02 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 82.927,72 | 1.635.823,02 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 10.582.335,55 | 24.881.158,94 |

VARIAÇÕES QUALITATIVAS

| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANT. |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 8.435.967,59 | 9.390.112,28 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 288.191,17 | 427.699,78 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO.

Figura 47 - DVP da Prefeitura Municipal de Água Branca, do Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2021
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | ATUAL | ANTERIOR |
|--|----------------------|----------------------|
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 93.595.218,11 | 71.663.543,76 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.862.703,69 | 1.592.197,06 |
| IMPOSTOS | 2.812.731,70 | 1.559.830,96 |
| TAXAS | 49.971,99 | 32.366,10 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.252.074,34 | 1.026.866,92 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1.252.074,34 | 1.026.866,92 |
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 472.343,62 | 50.411,21 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 119,15 | 395,48 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 437.063,64 | 48.635,73 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 35.160,83 | 1.380,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 80.601.192,61 | 66.621.026,95 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 10.931.358,40 | 9.993.228,25 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 40.096.014,20 | 36.152.829,20 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 29.573.820,01 | 20.474.969,50 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 8.406.461,07 | 2.373.008,37 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 4.615.579,53 | 1.283.731,37 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 3.790.881,54 | 1.089.277,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 442,78 | 33,25 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 442,78 | 33,25 |
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 80.197.386,59 | 66.985.162,61 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 44.596.503,55 | 38.620.620,36 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 38.630.627,76 | 31.571.989,38 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 5.921.263,27 | 6.490.328,02 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 558.302,96 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 44.612,52 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS | 539.703,72 | 44.074,46 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 204.746,67 | 0,00 |
| PENSÕES | 1.100,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 333.857,05 | 44.074,46 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 16.432.826,26 | 13.165.680,16 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 6.508.610,95 | 5.363.584,23 |
| SERVIÇOS | 9.924.215,31 | 7.802.095,93 |
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 840.502,47 | 35.564,68 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 56.825,58 | 35.564,68 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 12.806,42 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 770.870,47 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 10.946.358,40 | 10.181.389,99 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 10.931.358,40 | 9.993.228,25 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 15.000,00 | 188.161,74 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6.174.512,83 | 3.953.078,87 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 4.372.710,70 | 1.226.325,07 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 90.258,74 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 1.711.543,39 | 2.726.753,80 |
| TRIBUTÁRIAS | 666.979,26 | 491.831,46 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 43.424,30 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 623.555,06 | 491.831,46 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 492.922,63 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 78.953,55 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 413.969,08 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 13.397.831,52 | 4.678.381,15 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL.

Figura 48 - DVP da Prefeitura de Vitória, do Estado do Espírito Santo

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 915.157.918,31 | 778.006.661,99 | Pessoal e Encargos | 831.338.822,46 | 684.114.476,27 |
| Impostos | 850.978.783,58 | 732.347.655,25 | Remuneração a Pessoal | 734.368.413,31 | 620.245.703,44 |
| Taxas | 56.179.134,73 | 45.659.006,74 | Encargos Patronais | 32.851.852,69 | 24.560.941,39 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | Benefícios a Pessoal | 57.894.621,41 | 32.896.567,04 |
| Contribuições | 114.010.178,01 | 91.157.241,54 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 6.223.935,05 | 6.411.264,40 |
| Contribuições Sociais | 90.766.344,00 | 70.728.833,77 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 307.788.911,38 | 270.920.098,15 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | Aposentadorias e Reformas | 254.027.061,28 | 223.709.807,91 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 23.243.834,01 | 20.428.407,77 | Pensões | 43.377.089,52 | 35.649.718,25 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 6.835.597,34 | 6.617.683,12 | Benefícios de Prestação Continuada | 10.384.760,58 | 11.560.571,99 |
| Vendas de Mercadorias | 0,00 | 0,00 | Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Produtos | 0,00 | 0,00 | Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 6.835.597,34 | 6.617.683,12 | Outros Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 180.657.225,15 | 67.242.348,60 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 744.283.318,62 | 530.202.789,81 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Uso de Material de Consumo | 193.059.432,84 | 106.394.149,23 |
| Juros e Encargos de Mora | 3.628.340,63 | 8.139.106,88 | Serviços | 519.585.105,91 | 399.832.763,95 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 13.983.927,07 | 0,00 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 31.598.779,87 | 23.975.676,63 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 40.523.893,86 | 31.922.785,79 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 162.997.755,32 | 59.055.549,29 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 33.428.740,25 | 21.653.207,30 |
| Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos de Mora | 328.928,88 | 87.932,91 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 47.202,13 | 47.692,43 | Variações Monetárias e Cambiais | 6.758.202,92 | 10.178.803,32 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.454.918.607,16 | 1.349.250.191,71 | Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 | Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.434.321.045,19 | 1.347.361.756,40 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 8.021,81 | 2.762,26 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 | Transferências e Delegações Concedidas | 276.339.719,98 | 242.251.246,62 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | Transferências Intergovernamentais | 191.881.534,43 | 178.755.187,77 |
| Execução Orçamentária Delegada | 16.605.522,94 | 420.477,04 | Transferências a Instituições Privadas | 84.458.185,55 | 63.606.058,85 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 572.300,58 | 1.487.958,27 | Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 3.419.738,49 | 0,00 | Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 261.829.694,98 | 78.533.651,40 | Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 43.966.506,43 | 2.662.217,33 | Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 334.251,06 | 708.640,69 | Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 217.000.071,63 | 70.013.373,62 | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 453.122.702,58 | 469.577.884,43 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 528.865,84 | 5.149.419,78 | Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 451.266.194,83 | 468.779.636,51 |
| Reversão de Redução a Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 758.392.266,22 | 421.063.992,20 | Perdas Involuntárias | 1.822.737,08 | 627.650,28 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | 63.400,00 | 0,00 | Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 | Desincorporação de Ativos | 33.770,87 | 170.897,84 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 | Tributárias | 22.296.070,59 | 19.161.818,27 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 160.580,73 | 5.914.560,52 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 248.704,49 | 162.610,65 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 788.168.285,49 | 415.149.431,88 | Contribuições | 22.047.306,10 | 18.999.207,82 |
| | | | Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| | | | Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Custo de Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| | | | Custo de Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 92.183.567,01 | 90.827.421,58 |
| | | | Premiações | 44.240,50 | 110.532,50 |
| | | | Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| | | | Incentivos | 6.817.402,83 | 6.282.556,92 |
| | | | Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| | | | VPD de Constituição de Provisões | 47.097.730,46 | 58.139.666,02 |
| | | | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 38.224.193,22 | 26.294.666,14 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 3.691.801.487,17 | 2.791.871.770,56 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 2.767.877.006,48 | 2.338.988.540,92 |
| Resultado Patrimonial do Período III = I - II | | | | 923.924.480,69 | 452.883.229,64 |

Fonte: Prefeitura de Vitória/ES.

Figura 49 - DVP do Município de Monte Alegre de Goiás, do Estado de Goiás

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RECEITAS CORRENTES | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL | 2.148.250,30 | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 288.915,59 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 201.381,30 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 25.578.008,49 | 28.216.555,68 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | 2.885.037,36 | 2.885.037,36 | 25.331.518,32 |
| ATIVO PERMANENTE | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| BENS DE USO COMUM (AQUISIÇÃO) | | 202.583,50 | |
| IMOVEIS (AQUISIÇÃO) | | 51.789,35 | |
| MOVEIS (AQUISIÇÃO) | | 269.319,12 | |
| DIVIDA INTERNA (AMORTIZAÇÃO) | | 391.508,15 | 915.200,12 |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | |
| IMOVEIS (INCORPORAÇÃO) | | 2.850.000,00 | |
| MOVEIS (INCORPORAÇÃO) | | 82.926,44 | 2.932.926,44 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | | | 29.179.644,88 |
| TOTAL GERAL | | | 29.179.644,88 |

| VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| DESPESES CORRENTES | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.808.586,43 | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.971.866,53 | | |
| DESPESES DE CAPITAL | | | |
| DESPESES CORRENTES | | 17.780.452,96 | |
| DESPESES DE CAPITAL | | | |
| DESPESES DE CAPITAL | | | |
| DESPESES DE CAPITAL | | | |
| INVESTIMENTOS | 916.092,42 | | |
| INVERSOES FINANCEIRAS | | | |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 391.508,15 | | |
| DESPESES DE CAPITAL | | 1.307.600,57 | 19.088.053,53 |
| PASSIVO PERMANENTE | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | |
| MOVEIS (BAIXA DEPRECIÇÃO) | | 507.979,00 | 507.979,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | | | 19.596.032,53 |
| SUPERAVIT VERIFICADO | | | 9.583.612,35 |
| TOTAL GERAL | | | 29.179.644,88 |

Fonte: Prefeitura de Monte Alegre de Goiás/GO.

Figura 50 - DVP da Prefeitura de São Paulo, do Estado de São Paulo

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 144.106.085.670,72 | 109.005.288.836,80 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 51.270.516.615,69 | 46.678.708.713,84 |
| IMPOSTOS | 50.792.378.943,32 | 46.202.466.088,78 |
| TAXAS | 478.137.489,71 | 476.242.625,06 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 182,66 | - |
| CONTRIBUIÇÕES | 726.364.850,98 | 596.950.275,92 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | - | - |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | - | - |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 726.364.850,98 | 596.950.275,92 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | - | - |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 1.136.798.413,33 | 443.945.844,05 |
| VENDA DE MERCADORIAS | - | - |
| VENDA DE PRODUTOS | - | - |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.136.798.413,33 | 443.945.844,05 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 29.661.288.083,72 | 31.873.810.443,44 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | - | - |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 17.878.192.910,98 | 23.018.686.783,54 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 7.839.763.856,98 | 7.360.989.520,73 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | - | - |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.912.052.437,74 | 1.193.210.154,82 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 31.278.878,02 | 300.923.984,35 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 26.137.728.762,79 | 23.994.340.659,50 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 67.373.406,06 | 204.878.448,78 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS | 25.643.975.723,88 | 23.460.812.439,05 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 34.756.872,14 | 48.257.732,48 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCÍOS PÚBLICOS | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 194.306,41 | - |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 21.297.677,90 | 27.620.623,42 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 370.130.776,40 | 252.771.417,77 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 24.763.294.846,39 | 602.895.951,95 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | - | - |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | - | - |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 45.636.121,29 | 13.424.110,63 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 24.717.658.725,10 | 589.471.841,32 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | - | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 10.410.094.097,82 | 4.814.636.948,10 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | - | - |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 734.773.366,28 | 154.904.863,14 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 3.592.150.434,73 | 47.932.229,06 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 6.083.170.296,81 | 4.611.799.855,90 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 108.221.625.712,93 | 98.307.402.688,17 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 19.030.366.410,72 | 16.553.277.629,37 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 14.841.862.396,40 | 13.144.957.430,43 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 3.104.299.467,60 | 2.573.198.335,88 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 1.082.952.643,06 | 827.475.211,14 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 1.251.903,66 | 7.646.651,92 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 3.879.016,77 | 414.717.369,26 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | - | - |
| PENSÕES | - | - |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | - | - |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | - | 410.999.600,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 377.553,31 | 319.688,70 |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 3.501.463,46 | 3.398.080,56 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 18.652.889.729,81 | 12.935.534.447,38 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 2.579.868.753,90 | 2.083.197.950,85 |
| SERVIÇOS | 15.786.209.296,95 | 10.729.585.225,98 |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 286.811.678,96 | 122.751.270,55 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 5.283.729.488,32 | 4.025.698.845,22 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 173.920.114,38 | 901.749.391,04 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 1.471.216,61 | 780.484,75 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 5.076.379.267,08 | 3.120.371.818,06 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | - | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 31.958.890,25 | 2.797.151,37 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 37.392.298.584,69 | 32.332.457.922,19 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 10.468.099.574,64 | 10.142.409.023,38 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS | 8.087.158.478,91 | 5.992.432.869,09 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 18.836.612.883,04 | 16.197.185.604,98 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | - | - |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 204.420,28 | 222.255,28 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | - | - |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 223.227,82 | 208.169,46 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 26.174.683.392,47 | 30.608.416.313,05 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 13.783.412.023,30 | 18.076.987.194,71 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | - | - |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 687.514,88 | 994.972,64 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.114.908,11 | 42.188.507,20 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 12.389.468.946,18 | 12.488.245.638,50 |
| TRIBUTÁRIAS | 753.352.503,70 | 664.661.555,93 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 10.727.533,22 | 9.460.307,77 |
| CONTRIBUIÇÕES | 742.624.970,48 | 655.201.248,16 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | - | - |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | - | - |
| CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS | - | - |
| CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS | - | - |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 930.426.586,45 | 772.638.605,77 |
| PREMIAÇÕES | 9.234.670,15 | 18.410.081,76 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 263.615.784,62 | 185.089.282,35 |
| INCENTIVOS | 232.715.228,73 | 200.691.159,45 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | - | - |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | - | - |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 41.823.629,53 | - |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 383.037.273,42 | 368.448.082,21 |
| Resultado Patrimonial do Período | 35.884.459.957,79 | 10.697.886.148,63 |

Fonte: Prefeitura de São Paulo/SP.

5

Balanço Patrimonial

5.1 Aspectos Conceituais e Legais

Na contabilidade, o Balanço Patrimonial é uma demonstração que representa a posição estática (geralmente do dia 31 de dezembro) da posição contábil, financeira e econômica de uma entidade em determinada data. Elenca as origens e aplicações de recursos, retratando a situação líquida patrimonial de uma entidade.

ATIVO

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. Esse recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. De acordo com a norma, a forma física não é uma condição necessária para um recurso.

O **potencial de serviços** é a capacidade de prestar serviços que contribuam para alcançar os objetivos da entidade, e possibilita à entidade alcançar os seus objetivos sem, necessariamente, gerar entrada líquida de caixa. O potencial de serviços ou a capacidade de gerar benefícios econômicos podem surgir diretamente do próprio recurso ou dos direitos de sua utilização. A norma apresenta que alguns recursos incluem os direitos da entidade a uma série de benefícios, inclusive, por exemplo, o direito a:

- » utilizar o recurso para a prestação de serviços (inclusive bens);
- » utilizar os recursos de terceiros para prestar serviços como, por exemplo, arrendamento mercantil;
- » converter o recurso em caixa por meio da sua alienação;
- » beneficiar-se da valorização do recurso; ou
- » receber fluxos de caixa.

A NBC T SP – Estrutura Conceitual esclarece que os Ativos do setor público que ensejam potencial de serviços podem ser representados pelos Ativos de recreação, do patrimônio cultural, comunitários, de defesa nacional e outros que sejam mantidos pelos governos

e outras entidades do setor público e que sejam utilizados para a prestação de serviços a terceiros. Tais serviços podem ser para consumo coletivo ou individual, e podem ser fornecidos em áreas onde não haja concorrência de mercado ou concorrência limitada de mercado. A utilização e a alienação de tais Ativos podem ser restritas, já que muitos ativos que ensejam potencial de serviços são especializados por natureza.

No caso dos benefícios econômicos, correspondem a entradas de caixa ou a reduções das saídas de caixa. As entradas de caixa (ou as reduções das saídas de caixa) podem derivar, por exemplo:

- » da utilização do ativo na produção e na venda de serviços; ou
- » da troca direta do ativo por caixa ou por outros recursos.

Relativamente à questão do controle, de acordo com a norma a entidade deve ter o **controle do recurso**. O controle do recurso envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar terceiros na sua utilização) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, entre outros. Para avaliar se a entidade controla o recurso no presente, deve ser observada a existência dos seguintes indicadores de controle:

- » propriedade legal;
- » acesso ao recurso ou a capacidade de negar ou restringir o acesso a esses;
- » meios que assegurem que o recurso seja utilizado para alcançar os seus objetivos; ou
- » a existência de direito legítimo ao potencial de serviços ou à capacidade para gerar os benefícios econômicos advindos do recurso.

Contudo, a própria norma ressalta que, embora esses indicadores não sejam determinantes conclusivos acerca da existência do controle, sua identificação e análise podem subsidiar essa decisão. Outra questão diz respeito à propriedade legal para que um recurso seja registrado como Ativo de uma entidade. Segundo a norma, apesar de a propriedade legal do recurso não ser uma característica essencial de um Ativo, é um indicador de controle. O direito de acesso ao recurso pode fornecer à entidade a capacidade para determinar se pode, ou não:

- » utilizar diretamente o potencial de serviços do recurso para prestar serviços aos usuários;
- » trocar o recurso por outro Ativo, tal como caixa; ou
- » utilizar o Ativo em quaisquer outras maneiras de modo a prestar serviços ou gerar benefícios econômicos.

Sobre o conceito de **evento passado**, a NBC T SP – Estrutura Conceitual esclarece que para que um recurso seja definido como Ativo ele deve ser controlado pela entidade no presente que tenha surgido de transação ou outro evento passado. De acordo com a norma, podem existir diversas transações passadas ou outros eventos que resultem no

ganho do controle do recurso pela entidade e, por conseguinte, o caracterize como Ativo, por intermédio da sua compra em *transação com contraprestação*, bem como pelo seu desenvolvimento.

Ainda de acordo com a norma, os Ativos também podem surgir de *transações sem contraprestação*, inclusive por meio do exercício dos direitos soberanos. O poder de tributar ou emitir licenças, acessar, restringir ou negar acesso aos benefícios oriundos de recursos intangíveis como, por exemplo, o espectro eletromagnético (bandas de frequência de transmissões de telecomunicações) são exemplos dos poderes específicos do setor público e dos direitos que podem dar origem a Ativos.

Ao se avaliar o surgimento do direito de controle de recursos, a norma apresenta que os seguintes eventos devem ser considerados: (a) a capacidade geral para exercer o poder; (b) a constituição de poder por meio de lei, estatuto ou instrumento congênere; (c) o exercício do poder de criar um direito; e (d) o evento que dá origem ao direito de receber recursos de terceiros. O Ativo surge quando o poder for exercido e os direitos de receber recursos existirem.

PASSIVO

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público, o Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Com relação ao conceito de **obrigação presente**, é uma obrigação que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou uma obrigação que não ocorre por força de lei (obrigação não legalmente vinculada), as quais não possam ser evitadas pela entidade.

Sobre a **saída de recursos da entidade**, a norma apresenta que um Passivo deve envolver uma saída de recursos da entidade para ser liquidado ou extinto. A obrigação que pode ser liquidada ou extinta sem a saída de recursos da entidade não é um Passivo. A norma esclarece que os termos "liquidado" ou "liquidação" não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária, conforme legislação brasileira sobre orçamento.

Também para satisfazer a definição de Passivo, é necessário que a obrigação presente surja como **resultado de transação ou de outro evento passado** e necessite da saída de recursos da entidade para ser extinta. Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público, a complexidade inerente ao setor público faz com que eventos diversos referentes ao desenvolvimento, implantação e execução de determinado programa ou atividade possam gerar obrigações. Desta forma, para fins de elaboração e divulgação da informação contábil, é necessário determinar se tais compromissos e obrigações, inclusive aqueles que não possam ser evitados pela entidade, mas que não ocorrem por força de lei (obrigações não legalmente vinculadas), são obrigações presentes e satisfazem a definição de passivo.

A norma dispõe que quando a transação tem forma jurídica e é vinculada, tal como um contrato, o evento passado pode ser identificado de forma inequívoca, mas, em outros casos, pode ser mais difícil identificar o evento passado e é necessário fazer uma avaliação

de quando a entidade tem pouca ou nenhuma alternativa realista de evitar a saída de recursos. Ao se fazer tal avaliação, fatores jurisdicionais devem ser levados em consideração pela entidade.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público, a situação patrimonial líquida é a diferença entre os Ativos e os Passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida na demonstração que evidencia a situação patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo (soma dos Ativos maior que a soma dos Passivos) ou negativo (soma dos Ativos menor que a soma dos Passivos).

5.2 O Balanço Patrimonial no Contexto das IPSAS

De acordo com a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (tradução da *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements, editada pelo International Public Sector Accounting Standards Board da International Federation of Accountants*), a entidade deve apresentar os Ativos Circulantes e Ativos Não Circulantes e Passivos Circulantes e Passivos Não Circulantes como grupos de contas separados no seu Balanço Patrimonial, exceto quando a apresentação baseada na liquidez proporcionar informação que seja mais fidedigna e relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os Ativos e Passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

De acordo com a norma, qualquer que seja o método de apresentação adotado, para cada item de Ativo e Passivo que reúne valores os quais se esperam serem realizados ou exigidos (a) em até doze meses após a data-base das demonstrações contábeis e (b) em mais do que doze meses após a data-base das demonstrações contábeis, a entidade deve divulgar o valor que espera ser realizado ou exigido após mais de doze meses.

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público estabelece que o **Ativo** deve ser classificado como **Circulante** quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- » espera-se que esse Ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- » o Ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- » espera-se que o Ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- » o Ativo seja caixa ou equivalente de caixa (conforme definido na NBC TSP 12), a menos que sua troca ou uso para pagamento de Passivo se encontre vedados durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Além disso, todos os demais Ativos devem ser classificados como **Não Circulantes**. A norma também utiliza o termo Ativo Não Circulante para incluir Ativos tangíveis, Ativos intangíveis e Ativos financeiros de longo prazo, mas não se proíbe o uso de descrições alternativas, contanto que seu significado seja claro.

A norma ainda esclarece que o ciclo operacional da entidade é o tempo que se leva para converter entradas (*inputs*) ou recursos em saídas (*outputs*). Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público estabelece que o **Passivo** deve ser classificado como **Circulante** quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- » espera-se que o Passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade;
- » o Passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- » o Passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- » a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Além disso, todos os demais Passivos devem ser classificados como Não Circulantes. A norma esclarece que alguns Passivos Circulantes, tais como contas a pagar comerciais e algumas apropriações por competência relativas a gastos com empregados e outros custos operacionais, são parte do capital circulante utilizado no ciclo operacional normal da entidade. E que esses itens operacionais são classificados como Passivos Circulantes, mesmo que estejam para ser liquidados em mais de doze meses após a data das demonstrações contábeis. O mesmo ciclo operacional normal aplica-se à classificação dos Ativos e Passivos da entidade. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

De acordo com a norma, se a entidade espera – e tiver a possibilidade de refinanciar ou rolar a dívida para, pelo menos, doze meses após a data das demonstrações contábeis, segundo as condições de flexibilidade do empréstimo existente –, deve classificar a obrigação como não Circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devida dentro de período mais curto. Contudo, quando o refinanciamento ou substituição da obrigação não depender somente da entidade (por exemplo, se não houver acordo de refinanciamento), o simples potencial de refinanciamento não é considerado suficiente para a classificação como Não Circulante e, portanto, a obrigação deve ser classificada como Circulante.

Outra orientação é que quando a entidade não cumprir compromisso, segundo acordo de empréstimo de longo prazo até a data das demonstrações contábeis, tendo como consequência a condição de o passivo se tornar vencido e pagável à ordem do credor, o Passivo deve ser classificado como Circulante, mesmo que o credor tenha concordado, após a data das demonstrações contábeis e antes da data da autorização para emissão

das demonstrações contábeis, em não exigir pagamento antecipado como consequência do descumprimento do compromisso. O Passivo deve ser classificado como Circulante porque, à data das demonstrações contábeis, a entidade não tem direito incondicional de diferir a sua liquidação para, pelo menos, doze meses após essa data.

Contudo, o Passivo deve ser classificado como Não Circulante se o credor tiver concordado, até a data das demonstrações contábeis, em proporcionar um período de carência a terminar pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis, dentro do qual a entidade pode retificar o descumprimento e durante o qual o credor não pode exigir o pagamento imediato do Passivo em questão.

Com respeito a empréstimos classificados como Passivo Circulante, a NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público dispõe que, se os eventos que se seguem ocorrerem entre a data das demonstrações contábeis e a data em que as demonstrações contábeis forem autorizadas para serem emitidas, esses eventos se qualificam para divulgação como eventos que não originam ajustes. Os eventos que se enquadram nessa situação são os seguintes:

- » refinanciamento para uma base de longo prazo;
- » retificação de descumprimento de acordo de empréstimo de longo prazo; e
- » concessão por parte do credor de período de carência para retificar descumprimento de acordo de empréstimo de longo prazo que termine pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Sobre a **informação a ser apresentada no Balanço Patrimonial**, a NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público esclarece que, no mínimo, o Balanço Patrimonial deve incluir os seguintes itens que apresentam valores:

- a. ativo imobilizado;
- b. propriedade para investimento;
- c. ativo intangível;
- d. ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas (e), (g), (h) e (i));
- e. investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial;
- f. estoques;
- g. valores a receber de transação sem contraprestação (impostos e transferências);
- h. contas a receber de transação com contraprestação;
- i. caixa e equivalentes de caixa;
- j. tributos e transferências a pagar;
- k. contas a pagar oriundas de transação com contraprestação;
- l. provisões;
- m. passivos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas (j), (k) e (l));
- n. participação de não controladores apresentada de forma destacada dentro do patrimônio líquido; e
- o. patrimônio líquido atribuível aos proprietários da entidade controladora.

Também, as contas adicionais, cabeçalhos e subtotais devem ser apresentados no Balanço Patrimonial sempre que tais apresentações sejam relevantes para o entendimento da posição financeira e patrimonial da entidade. A norma não determina a ordem ou o formato que deve ser utilizado na apresentação das contas, apenas lista os itens que são suficientemente diferentes na sua natureza ou função para assegurar a apresentação individualizada no Balanço Patrimonial. Adicionalmente:

- » contas do Balanço Patrimonial devem ser incluídas sempre que o tamanho, natureza ou função de item ou agregação de itens similares apresentados separadamente seja relevante na compreensão da posição financeira da entidade; e
- » a nomenclatura de contas utilizada e sua ordem de apresentação dos itens e das agregações de itens semelhantes podem ser modificadas de acordo com a natureza da entidade e de suas transações, no sentido de fornecer informação que seja relevante para a compreensão da situação patrimonial da entidade.

A entidade deve julgar a adequação da apresentação de contas adicionais separadamente com base na avaliação:

- » da natureza e liquidez dos ativos;
- » da função dos ativos na entidade; e
- » dos montantes, natureza e prazo dos passivos.

A NBC T SP – Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público também dispõe que a utilização de distintos critérios de mensuração de classes diferentes de ativos sugere que suas naturezas ou funções são distintas e, portanto, devem ser apresentadas em contas separadas.

5.2 Apresentação do Balanço Patrimonial

Segundo o disposto no art. 105 da Lei 4.320/1964, o Balanço Patrimonial demonstrará o Ativo Financeiro, o Ativo Permanente, o Passivo Financeiro, o Passivo Permanente, o saldo patrimonial e as contas de compensação. Essa estrutura da lei apresenta claramente um viés orçamentário, uma vez que os Ativos e Passivos são classificados conforme dependa ou não de autorização legislativa para serem registrados.

Em sua versão original, o anexo 14 da Lei 4.320/1964 apresentava o Balanço Patrimonial estruturado em duas colunas (Ativo e Passivo), classificadas tanto do lado do Ativo como do lado do Passivo em Financeiro, Permanente e Compensado, conforme Figura 51.

Figura 51 - Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/1964

Anexo 14 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--------------------------------|----|----|----|-----------------------------------|----|----|----|
| TÍTULOS | RS | RS | RS | TÍTULOS | RS | RS | RS |
| ATIVO FINANCEIRO | | | | PASSIVO FINANCEIRO | | | |
| Disponível | | | | Rendimentos a Pagar: | | | |
| Caixa | | | | Serviço da Dívida a Pagar | | | |
| Bancos e Correspondentes | | | | Depósitos | | | |
| Escalares | | | | Débitos de Tesouraria | | | |
| Vinculado em o/c Bancárias | | | | | | | |
| Realizável | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | | PASSIVO PERMANENTE | | | |
| Bens Móveis | | | | Dívida Fundada Interna: | | | |
| Bens Imóveis | | | | Em Títulos | | | |
| Bens de Natureza Industrial | | | | Por Contratos | | | |
| Créditos | | | | Dívida Fundada Externa: | | | |
| Valores Diversos | | | | Em Títulos | | | |
| | | | | Por Contratos | | | |
| | | | | Diversos | | | |
| | | | | | | | |
| Soma do Ativo Real | | | | Soma do Passivo Real | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | SALDO PATRIMONIAL | | | |
| Passivo Real Descoberto | | | | Ativo Real Líquido | | | |
| Soma | | | | Soma | | | |
| ATIVO COMPENSADO | | | | PASSIVO COMPENSADO | | | |
| Valores em Posse de Terceiros: | | | | Contrapartida de Valores em Posse | | | |
| | | | | de Terceiros: | | | |
| Valores Nominais Emitidos: | | | | | | | |
| | | | | Contrapartida de Valores Nominais | | | |
| Diversos: | | | | Emitidos: | | | |
| | | | | Diversos: | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | TOTAL GERAL | | | |

* A unidade monetária do quadro original foi alterada em decorrência da implantação do Real como unidade do Sistema Monetário Nacional (Art. 1º da Lei nº 9.069, de 20 de julho de 1995).

Fonte: Lei 4.320/1964 (versão original).

Segundo o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial continua a evidenciar, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: (a) Quadro Principal (Figura 52); (b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Figura 53); (c) Quadro das Contas de Compensação (controle) (Figura 54); e (d) Quadro do Superavit/Déficit Financeiro (Figura 55).

Figura 52 - Quadro Principal do novo do Balanço Patrimonial

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|---|------|-----------------|--------------------|
| | | | Exercício: 20XX |
| ATIVO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Créditos a Curto Prazo | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | | |
| Estoques | | | |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | | | |
| Ativo Biológico | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | |
| Total do Ativo Circulante | | | |
| Ativo Não Circulante | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | | |
| Investimentos | | | |
| Imobilizado | | | |
| Intangível | | | |
| Total do Ativo Não Circulante | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Passivo Circulante | | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | | |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | | |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | | |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo | | | |
| Provisões a Curto Prazo | | | |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | | |
| Total do Passivo Circulante | | | |
| Passivo Não Circulante | | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | | |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | | |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | | |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | | |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo | | | |
| Provisões a Longo Prazo | | | |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | | |
| Resultado Diferido | | | |
| Total do Passivo Não Circulante | | | |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | | |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | | |
| Reservas de Capital | | | |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | |
| Reservas de Lucros | | | |
| Demais Reservas | | | |
| Resultados Acumulados | | | |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | | |
| Total do Patrimônio Líquido | | | |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Figura 53 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do novo do Balanço Patrimonial

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> | | |
|---|-----------------|--------------------|
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964) | | |
| Exercício: 20XX | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo (I) | | |
| Ativo Financeiro | | |
| Ativo Permanente | | |
| Total do Ativo | _____ | _____ |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | | |
| Passivo Permanente | | |
| Total do Passivo | _____ | _____ |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Figura 54 - Quadro de Contas de Compensação do novo do Balanço Patrimonial

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> | | |
|---|-----------------|--------------------|
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964) | | |
| Exercício: 20XX | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | | |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | | |
| Direitos Contratuais | | |
| Demandas Judiciais | | |
| Outros atos potenciais ativos | | |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | _____ | _____ |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | | |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | | |
| Obrigações contratuais | | |
| Demandas Judiciais | | |
| Outros atos potenciais passivos | | |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Figura 55 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do novo do Balanço Patrimonial

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) | | Exercício: 20XX | |
|--|----------------------|-----------------|--------------------|
| FONTES DE RECURSOS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <Código da fonte> | <Descrição da fonte> | | |
| <Código da fonte> | <Descrição da fonte> | | |
| <Código da fonte> | <Descrição da fonte> | | |
| (...) | (...) | | |
| Total das Fontes de Recursos | | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

5.3 Fechamento do Balanço Patrimonial

No livro Orçamento, Contabilidade e Gestão Aplicada ao Setor Público, Lima (2022) apresenta que o novo Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se as classes 1 e 2 (Ativo e Passivo), cujos valores totais devem ser igualados, como na Figura 56.

Figura 56 - Fechamento do Balanço Patrimonial

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| ATIVO | Exerc. Atual | Exerc. Anterior | PASSIVO | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.000,00 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 30.000,00 | 0,00 |
| Disponível | 2.000,00 | 0,00 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 137.700,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Veículo | 18.000,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 30.000,00 | 0,00 |
| Imóvel | 70.000,00 | 0,00 | | | |
| Bem de Uso Comum | 50.000,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Depreciação Acumulada | (300,00) | 0,00 | ESPECIFICAÇÃO | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
| | | | Resultado do Exercício | 109.700,00 | 0,00 |
| TOTAL | 139.700,00 | 0,00 | TOTAL | 139.700,00 | 0,00 |

Fonte: Lima (2022).

Registre-se que o resultado do exercício apresentado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sendo o seu saldo importado dessa DVP.

O quadro que traz os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, na sua elaboração de utilizar as classes 1 e 2 (Ativo e Passivo) vai usar a classe 6, com referência a despesa a liquidar, bem como os saldo de Restos a Pagar a liquidar.

5.4 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Conforme disposto no MCASP, reza e função dos valores envolvidos nos Ativos e Passivos. A entidade deve divulgar, no Balanço Patrimonial ou nas notas explicativas, rubricas adicionais às contas apresentadas (subclassificações), classificadas de forma adequada às operações da entidade. Recomenda-se o detalhamento das seguintes contas:

- » créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- » imobilizado;
- » intangível;
- » obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- » provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
- » demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

O MCASP também recomenda que as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão.

5.5 Modelos de Balanço Patrimonial: Experiências Municipais

Relacionamos alguns modelos de elaboração do Balanço Patrimonial por parte dos Municípios brasileiros. Pode-se observar que também para esse balanço público todos já trazem a nova estrutura definida no MCASP.

Figura 57 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Belém, do Estado do Pará

Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial

| ATIVO | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.352.640.026,49 | 3.700.964.676,08 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 354.845.849,25 | 141.371.107,74 |
| Créditos a Curto Prazo | 3.365.313.893,27 | 2.942.701.738,16 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1.247.129,74 | 1.247.129,74 |
| Dívida Ativa Tributária | 2.793.406.984,16 | 2.578.409.136,08 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 570.659.779,37 | 363.045.472,34 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 44.272.899,97 | 48.437.184,84 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo | 585.791.212,70 | 566.038.474,04 |
| Estoques | 8.480,00 | 8.480,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 2.407.691,30 | 2.407.691,30 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 536.725.186,96 | 540.331.167,67 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 197.194.783,92 | 211.575.056,04 |
| Créditos a Longo Prazo | 165.641.663,72 | 180.021.935,84 |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo | 165.641.663,72 | 180.021.935,84 |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 31.553.120,20 | 31.553.120,20 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 339.530.396,04 | 328.756.104,63 |
| Bens Móveis | 249.375.236,12 | 238.700.944,71 |
| Bens Imóveis | 90.155.159,92 | 90.055.159,92 |
| Intangível | 7,00 | 7,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 7,00 | 7,00 |
| Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL ATIVO | 4.889.365.213,45 | 4.241.295.843,75 |
| TOTAL | 4.889.365.213,45 | 4.241.295.843,75 |

| PASSIVO | | |
|--|-------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício atual | Exercício Anterior |
| PASSIVO CIRCULANTE | 133.260.276,80 | 172.848.898,03 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a | 20.522.567,90 | 18.611.621,93 |
| Empréstimos e Financiamentos CP | 49.820.577,14 | 52.876.286,54 |
| Empréstimos e Financiamentos CP | 18.783.377,27 | 17.770.625,68 |
| Fornecedores não Financiados a Pagar | 12.058.780,87 | 13.277.050,24 |
| Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais | 0,00 | 33.900.549,14 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 7.750.827,15 | 16.456.625,76 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 24.324.146,47 | 19.956.138,74 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 1.023.499.560,75 | 1.092.324.252,55 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 169.011.575,17 | 180.569.862,73 |
| Empréstimos e Financiamentos LP Interno | 636.727.945,19 | 663.404.385,24 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 162.772.765,86 | 188.708.704,84 |
| Fornecedores LP - Precatórios | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 29.262.534,48 | 35.905.728,37 |
| Provisões Matemáticas | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 25.724.740,05 | 23.735.571,37 |
| TOTAL PASSIVO | 1.156.759.837,55 | 1.265.173.150,58 |
| Patrimônio Líquido | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social e Capital Social | 1.363.992.402,85 | 1.363.992.402,85 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 2.368.612.973,05 | 1.612.130.290,32 |
| Resultado do exercício | 716.599.870,04 | 979.971.380,24 |
| Resultados de exercícios | 1.161.446.145,96 | 632.184.440,28 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 490.566.957,05 | -25.530,20 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.732.605.375,90 | 2.976.122.693,17 |
| TOTAL | 4.889.365.213,45 | 4.241.295.843,75 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------|--------------------|--|-------------------------------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 4.352.640.026,49 | 3.700.964.676,08 | PASSIVO FINANCEIRO | 133.260.276,80 | 172.848.898,03 |
| ATIVO PERMANENTE | 536.725.186,96 | 540.331.167,67 | PASSIVO PERMANENTE | 1.023.499.560,75 | 1.092.324.252,55 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 3.732.605.375,90 | 2.976.122.693,17 |
| COMPENSAÇÕES | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Convenidas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | | | SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
| Ordinária | | | | | 0,00 |
| Vinculada | | | | | 0,00 |
| Educação | | | | | 0,00 |
| Saúde | | | | | 0,00 |
| Assistência (PABS) | | | | | 0,00 |
| Outros | | | | | 0,00 |
| Previdência Social | | | | | 0,00 |
| TOTAL | | | | | 0,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Figura 58 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Fortaleza, do Estado do Ceará

Tabela 17 - Balanço Patrimonial - 2022

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------------------------|----------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 1.503.657.019,83 | 1.443.995.416,62 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 917.678.184,31 | 927.197.799,48 |
| Créditos a Curto Prazo | 455.950.427,68 | 422.151.089,31 |
| Estoques | 129.837.657,45 | 94.494.665,22 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 190.750,39 | 151.862,61 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.713.914.333,59 | 4.020.312.245,92 |
| Realizável a Longo Prazo | 250.169.695,89 | 112.007.955,97 |
| Investimentos | 290.102.158,36 | 290.102.158,36 |
| Imobilizado | 4.117.049.010,54 | 3.618.202.131,59 |
| Intangível | 56.593.468,80 | - |
| TOTAL DO ATIVO | 6.217.571.353,42 | 5.464.307.662,54 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.299.859.132,64 | 1.045.628.098,36 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 817.435.023,98 | 660.654.525,22 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 226.100.292,18 | 169.032.972,34 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 83.579.566,52 | 63.321.997,46 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 1.737.099,22 | 1.732.829,25 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 11.105.924,24 | 11.901.670,51 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 159.901.226,50 | 138.984.103,58 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.725.465.155,58 | 21.928.598.017,04 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 96.584.387,17 | 61.102.073,23 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 2.392.088.280,55 | 2.387.138.316,88 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 6.379.237,05 | 8.092.113,61 |
| Provisões a Longo Prazo | 2.372.576,23 | 19.201.561.653,16 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 228.040.674,58 | 270.703.860,16 |
| TOTAL DO PASSIVO | 4.025.324.288,22 | 22.974.226.115,40 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Resultados Acumulados | 2.192.247.065,20 | (17.509.918.452,86) |
| Resultado do Exercício | 18.701.098.352,04 | (3.920.391.423,65) |
| Resultado de Exercícios Anteriores | (17.509.918.452,86) | (13.771.392.171,18) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 1.001.067.166,02 | 181.865.141,97 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.192.247.065,20 | (17.509.918.452,86) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.217.571.353,42 | 5.464.307.662,54 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.

Figura 59 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Manaus, do Estado do Amazonas

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------------|--------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 3.488.160.073,57 | 3.241.649.347,97 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.654.940.556,65 | 817.077.763,35 |
| Créditos a Curto Prazo | 445.807.881,10 | 1.108.834.976,97 |
| Créditos Tributários a Receber | 370.339.467,57 | 718.835.357,44 |
| Créditos de Transferências a Receber | 6.445.668,30 | 513.096,02 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1972.920,13 | 1972.920,13 |
| Dívida Ativa Tributária | 70.323.750,10 | 390.787.528,38 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 8.199.588,13 | 8.199.588,13 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | - 11.473.513,13 | - 11.473.513,13 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 212.338.538,49 | 145.815.328,27 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | 818.874.496,98 | 967.177.524,41 |
| Estoques | 355.596.581,29 | 201.965.755,33 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 602.019,06 | 777.999,64 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 17.143.637.690,18 | 13.701.603.093,71 |
| A tivo Realizável a Longo Prazo | 11.732.848.897,13 | 8.562.756.944,56 |
| Créditos a Longo Prazo | 11.275.424.179,00 | 8.412.534.047,87 |
| Créditos Tributários a Receber | 4.707.614.988,58 | 3.389.937.345,83 |
| Créditos Não Tributários a Receber | 33.700.369,81 | 33.700.369,81 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 11302.065,95 | 11302.065,95 |
| Divida Ativa Tributária | 7.633.456.194,43 | 6.088.243.706,05 |
| Divida Ativa Não Tributária | 81094.344,59 | 81094.344,59 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | - 1.191.743.784,36 | - 1.191.743.784,36 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 114.145.748,81 | 135.781.501,39 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 343.278.129,32 | 14.440.555,30 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 840,00 | 840,00 |
| Investimentos | 145.461.214,38 | 279.117.817,30 |
| Participações Permanentes | 10.591.444,24 | 10.591.444,24 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 36.725.381,02 | 36.725.381,02 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes | - 26.133.936,78 | - 26.133.936,78 |
| Propriedades Para Investimentos | 10.753.082,08 | 10.753.082,08 |
| Propriedades Para Investimentos | 10.753.082,08 | 10.753.082,08 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 124.116.688,06 | 257.773.290,98 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 124.116.688,06 | 272.332.290,98 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS | - | - 14.559.000,00 |

| ATIVO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---|--------------------------|--------------------------|
| Imobilizado | | 5.221.382.356,63 | 4.826.663.259,44 |
| Bens Móveis | | 388.592.548,26 | 367.227.691,00 |
| Bens Móveis | | 593.939.656,36 | 539.986.167,05 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis | - | 205.347.108,10 | 172.758.476,05 |
| Bens Imóveis | | 4.832.789.808,37 | 4.459.435.568,44 |
| Bens Imóveis | | 4.832.827.682,37 | 4.469.661.790,44 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis | - | 37.874,00 | 10.226.222,00 |
| Intangível | | 43.945.222,04 | 33.065.072,41 |
| Softwares | | 42.818.856,28 | 31.938.706,65 |
| Softwares | | 106.618.544,55 | 80.160.596,24 |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | - | 63.799.688,27 | 48.221.889,59 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 1.126.365,76 | 1.126.365,76 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 1.126.365,76 | 1.126.365,76 |
| TOTAL DO ATIVO | | 20.631.797.763,75 | 16.943.252.441,68 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 26.313.709,26 | 2.170.461,38 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 92.981.169,77 | 46.565.584,81 |
| Provisões a Curto Prazo | | 44.262.282,19 | 38.324.107,11 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 59.223.601,89 | 46.378.866,99 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | 5.011.055.713,79 | 4.703.213.350,47 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 325.993.681,66 | 367.823.910,76 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 3.164.268.042,47 | 2.851.207.092,80 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 72.706,35 | 886.282,62 |
| Provisões a Longo Prazo | | 1.498.455.254,94 | 1.463.823.936,55 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 22.266.028,37 | 19.472.127,74 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 5.233.836.476,90 | 4.836.652.370,76 |
| PASSIVO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 15.397.961.286,85 | 12.106.600.070,92 |
| Resultados Acumulados | | 15.397.961.286,85 | 12.106.600.070,92 |
| Resultado do Exercício | | 3.370.948.765,75 | - |
| Resultado de Exercícios Anteriores | | 12.059.931.366,83 | 12.106.600.070,92 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | 32.918.845,73 | - |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 20.631.797.763,75 | 16.943.252.441,68 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus/AM.

Figura 60 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais



CONSOLIDAÇÃO GERAL BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| ATIVO (I) | | | |
| Ativo Financeiro | | 5.193.917.908,21 | 3.892.201.563,30 |
| Ativo Permanente | | 17.466.950.635,42 | 11.161.039.431,04 |
| Total do Ativo | | 17.660.468.543,63 | 15.053.240.994,34 |
| PASSIVO (II) | | | |
| Passivo Financeiro | | 2.209.087.087,74 | 1.680.280.975,63 |
| Passivo Permanente | | 7.449.436.265,40 | 6.196.110.178,93 |
| Total do Passivo | | 9.658.523.353,14 | 7.876.391.154,56 |
| Saldo Patrimonial (I - II) | | 8.001.945.190,49 | 7.174.849.839,78 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | |
| Garantias e Contra Garantias Recebidas | | 352.403.565,97 | 314.758.878,13 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | 352.403.565,97 | 314.758.878,13 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| Garantias e Contra Garantias Concedidas | | 944.529.890,19 | 820.633.640,55 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | | 4.940.303.539,71 | 4.879.715.048,79 |
| Outros Atos Potenciais Passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 5.891.233.429,90 | 5.700.346.689,34 |

QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------|-----------------|--------------------|
| 10010000 - Recursos Ordinários | | 747.083.593,19 | 457.573.135,37 |
| 10900000 - Outros Recursos Não Vinculados | | 20.704.170,02 | 14.322.446,75 |
| 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | 6.041.523,92 | 2.104,50 |
| 11120000 - Transferências do FUNDEB 60% | | 127.840.656,70 | 70.554.531,37 |
| 11200000 - Transferências do Salário-Educação | | 153.578.863,85 | 122.660.261,73 |
| 11290000 - Transf. de Rec. do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | 697.887,15 | 4.711.631,90 |
| 11230000 - Transf. de Rec. do FNDE ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | | 1.487,21 | 4.914,16 |
| 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | 251.853,31 | 200.037,58 |
| 11260000 - Transferências de Convênios - Educação | | 4.290.596,51 | 4.180.734,90 |
| 12190000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | 220.301.762,30 | 56.533.801,06 |
| 12140000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed. - Bl. Custeio Ações e Serv. Púb. Saúde | | -381.448.133,37 | -314.548.817,01 |
| 12142100 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed. - Bl. Cust. Ações Serv. Púb. - COVID-19 | | 5.933.414,62 | 48.219.779,03 |
| 12150000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed. - Rf. Invest. Rede de Serv. Púb. Saúde | | 10.246.273,91 | 12.524.459,79 |
| 12200000 - Transferências de Convênios Destinadas à Saúde | | 245.125,70 | 546.109,84 |
| 12290000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde | | 595.967,04 | 1.103.568,70 |
| 12900000 - Outros Recursos Destinados à Saúde | | -32.097.370,97 | -8.192.323,97 |



CONSOLIDAÇÃO GERAL BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2021

ATIVO

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| Ativo Circulante | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | [12] | 3.315.416.566,26 | 2.493.537.051,04 |
| Créditos a Curto Prazo | [14] | 1.945.964.151,60 | 1.279.829.316,53 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | [14] | 1.643.924.851,40 | 1.299.176.787,52 |
| Estoques | | 218.589.370,79 | 191.666.247,16 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 1.541.833,23 | 1.653.070,72 |
| Total do Ativo Circulante | | 7.125.416.773,28 | 5.265.862.472,97 |
| Ativo Não Circulante | | | |
| Realizável a Longo Prazo | [14] | 6.437.186.330,31 | 6.406.176.524,10 |
| Investimentos | | 457.802.720,61 | 439.906.094,80 |
| Imobilizado | [11] | 3.630.034.182,24 | 2.932.061.575,21 |
| Intangível | [13] | 10.028.537,19 | 9.234.327,26 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 10.535.051.770,35 | 9.787.378.521,37 |
| TOTAL DO ATIVO | | 17.660.468.543,63 | 15.053.240.994,34 |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|
| Passivo Circulante | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | [13] | 503.241.857,41 | 540.943.993,02 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | [14 + 15] | 408.628.050,02 | 746.045.433,53 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 262.579.061,95 | 193.294.373,52 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 60.300,07 | 95.293,66 |
| Obrigações de Reparações a Outros Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 26.724.834,75 | 53.379.341,71 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | [13] | 173.186.298,36 | 140.175.745,47 |
| Total do Passivo Circulante | | 1.374.211.292,46 | 1.673.874.150,91 |
| Passivo Não Circulante | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 127.763.030,44 | 113.043.355,76 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | [14 + 15] | 3.583.189.720,64 | 3.307.971.325,06 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 105.044.028,02 | 51.907.150,32 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 3.671.154,90 | 3.671.154,90 |
| Provisões a Longo Prazo | [13] | 2.733.685.495,58 | 1.707.293.363,10 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 48.989.639,53 | 49.331.311,21 |
| Resultado Diferido | [13] | 247.691.526,09 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 6.850.031.595,20 | 5.233.217.726,65 |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 188.477.319,28 | 186.614.387,87 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 1.296,98 | 260.345,62 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 10.870.446,66 | 10.870.446,66 |
| Reservas de Lucros | | 30.668,31 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | [14] | 9.236.745.823,74 | 7.948.403.936,63 |
| () Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 9.436.125.554,97 | 8.146.149.116,78 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 17.660.468.543,63 | 15.053.240.994,34 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG.



| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 10.300.889,04 | 5.383.754,90 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 10.300.889,04 | 5.383.754,90 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.678.826,70 | 1.278.510,39 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 2.678.826,70 | 1.278.510,39 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 1.408.478,34 | 1.275.385,31 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 3.125,08 | 3.125,08 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 1.267.223,28 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIZADO | 10.043.151,05 | 8.969.662,09 |
| BENS MÓVEIS | 5.729.953,56 | 5.246.708,56 |
| (-) DEPRECIACÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZACÃO - BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 4.313.197,49 | 3.722.953,53 |
| (-) DEPRECIACÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZACÃO - BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 12.721.977,75 | 10.248.172,48 |
| TOTAL ATIVO | 23.022.866,79 | 15.631.927,38 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 507.558,94 | 326.734,90 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 124.349,33 | 30.283,69 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 10.401,76 |
| OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 26.640,39 | 232.790,85 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 658.548,66 | 600.211,00 |

Figura 61 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Cruzeta, do Estado do Rio Grande do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Balanço Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Em R\$ 1,00

Poder/Orgão: Consolidado

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 1.904.716,71 | 2.264.375,90 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO | 31.480.946,37 | 24.177.024,54 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 49.807,35 | 37.333,80 |
| RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 33.435.470,43 | 26.478.734,24 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -10.982.703,93 | -11.367.786,06 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 385.082,13 | -13.699.887,27 |
| RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -11.367.786,06 | 2.332.101,21 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -88.448,37 | -79.231,80 |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -11.071.152,30 | -11.447.017,86 |
| TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23.022.866,79 | 15.631.927,38 |

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
PREFEITO

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
CONTROLADOR

Fonte: Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN.

Figura 62 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul

Balanço Patrimonial
(em R\$)

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior | Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante | 2.104.064.722,55 | 1.876.481.524,16 | Passivo Circulante | 904.298.094,78 | 845.184.257,41 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.329.147.411,31 | 742.299.450,82 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 63.386.415,25 | 47.819.490,21 |
| Créditos a Curto Prazo | 657.552.578,01 | 773.819.728,52 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 146.786.808,17 | 50.099.714,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 290.209.789,18 | 287.264.008,14 |
| Estoques | 117.564.733,23 | 360.362.344,82 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 1.382.003,49 | 1.222.356,88 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | - | - | Obrigação de Repartição a outros entes | - | - |
| VPD Pagas Antecipadamente | - | - | Provisões a Curto Prazo | - | - |
| | | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 402.533.078,69 | 458.778.688,18 |
| Ativo Não Circulante | 3.453.843.672,14 | 3.132.841.181,41 | Passivo Não Circulante | 1.421.288.652,46 | 1.476.260.156,50 |
| Realizável a Longo Prazo | 421.809.186,73 | 356.841.399,77 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 81.510.346,84 | 82.324.704,36 |
| Investimentos | 1.172.639.025,36 | 1.137.819.135,36 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 1.262.463.064,28 | 1.314.855.210,80 |
| Imobilizado | 1.851.568.013,57 | 1.633.054.201,17 | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 6.856.105,48 | 6.856.105,48 |
| Intangível | 7827.446,48 | 5.126.445,11 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 52.735.924,63 | 54.500.924,63 |
| | | | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| | | | Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - |
| | | | Resultado Diferido | 17.723.211,23 | 17.723.211,23 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 2.325.586.747,24 | 2.321.444.413,91 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | - | - |
| | | | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | - | - |
| | | | Reservas de Capital | - | - |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - |
| | | | Reservas de Lucros | - | - |
| | | | Demais Reservas | - | - |
| | | | Resultados Acumulados | 3.232.321.647,45 | 2.687.878.291,66 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.232.321.647,45 | 2.687.878.291,66 |
| TOTAL DO ATIVO | 5.557.908.394,69 | 5.009.322.705,57 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.557.908.394,69 | 5.009.322.705,57 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

Figura 63 - Balanço Patrimonial da Prefeitura do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro

| BALANCETE PATRIMONIAL | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | | EXERCÍCIO: 2021 |
| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 2.018.498.842,09 | 1.577.251.512,39 |
| Créditos a Curto Prazo | 4.995.036.979,25 | 5.067.136.246,83 |
| Estoques | 275.365.176,91 | 357.212.595,76 |
| Total do Ativo Circulante | 7.288.900.998,25 | 7.001.600.354,98 |
| Ativo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 24.908.983.929,79 | 24.908.983.929,79 |
| Investimentos | 527.509.585,19 | 527.509.585,19 |
| Imobilizado | 13.332.823.427,76 | 13.336.481.514,92 |
| Intangível | 33.947.505,07 | 33.947.505,07 |
| Total do Ativo Não Circulante | 38.803.264.447,81 | 38.806.922.534,97 |
| TOTAL DO ATIVO | 46.092.165.446,06 | 45.808.522.889,95 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 2.943.197.063,50 | 0,00 |
| TOTAL | 49.035.362.509,56 | 45.808.522.889,95 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.593.787.586,55 | 1.715.196.864,97 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.286.037.107,80 | 1.348.445.601,43 |
| Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo | 3.628.138.806,53 | 2.848.056.913,68 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 35.427.345,71 | 25.228.437,92 |
| Provisões a Curto Prazo | 683.148.535,76 | 711.731.587,39 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.342.809.770,55 | 1.738.050.365,78 |
| Total do Passivo Circulante | 8.569.349.152,90 | 8.386.709.771,17 |
| Passivo Não Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 12.093.316,83 | 12.093.316,83 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 13.439.614.964,63 | 13.114.449.705,91 |
| Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo | 67.594.878,99 | 67.594.878,99 |
| Provisões a Longo Prazo | 17.756.572.610,97 | 17.756.572.610,97 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 1.665.404.145,72 | 1.666.464.304,12 |
| Resultado Diferido | 33.978.863,27 | 33.978.863,27 |
| Total do Passivo Não Circulante | 32.975.258.780,41 | 32.651.153.680,09 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Resultados Acumulados | 4.812.994.788,23 | 4.770.659.438,69 |
| Total do Patrimônio Líquido | 4.812.994.788,23 | 4.770.659.438,69 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 46.357.602.721,54 | 45.808.522.889,95 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 2.677.759.788,02 | 0,00 |
| TOTAL | 49.035.362.509,56 | 45.808.522.889,95 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964) | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | | EXERCÍCIO: 2021 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo (I) | | |
| Ativo Financeiro | 2.018.498.842,09 | 1.577.251.512,39 |
| Ativo Permanente | 44.073.666.603,97 | 44.231.271.377,56 |
| Total do Ativo | 46.092.165.446,06 | 45.808.522.889,95 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 3.244.656.468,60 | 3.293.848.397,65 |
| Passivo Permanente | 38.299.951.464,71 | 37.744.015.053,61 |
| Total do Passivo | 41.544.607.933,31 | 41.037.863.451,26 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 4.547.557.512,75 | 4.770.659.438,69 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964) | | |
|---|---------------------------|---------------------------|
| | | EXERCÍCIO: 2021 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 1.784.143.277,70 | 1.783.134.548,65 |
| Direitos Contratuais | 94.369,99 | 94.369,99 |
| Outros atos potenciais ativos | 158.666.337.550,20 | 158.666.337.550,20 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 160.450.575.197,89 | 160.449.566.468,84 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Obrigações Contratuais | (738.635.756,91) | (738.635.756,91) |
| Outros atos potenciais passivos | 65.022.465.730,38 | 65.022.465.730,38 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 64.283.829.973,47 | 64.283.829.973,47 |

Figura 64 - Balanço Patrimonial da Prefeitura de Campo Belo, do Estado de Minas Gerais



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Prestação de Contas

AN 14 - Balanço Patrimonial

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 1 / 3

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|---|------|-----------------------|-----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO | | | |
| Ativo Circulante | | 78.575.937,12 | 70.870.549,56 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 33.559.618,23 | 30.901.582,31 |
| Créditos a Curto Prazo | | 42.356.174,57 | 38.949.981,56 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | | 2.454.955,14 | 815.731,51 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 139.670,08 | 139.670,08 |
| VPD Pagas Antecipadamente | | 65.519,10 | 63.584,10 |
| Total do Ativo Circulante | | 78.575.937,12 | 70.870.549,56 |
| Ativo Não Circulante | | 171.623.614,33 | 182.326.970,43 |
| Realizável a Longo Prazo | | (53.539,58) | 30.826.313,24 |
| Créditos a Longo Prazo | | (53.539,58) | 30.826.313,24 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 631.413,43 | 2.314.511,15 |
| Imobilizado | | 171.045.740,48 | 149.186.146,04 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 171.623.614,33 | 182.326.970,43 |
| TOTAL DO ATIVO | | 250.199.551,45 | 253.197.519,99 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Passivo Circulante | | (2.380.994,86) | 21.900.379,57 |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 14.511.087,12 | 18.686.966,79 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | (9.216.605,85) | 11.746.651,92 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 1.378.135,08 | 16.005,43 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | (400.438,74) | 0,00 |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | (8.653.172,47) | (8.549.244,57) |
| Total do Passivo Circulante | | (2.380.994,86) | 21.900.379,57 |
| Passivo Não Circulante | | 30.672.665,13 | 2.152.764,71 |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 30.272.226,39 | 2.152.764,71 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 400.438,74 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 30.672.665,13 | 2.152.764,71 |
| Patrimônio Líquido | | 229.144.375,71 | 229.144.375,71 |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 229.144.375,71 | 229.144.375,71 |
| Resultado do Exercício | | 3.122.059,20 | 4.470.107,13 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | | 226.022.316,51 | 224.674.268,58 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 229.144.375,71 | 229.144.375,71 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 257.436.045,98 | 253.197.519,99 |



| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | | |
|---|------|-----------------------|-----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo (I) | | | |
| Ativo Financeiro | | 33.713.604,97 | 30.901.582,31 |
| Ativo Permanente | | 212.401.740,42 | 220.096.183,51 |
| Total do Ativo | | 246.115.345,39 | 250.997.765,82 |
| Passivo (II) | | | |
| Passivo Financeiro | | 6.577.073,62 | 14.636.302,56 |
| Passivo Permanente | | 43.109.756,00 | 18.170.937,09 |
| Total do Passivo | | 49.686.829,62 | 32.807.239,65 |
| Saldo Patrimonial (II) = (I - II) | | 196.428.515,77 | 218.190.526,17 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
|---|------|-----------------------|----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Atos Potenciais Ativos | | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | | 15.577.774,50 | 15.577.774,50 |
| Direitos Contratuais | | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativo | | 277.200,00 | 277.200,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | 15.854.974,50 | 15.854.974,50 |
| Atos Potenciais Passivos | | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | | 125.319.401,65 | 56.569.495,74 |
| Outros atos potenciais passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 125.319.401,65 | 56.569.495,74 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) | | |
|---|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FONTES DE RECURSOS | | |
| 1600000 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção | 0,00 | (0,52) |
| 00001600000 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção | (0,52) | 0,00 |
| 00001610000 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social | (4.584,21) | 0,00 |
| 1610000 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social | 0,00 | (4.584,21) |
| 00001650000 - Outros Recursos Vinculados | 8.160,13 | 0,00 |
| 1650000 - Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 8.160,13 |
| 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | (4.763.766,90) | (1.297.397,87) |
| 15000000001 - Recursos não Vinculados de Impostos | (12.091,45) | 0,00 |
| 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos | (61.273,62) | 0,00 |
| 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos | (3.038.310,86) | 0,00 |
| 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados | (68.345,33) | (803.077,25) |
| 15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.054.540,76 | (65.203,31) |
| 15400001070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | (2.970,59) | 0,00 |
| 15500000000 - Transferência do Salário-Educação | 302.067,01 | 209.665,85 |
| 15510000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 1.407,78 | 1.382,91 |
| 15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 19.842,12 | 32.542,69 |
| 15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 12.911,40 | 27.860,48 |
| 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 124.794,87 | 124.624,77 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG.

5.6 Compartilhando Experiências

No Anexo 14 – Balanço Patrimonial fazer as seguintes análises:

- » confrontar o valor do almoxarifado com o inventário encaminhado;
- » confrontar os valores totais dos grupos Bens Móveis e Imóveis pelos inventários encaminhados;
- » confrontar se os saldos das contas de Dívida Ativa batem com o registrado no setor tributário do Município;
- » confrontar se os saldos das contas de Crédito a Receber de tributos municipais batem com o registrado no setor tributário;
- » verificar se os saldos das contas de Créditos a Receber de convênios estão corretos;
- » verificar se montante da dívida fundada a ser paga no exercício seguinte está registrada no Passivo Circulante, bem como os precatórios;
- » verificar se o valor do Resultado do Exercício confere com o resultado patrimonial do Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
- » verificar se o valor do Ativo Financeiro confere com Ativo Circulante menos o Estoque;
- » verificar se o valor do Ativo Permanente confere com o valor do Ativo Não Circulante mais o Estoque;
- » verificar na coluna do exercício atual se o valor da conta "Superavit ou Déficit de Exercícios Anteriores" está igual ao Patrimônio Líquido do exercício anterior;
- » verificar se a diferença do Ativo Financeiro, menos Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, bate com a disponibilidade apurada no grupo 8, bem como se bate com o total das fontes do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;
- » verificar se o saldo das contas do Patrimônio Líquido batem com o demonstrado no Anexo 19;
- » verificar se o Passivo Financeiro confere com o somatório dos Restos a Pagar mais Consignações;
- » verificar se o Passivo Permanente confere com o Passivo Não Circulante;
- » conferir com o Razão.

6

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.1 Aspectos Conceituais e Legais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um relatório contábil que apresenta o movimento de entradas e saídas do caixa de uma entidade, mostrando o saldo de caixa e equivalentes de caixa de um determinado período, geralmente compreendendo de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Na DFC é possível identificar todos os recursos disponíveis nas contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata da entidade, bem como avaliar os resultados dessas movimentações.

Segundo as definições apresentadas na NBC T SP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, enquanto o **caixa** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, os **equivalentes de caixa** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Assim, os fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Na prática, de acordo com a norma, os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantidade conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, somente pode ser qualificado como equivalente de caixa o investimento que tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa.

No caso dos empréstimos bancários, geralmente são considerados como atividades de financiamento. Entretanto, na NBC T SP 12 são destacados saldos bancários negativos decorrentes de empréstimos obtidos que são liquidados em curto espaço de tempo e compõem a gestão de caixa da entidade. Nessas circunstâncias, a norma apresenta que os saldos bancários negativos são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa. Por outro lado, na apuração dos fluxos de caixa devem ser excluídos os movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Na NBC T SP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa também é apresentado que as informações da DFC podem ser úteis aos usuários das demonstrações contábeis da entidade ao avaliar os fluxos de caixa da entidade, ao avaliar a conformidade da entidade com a legislação e regulamentos (incluindo orçamentos aprovados, onde aplicável) e ao tomar decisões entre prover recursos à entidade ou transacionar com ela. Além disso, os usuários das demonstrações contábeis estão geralmente interessados em saber como a entidade gera e utiliza os recursos de caixa e equivalentes de caixa.

Ainda de acordo com a norma, as entidades necessitam de caixa essencialmente pelas mesmas razões, por mais diferentes que sejam as suas principais atividades geradoras de receita: (i) para pagar pelos bens e serviços que consomem; (ii) para honrar os serviços da dívida; e (iii) em alguns casos, para reduzir o seu endividamento. Como consequência, a norma exige que todas as entidades do setor público apresentem a demonstração dos fluxos de caixa, motivo pelo qual a DFC consta entre as demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades do setor público, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.2 A Demonstração dos Fluxos de Caixa no Contexto das IPSAS

De acordo com a NBC T SP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, a entidade que elabora e apresenta demonstrações contábeis de acordo com o regime de competência deve elaborar a DFC em conformidade com as exigências da norma (regime de caixa) e deve apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada período de apresentação. Com relação à apresentação da DFC, os fluxos de caixa do período devem ser classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de caixa da entidade. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais:

- (a) recebimentos de caixa decorrentes de impostos, taxas, contribuições e multas;
- (b) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (c) recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas pelo governo central e subnacionais ou outras entidades do setor público;
- (d) recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- (e) pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações (não inclui empréstimo);
- (f) pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (g) pagamentos em caixa a empregados ou em nome de empregados;

- (h) recebimentos de caixa de sinistros e outros benefícios da apólice, e pagamentos em caixa de prêmios, anuidades, em transações com seguradora;
- (i) pagamentos em caixa de tributos sobre o patrimônio ou a renda (quando aplicável) em relação a atividades operacionais;
- (j) recebimentos e pagamentos em caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda;
- (k) recebimentos ou pagamentos em caixa decorrentes de operações descontinua-das; e
- (l) recebimentos ou pagamentos em caixa decorrentes da solução de litígios.

De acordo com a norma, a entidade deve apresentar seus fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da forma que seja mais apropriada às suas atividades, devendo ser considerado que uma única transação pode incluir fluxos de caixa classificados em mais de uma atividade. Por exemplo, quando o desembolso de caixa para pagamento de empréstimo inclui tanto os juros como o principal, a parte dos juros pode ser classificada como atividade operacional, mas a parte do principal deve ser classificada como atividade de financiamento.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

No caso do fluxo de caixa das atividades de investimentos, sua divulgação em separado dos fluxos de caixa é importante porque tais fluxos de caixa representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Assim, de acordo com a norma, somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de investimento, entre outros:

- » pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem os custos de desenvolvimento ativados e ativos imobilizados de construção própria;
- » recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- » pagamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto (exceto aqueles pagamentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou aqueles mantidos para negociação imediata ou disponível para venda);
- » recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto (exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou disponível para venda);

- » adiantamentos em caixa e empréstimos concedidos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira pública); e
- » recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto adiantamentos e empréstimos concedidos por instituição financeira pública).

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Finalmente, no caso dos fluxos de caixa das atividades de financiamento sua divulgação em separado é importante por ser útil na previsão de exigências de fluxos futuros de caixa por parte dos provedores de capital à entidade. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de financiamento:

- » caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e de longo prazos;
- » amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
- » pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

6.3 Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A DFC não está no rol de demonstrações contábeis relacionadas na Lei 4.320/1964, mas, como visto anteriormente, integra as DCASP exigidas no MCASP. Essa exigência se dá em razão do processo de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões internacionais, alcançando, conseqüentemente todos os entes federados brasileiros, entre eles, os Municípios.

Segundo o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e identificará:

- » as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- » os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- » o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

O MCASP esclarece que a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados, e que tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

O padrão internacional (*IPSAS 2 – Cash Flow Statements*) admite que a DFC pode ser elaborada tanto pelo método indireto como pelo método direto. No caso do método indireto, o resultado do período é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvam

caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Já o método direto, adotado no setor público brasileiro, as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são informadas. Segundo a NBC T SP 12, o método direto proporciona informações que (a) podem ser úteis na estimativa de fluxos de caixa futuros e (b) não estão disponíveis no método indireto. Por meio do método direto a informação sobre as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos de caixa podem ser obtidas, alternativamente:

- (a) por meio dos registros contábeis da entidade; ou
- (b) pelo ajuste das receitas operacionais, despesas operacionais (as instituições financeiras públicas devem considerar as receitas de juros e as similares e as despesas com juros e encargos similares) e outros itens da demonstração do resultado, referentes a:
 - (i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar;
 - (ii) outros itens que não envolvam caixa; e
 - (iii) outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

Na elaboração da DFC pelo método direto, são utilizadas as contas das classes:

- » Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- » Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- » Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas; e
- » Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária Arrecadada, Despesa Orçamentária Paga e Pagamento de Restos a Pagar.

A DFC é composta por: um Quadro Principal (Figura 65); um Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas (Figura 66); um Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função (Figura 67), e um Quadro de Juros e Encargos da Dívida (Figura 68).

Figura 65 - Quadro Principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|---|------|-----------------|--------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Ingressos | | | |
| Receita Tributária | | | |
| Receita de Contribuições | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Receita Agropecuária | | | |
| Receita Industrial | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Remuneração das Disponibilidades | | | |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | | |
| Transferências recebidas | | | |
| Desembolsos | | | |
| Pessoal e demais despesas | | | |
| Juros e encargos da dívida | | | |
| Transferências concedidas | | | |
| Outros desembolsos operacionais | | | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | _____ | _____ |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Ingressos | | | |
| Alienação de bens | | | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | | |
| Outros ingressos de investimentos | | | |
| Desembolsos | | | |
| Aquisição de ativo não circulante | | | |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | | |
| Outros desembolsos de investimentos | | | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | _____ | _____ |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Ingressos | | | |
| Operações de crédito | | | |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | | | |
| Outros ingressos de financiamento | | | |
| Desembolsos | | | |
| Amortização /Refinanciamento da dívida | | | |
| Outros desembolsos de financiamentos | | | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | | _____ | _____ |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | _____ | _____ |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | | | |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | | |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Figura 66 – Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício: 20XX | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios | | |
| Intragovernamentais | | |
| Outras transferências recebidas | | |
| Total das Transferências Recebidas | | |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| a União | | |
| a Estados e Distrito Federal | | |
| a Municípios | | |
| Intragovernamentais | | |
| Outras transferências concedidas | | |
| Total das Transferências Concedidas | | |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Figura 67 - Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício: 20XX | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Legislativa | | |
| Judiciária | | |
| Essencial à Justiça | | |
| Administração | | |
| Defesa Nacional | | |
| Segurança Pública | | |
| Relações Exteriores | | |
| Assistência Social | | |
| Previdência Social | | |
| Saúde | | |
| Trabalho | | |
| Educação | | |
| Cultura | | |
| Direitos da Cidadania | | |
| Urbanismo | | |
| Habitação | | |
| Saneamento | | |
| Gestão Ambiental | | |
| Ciência e Tecnologia | | |
| Agricultura | | |
| Organização Agrária | | |
| Indústria | | |
| Comércio e Serviços | | |
| Comunicações | | |
| Energia | | |
| Transporte | | |
| Desporto e Lazer | | |
| Encargos Especiais | | |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | | |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

Figura 68 - Quadro de Juros e Encargos da Dívida

| <ENTE DA FEDERAÇÃO> QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|---|-----------------|--------------------|
| | Exercício: 20XX | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | | |
| Outros Encargos da Dívida | | |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | _____ | _____ |

Fonte: MCASP 9ª edição (2021).

A norma destaca que a entidade deve divulgar os componentes de caixa e equivalentes de caixa e deve apresentar a conciliação dos valores em sua demonstração dos fluxos de caixa com os respectivos itens apresentados no balanço patrimonial.

6.4 Fechamento da DFC

No livro Orçamento, Contabilidade e Gestão Aplicada ao Setor Público, Lima (2022) apresenta que a estrutura da DFC do setor público é semelhante à estrutura de DFC adotada nas empresas do setor privado, preservando, contudo, a natureza da informação governamental, conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Fechamento da DFC

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 28.000,00 | 12.000,00 |
| Ingressos | 108.000,00 | 67.000,00 |
| Receitas Derivadas | 26.000,00 | 42.000,00 |
| Receitas Originárias | 72.000,00 | 15.000,00 |
| Transferências | 20.000,00 | 10.000,00 |
| Desembolsos | (80.000,00) | (55.000,00) |
| Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função | (62.000,00) | (42.000,00) |
| Juros e Encargos da Dívida | (13.000,00) | (7.000,00) |
| Transferências | (5.000,00) | (6.000,00) |
| DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (2.000,00) | 2.000,00 |
| Ingressos | 102.000,00 | 120.000,00 |
| Alienação de Bens | 12.000,00 | 28.000,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 90.000,00 | 92.000,00 |
| Desembolsos | (104.000,00) | (118.000,00) |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | (34.000,00) | (68.000,00) |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | (70.000,00) | (50.000,00) |

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | |
|---|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (9.000,00) | 4.000,00 |
| Ingressos | 63.000,00 | 72.000,00 |
| Operações de Crédito | 63.000,00 | 72.000,00 |
| Desembolsos | (72.000,00) | (68.000,00) |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | (72.000,00) | (68.000,00) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 17.000,00 | 18.000,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 18.000,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 35.000,00 | 18.000,00 |

Lima (2022).

Registre-se que o saldo de caixa e equivalente de caixa final de um exercício encerrado é o saldo inicial do exercício financeiro imediatamente seguinte, e que esses valores representam todas as movimentações de entradas e saídas efetivas de caixa do período. Os saldos de caixa e equivalente de caixa, inicial e final, devem bater com saldos com os saldos do exercício, anterior e seguinte, do Anexo 13 – Balanço Financeiro.

6.5 Notas Explicativas à DFC

De acordo com o MCASP, a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes, devendo divulgar, juntamente com comentário da administração em nota explicativa, os valores significativos de saldos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso pela entidade econômica.

Segundo o disposto no MCASP, as transações de investimento e financiamento que não envolverem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, como aquisições financiadas de bens e arrendamento financeiro, não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Tais transações devem ser divulgadas nas notas explicativas à demonstração, de modo que forneçam todas as informações relevantes sobre essas transações.

O MCASP ainda destaca que algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções, e que, dependendo da forma como são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente, a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas.

6.6 Modelos de DFC: Experiências Municipais

Relacionamos alguns modelos de elaboração da DFC por parte dos Municípios brasileiros. Pode-se observar que também para esse balanço público todos já trazem a nova estrutura definida no MCASP.

Figura 69 - DFC da Prefeitura de Picuí, do Estado da Paraíba

| ESTADO DA PARAÍBA | | Página : 1 / 4 | |
|--|----------------------|----------------------|--|
| 29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO) | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Lei 4.320 de 1964 | | | |
| (UG '101142', '201142', '301142') | | Exercício: 2021 | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Ingressos | 76.491.578,14 | 69.373.062,26 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.497.816,09 | 2.197.739,44 | |
| Receita de Contribuições | 8.645.946,81 | 6.868.726,44 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 341.015,00 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Remuneração das Disponibilidades | 170.689,74 | 348.336,62 | |
| Transferências recebidas | 53.489.730,02 | 47.874.196,34 | |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 11.687.395,48 | 11.743.048,42 | |
| Desembolsos | 70.105.871,43 | 65.247.677,96 | |
| Pessoal e demais despesas | 53.762.601,80 | 49.855.359,23 | |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências concedidas | 5.984.028,81 | 3.940.595,59 | |
| Outros desembolsos operacionais | 10.359.240,82 | 11.451.723,14 | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 6.385.706,71 | 4.125.384,30 | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Ingressos | 0,00 | 4.500,00 | |
| Alienação de bens | 0,00 | 4.500,00 | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Ingressos de Investimentos | 0,00 | 0,00 | |
| Desembolsos | 3.667.822,79 | 3.069.703,62 | |
| Aquisição de ativos não circulantes | 3.662.222,79 | 3.069.703,62 | |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 | |
| Outros desembolsos de Investimentos | 5.600,00 | 0,00 | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimentos (II) | -3.667.822,79 | -3.065.203,62 | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Ingressos | 0,00 | 0,00 | |
| Operação de crédito | 0,00 | 0,00 | |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 | |
| Desembolsos | 2.410.840,64 | 1.650.981,02 | |
| Amortização/Refinanciamento da dívida | 2.202.319,02 | 1.433.976,64 | |
| Outros desembolsos financeiros | 208.521,62 | 217.004,38 | |
| Fluxo de caixa líquido das atividades financeiras (III) | -2.410.840,64 | -1.650.981,02 | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 307.043,28 | -590.800,34 | |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | 12.150.531,40 | 11.307.355,10 | |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 14.267.376,20 | 12.150.531,40 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Picuí/PB.

Figura 70 - DFC da Prefeitura de Ribeirópolis, do Estado de Sergipe

| | Exercício Atual |
|---|----------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 1.165.877,08 |
| INGRESSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 18.925.399,94 |
| Receita Tributária | 570.790,58 |
| Receita de Contribuições | 322.109,95 |
| Receita Patrimonial | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 22.859,90 |
| Receita Industrial | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.905,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 14.869,74 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 224.363,96 |
| Transferências Recebidas | 16.034.139,56 |
| Outros ingressos operacionais | 1.734.361,25 |
| DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 17.759.522,86 |
| Desembolso com Pessoal e demais despesas | 15.056.617,68 |
| Desembolso com Juros e encargos da dívida | 0,00 |
| Desembolso com Transferências concedidas | 219.635,78 |
| Outros desembolsos operacionais | 2.483.269,40 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | -3.237.826,41 |
| INGRESSOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 99.500,00 |
| Alienação de bens | 99.500,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 |
| DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 3.337.326,41 |
| Aquisição de ativo não circulante | 3.337.326,41 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 0,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 408.086,40 |
| INGRESSOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 685.587,34 |
| Operações de crédito | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 685.587,34 |
| DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 277.500,94 |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 277.500,94 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | -1.663.862,93 |
| Caixa e equivalentes de caixa inicial | 3.044.448,02 |
| Caixa e equivalentes de caixa final | 3.432.575,42 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE.

Figura 71 - DFC da Prefeitura de Belém, do Estado do Pará

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | -64.996.361,75 | |
| INGRESSOS | 44.099.668,74 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 41.318.008,18 | |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | 2.781.660,56 | |
| DESEMBOLSOS | 109.096.030,49 | |
| AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 109.096.030,49 | |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | 0,00 | |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 213.474.741,51 | |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 141.371.107,74 | |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 354.845.849,25 | |

FONTE: Sistema GIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Data da Emissão: 26/03/2022, Hora da Emissão: 19:03

Demonstração dos Fluxos de Caixa

R\$ 1,00

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 281.628.186,69 | |
| INGRESSOS | 7.839.110.053,90 | |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 1.406.852.594,97 | |
| Receita Tributária | 1.004.962.504,49 | |
| Receita de Contribuições | 247.259.465,63 | |
| Receita Patrimonial | 30.413.142,14 | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | |
| Receita Industrial | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 62.130.749,29 | |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | |
| Outras Receitas Originárias | 62.086.733,42 | |
| TRANSFERÊNCIAS | 6.303.338.286,46 | |
| Intergovernamentais | 0,00 | |
| da União | 1.183.545.813,87 | |
| de Estados e Distrito Federal | 622.883.096,79 | |
| de Municípios | 0,00 | |
| Intragovernamentais | 4.283.260.592,54 | |
| Outras transferências correntes recebidas | 213.648.783,26 | |
| Outros ingressos operacionais | 128.919.172,47 | |
| DESEMBOLSOS | 7.557.481.867,21 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.720.471.487,91 | |
| Juros e Encargos da Dívida | 71.771.826,49 | |
| Outras Despesas | 1.424.310.871,63 | |
| Transferências Concedidas | 4.340.927.681,18 | |
| Outros Desembolsos Operacionais | 0,00 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II) | -3.157.083,43 | |
| INGRESSOS | 2.755.701,46 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.561.858,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 1.193.843,46 | |
| DESEMBOLSOS | 5.912.784,89 | |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.257.179,86 | |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 655.605,03 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Figura 72 - DFC da Prefeitura de Salto do Céu, do Estado do Mato Grosso do Sul

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|------------------------|---------------------------|
| INGRESSOS | | 35.304,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 35.304,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 1.967.594,36 | 1.752.275,28 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.859.739,01 | 1.752.275,28 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 107.855,35 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -1.932.290,36 | -1.752.275,28 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|------------------------|---------------------------|
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 362.463,37 | 178.434,06 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 362.463,37 | 178.434,06 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | -362.463,37 | -178.434,06 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|------------------------|---------------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 2.147.806,84 | 3.743.665,46 |

QUADRO PRINCIPAL

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|------------------------|---------------------------|
| INGRESSOS | | 26.630.083,48 | 22.614.669,95 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | 1.816.458,77 | 1.138.225,13 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 1.547.905,22 | 838.536,40 |
| Receita de Contribuições | | 40.261,55 | 160.870,10 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 132.171,34 | 118.289,79 |
| Outras Receitas Originárias | | 9.517,53 | 10,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 86.603,13 | 20.518,84 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | A | 22.313.492,99 | 19.174.934,95 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 2.500.131,72 | 2.301.509,87 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 1.515.369,42 | 1.496.508,16 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 984.762,30 | 805.001,71 |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP) | | 23.438.982,17 | 22.279.819,23 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | B | 20.376.427,97 | 19.569.358,72 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | C | 38.519,18 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | A | 526.322,24 | 370.813,72 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 2.497.712,78 | 2.339.646,79 |
| Desembolsos Extra-Orçamentários | | 1.512.950,49 | 1.534.645,08 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 984.762,29 | 805.001,71 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 3.191.101,31 | 334.850,72 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MS.

Figura 73 - DFC da Prefeitura de Hulha Negra, do Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 3

Município: HULHA NEGRA
 Estado: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Período: Exercício de 2022
 Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

RS 1,00

| | Nota | Exercício Atual |
|---|------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | | 45.680.566,77 |
| Receita Tributária | | 1.378.636,89 |
| Receita de Contribuições | | 12.367,72 |
| Receita Patrimonial | | 301.345,20 |
| Receita Agropecuária | | 12.456,63 |
| Receita de Serviços | | 4.105,32 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 1.205.800,59 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | | 785.605,59 |
| Transferências recebidas | | 37.288.082,28 |
| Outros Ingressos Operacionais | | 4.692.166,55 |
| Desembolsos | | 38.281.544,95 |
| Pessoal e demais despesas | | 27.751.561,62 |
| Transferências concedidas | | 2.602.616,62 |
| Outros desembolsos operacionais | | 7.927.366,71 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 7.399.021,82 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Desembolsos | | 8.132.039,01 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 8.085.292,64 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 46.746,37 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | (8.132.039,01) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | | |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | | 11.992.470,02 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 11.259.172,83 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS.

Figura 74 - DFC da Prefeitura de São Paulo, do Estado de São Paulo



CONSOLIDADO GERAL
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2022

em R\$

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------------------|---------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | 9.188.893.380,71 | 9.099.132.913,88 |
| INGRESSOS | 147.589.096.431,59 | 121.177.279.618,31 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 66.401.231.017,85 | 52.743.968.818,70 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 47.822.636.239,83 | 43.771.345.858,79 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 7.523.217.028,11 | 5.149.675.966,26 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.000.267.821,91 | 1.673.519.428,33 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 532.191.425,82 | 289.771.869,66 |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | 2.11.669.451,01 | 43.121.836,49 |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 5.311.249.051,17 | 1.816.133.859,17 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 29.906.335.040,09 | 30.672.906.976,21 |
| INTERGOVERNAMENTAIS | 15.457.005.176,18 | 14.425.941.097,26 |
| DA UNIÃO | 4.132.977.782,26 | 4.176.103.030,99 |
| DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 11.324.027.393,92 | 10.249.838.066,27 |
| DE MUNICÍPIOS | - | - |
| INTRAGVERNAMENTAIS | 7.362.003.374,10 | 10.326.893.037,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 6.687.326.489,81 | 5.920.072.841,95 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 51.681.530.373,65 | 37.760.803.823,40 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 51.681.530.373,65 | 37.760.803.823,40 |
| DESEMBOLSOS | 138.400.203.050,88 | 112.078.146.704,43 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 78.277.764.599,67 | 63.330.045.214,35 |
| LEGISLATIVA | 996.989.575,66 | 772.737.543,15 |
| JUDICIÁRIA | 222.033.748,08 | 206.051.734,81 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.102.794.342,88 | 915.311.455,16 |
| DEFESA NACIONAL | 40.016,92 | 36.153,64 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 772.987.904,18 | 603.004.287,14 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 13.396.105,21 | 197.092,46 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.851.420.376,54 | 1.933.908.076,66 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 19.134.779.040,21 | 14.186.877.051,45 |
| SAÚDE | 17.034.272.291,15 | 14.852.077.523,06 |
| TRABALHO | 1.337.862.121,36 | 113.271.323,15 |
| EDUCAÇÃO | 17.628.460.827,17 | 14.695.007.455,26 |
| CULTURA | 764.391.122,09 | 768.442.959,02 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 262.271.058,59 | 237.660.927,81 |
| URBANISMO | 5.300.342.875,61 | 4.681.358.848,55 |
| HABITAÇÃO | 3.765.863.370,45 | 26.1.331.173,68 |
| SANEAMENTO | 343.764.368,83 | 300.774.382,60 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 324.919.228,42 | 222.576.120,66 |
| AGRICULTURA | - | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 358.954.270,71 | 203.265.466,53 |
| COMUNICAÇÕES | 284.087.550,33 | 198.692.766,64 |
| ENERGIA | - | - |
| TRANSPORTE | 7.679.589.031,71 | 5.332.942.512,36 |
| DESPORTO E LAZER | 689.028.091,36 | 194.495.857,59 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.998.795.282,21 | 2.450.026.502,97 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 162.290.610,92 | 880.998.093,01 |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA | 145.682.288,07 | 870.036.095,46 |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA | 10.674.489,24 | 5.842.516,01 |
| OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA | 5.933.833,61 | 5.119.481,54 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 7.359.281.472,77 | 10.326.893.037,00 |
| INTRAGVERNAMENTAIS | 7.359.281.472,77 | 10.326.893.037,00 |



CONSOLIDADO GERAL
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2022

em R\$

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------------|---------------------------|
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 52.600.896.367,52 | 37.540.210.360,07 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 52.600.896.367,52 | 37.540.210.360,07 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | (3.188.608.903,82) | (1.801.925.963,57) |
| INGRESSOS | 1.927.120.846,88 | 1.282.368.084,38 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 16.628.991,61 | 98.215.702,11 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 238.234.170,57 | 21.443.316,16 |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | 1.672.257.684,70 | 1.162.709.066,11 |
| DESEMBOLSOS | 5.115.729.780,70 | 3.084.294.047,95 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVIDADE CIRCULANTE | 3.711.516.879,07 | 2.191.290.005,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | - |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | 1.404.212.871,63 | 893.004.042,95 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | 717.984.915,54 | (715.200.406,33) |
| INGRESSOS | 2.117.492.953,82 | 2.278.745.046,75 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 103.342.000,00 | 122.178.048,70 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | 757.792.647,69 | 657.132.979,69 |
| OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS | 1.256.358.306,13 | 1.499.434.018,36 |
| DESEMBOLSOS | 1.399.508.038,28 | 2.993.945.453,08 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 390.912.142,00 | 2.167.516.515,91 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | 1.008.595.896,28 | 826.428.937,17 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 6.718.269.392,43 | 6.582.006.543,98 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 24.747.281.858,69 | 18.165.275.314,71 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 31.465.551.251,12 | 24.747.281.858,69 |

Fonte: Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Figura 75 - DFC da Prefeitura de Alto Horizonte, do Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS

PÁG: 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2022

BALANÇO GERAL DE 2022

DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANT. |
|---|-----------------------|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES | 462.486.155,29 | 393.625.502,46 |
| INGRESSOS | 236.476.161,62 | 213.639.500,46 |
| RECEITAS DERIVADAS | 38.663.993,72 | 30.784.245,59 |
| Receta Tributária | 38.581.066,00 | 30.626.244,64 |
| Receta de Contribuições | | |
| Outras Receitas Derivadas | 82.927,72 | 158.000,95 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 3.233.507,02 | 732.151,11 |
| Receta Patrimonial | 3.233.507,02 | 635.411,11 |
| Receta Agropecuária | | |
| Receta Industrial | | |
| Receta de Serviços | | 96.740,00 |
| Outras Receitas Originárias | | |
| Remuneração das Disponibilidades | | |
| TRANSFERÊNCIAS | 184.351.183,80 | 174.468.562,62 |
| Intergovernamentais | 97.544.870,57 | 95.377.964,27 |
| da União | 97.319.091,56 | 95.377.964,27 |
| dos Estados e do Distrito Federal de Municípios | 225.779,01 | |
| Intragovernamentais | 86.806.313,23 | 79.090.598,35 |
| OUTROS INGRESSOS | 10.227.477,08 | 7.654.541,14 |
| DESEMBOLSOS | 226.009.993,67 | 179.986.002,00 |
| PESSOAL E OUTRAS DÍVIDAS | 129.027.672,35 | 93.388.175,61 |
| Legislativa | 4.518.792,84 | 4.212.753,32 |
| Judiciária | | |
| Administração | 33.235.687,36 | 17.097.902,46 |
| Defesa Nacional | | |
| Segurança Pública | 330.283,69 | 203.778,88 |
| Relações Exteriores | | |
| Assistência Social | 9.560.411,19 | 7.534.572,93 |
| Saúde | 24.026.778,01 | 19.701.093,19 |
| Trabalho | | |
| Educação | 31.039.501,87 | 20.667.370,53 |
| Demais Funções | 26.316.217,39 | 23.970.704,30 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| Juros e Correção Monet.Dívida Interna | | |
| Juros e Correção Monet.Dívida Externa | | |
| Outros Encargos da Dívida | | |
| TRANSFERÊNCIAS | 86.806.313,23 | 79.089.657,15 |
| Intergovernamentais | | |
| da União | | |
| dos Estados e do Distrito Federal de Municípios | | |
| Intragovernamentais | 86.806.313,23 | 79.089.657,15 |
| OUTROS DISPÊNDIOS | 10.176.008,09 | 7.508.169,24 |

ALTO HORIZONTE, 10 de fevereiro de 2023

Fonte: Prefeitura Municipal Alto Horizonte/GO.

Figura 76 - DFC da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, do Estado do Mato Grosso

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|---|------------------------|---------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | | |
| Receitas derivadas e originárias | 116.019.461,02 | 103.143.297,37 |
| Transferências correntes recebidas | 278.332.084,03 | 215.459.287,84 |
| Outros ingressos operacionais | 100.704.640,27 | 38.538.140,25 |
| Desembolsos | | |
| Pessoal e demais despesas | 271.714.649,74 | 226.508.183,32 |
| Juros e encargos da dívida | 2.329.187,57 | 988.048,45 |
| Transferências concedidas | 42.558.554,73 | 36.386.535,38 |
| Outros desembolsos operacionais | 104.380.861,12 | 42.891.697,90 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i> | <u>74.072.932,16</u> | <u>50.366.260,41</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Ingressos | | |
| Alienação de bens | 11.655.266,65 | 10.258.476,40 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | |
| Aquisição de ativo não circulante | 34.632.847,30 | 96.363.683,74 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 829.945,21 | 3.242.198,94 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i> | <u>(23.807.505,86)</u> | <u>(89.347.406,28)</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Ingressos | | |
| Operações de crédito | 5.274.084,70 | 24.277.289,88 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 6.213.830,17 | 24.017.067,89 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | |
| Amortização/Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 679.174,02 | 0,00 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i> | <u>10.808.740,85</u> | <u>48.294.357,77</u> |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 61.074.167,15 | 9.313.211,90 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 65.530.940,72 | 56.217.728,82 |
| Caixa e Equivalentes de caixa final | 126.630.709,48 | 65.530.940,72 |

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|---|------------------------|---------------------------|
| Receita Tributária | 102.109.400,96 | 84.515.115,27 |
| Receita de Contribuições | 6.643.318,59 | 4.863.510,99 |
| Receita Patrimonial | 3.206.488,53 | 423.270,02 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 27.964,73 | 514.999,79 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 4.032.288,21 | 12.826.401,30 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | <u>116.019.461,02</u> | <u>103.143.297,37</u> |

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|--|------------------------|---------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 162.895.984,71 |
| da União | 0,00 | 80.548.071,81 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 106.364.990,79 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências correntes recebidas | 600.024,17 | 52.563.203,13 |
| Total das Transferências Recebidas | <u>600.024,17</u> | <u>215.459.287,84</u> |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 4.057.614,85 | 3.749.851,20 |
| a União | 02.424,83 | 164.049,66 |
| a Estados e Distrito Federal | 358.341,27 | 255.973,06 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| a Consórcios Públicos | 3.616.848,75 | 3.329.028,48 |
| Intragovernamentais | 13.964.441,49 | 14.409.903,82 |
| Outras transferências concedidas | 24.536.498,39 | 21.475.728,84 |
| Total das Transferências Concedidas | <u>42.558.554,73</u> | <u>39.715.563,86</u> |

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|---------------------|------------------------|---------------------------|
| Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 3.330.895,70 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Administração | 66.945.829,53 | 63.868.855,98 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 4.952.277,81 | 3.850.132,74 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.189.368,23 | 957.540,24 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 89.037.063,84 | 64.352.763,98 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 81.881.345,76 | 73.171.244,55 |
| Cultura | 3.296.343,95 | 2.753.953,70 |
| Direitos da Cidadania | 64.760,00 | 44.150,00 |
| Urbanismo | 15.133.205,94 | 12.128.010,96 |
| Habitação | 505.632,14 | 268.523,86 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 878.053,56 | 1.788.927,05 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 1.781.367,69 | 1.473.896,36 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 67.358,02 | 1.745,60 |
| Comércio e Serviços | 48.736,25 | 45.521,49 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 2.602.411,32 | 1.802.916,81 |
| Encargos Especiais | | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 271.714.649,74 | 226.508.183,32 |

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------------|--------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 2.329.187,57 | 988.048,45 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 2.329.187,57 | 988.048,45 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Figura 77 - DFC da Prefeitura de Pinheiro Machado, do Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 3

Município: Pinheiro Machado
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

| | Nota | Exercício Atual |
|---|------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | | 58.539.201,19 |
| Receita Tributária | | 6.094.697,39 |
| Receita de Contribuições | | 31.677,58 |
| Receita Patrimonial | | 300.602,46 |
| Receita de Serviços | | 167.004,45 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 1.423.104,25 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | | 356.675,66 |
| Transferências recebidas | | 49.321.503,16 |
| Outros ingressos operacionais | | 843.936,24 |
| Desembolsos | | 41.618.239,15 |
| Pessoal e demais despesas | | 29.430.718,55 |
| Transferências concedidas | | 6.488.568,30 |
| Outros desembolsos operacionais | | 5.698.952,30 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 16.920.962,04 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Ingressos | | 399.975,53 |
| Alienação de bens | | 310.150,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 89.825,53 |
| Desembolsos | | 4.455.037,22 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 4.198.644,19 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 70.000,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 186.393,03 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | (4.055.061,69) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Desembolsos | | 8.137.170,76 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 8.137.170,76 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | | (8.137.170,76) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | | 4.728.729,59 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | | 11.245.820,83 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 15.974.550,42 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 3

Município: Pinheiro Machado
 Estado: Estado do Rio Grande do Sul
 Período: Exercício de 2022
 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1.00

| | Nota | Exercício Atual |
|---|------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | | 58.539.201,19 |
| Receita Tributária | | 6.094.697,39 |
| Receita de Contribuições | | 31.677,58 |
| Receita Patrimonial | | 300.602,46 |
| Receita de Serviços | | 167.004,45 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 1.423.104,25 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | | 356.675,66 |
| Transferências recebidas | | 49.321.503,16 |
| Outros ingressos operacionais | | 843.936,24 |
| Desembolsos | | 41.618.239,15 |
| Pessoal e demais despesas | | 29.430.718,55 |
| Transferências concedidas | | 6.488.568,30 |
| Outros desembolsos operacionais | | 5.698.952,30 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 16.920.962,04 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Ingressos | | 399.975,53 |
| Alienação de bens | | 310.150,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 89.825,53 |
| Desembolsos | | 4.455.037,22 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 4.198.844,19 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 70.000,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 186.393,03 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | (4.055.061,69) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Desembolsos | | 8.137.170,76 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 8.137.170,76 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | | (8.137.170,76) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | | 4.728.729,59 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | | 11.245.820,83 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 15.974.550,42 |

| | Exercício Atual |
|--|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | |
| Intergovernamentais | 39.802.942,42 |
| da União | 24.208.875,63 |
| de Estados e Distrito Federal | 15.594.066,79 |
| Intragovernamentais | 264.704,58 |
| Outras transferências correntes recebidas | 9.253.856,16 |
| Total das transferências recebidas | 49.321.503,16 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| Intergovernamentais | 170.325,48 |
| a União | 113.867,99 |
| a Municípios | 13.693,65 |
| a Consórcios Públicos | 42.763,84 |
| Intragovernamentais | 6.151.180,10 |
| Outras transferências concedidas | 167.062,72 |
| Total das transferências concedidas | 6.488.568,30 |

| | Exercício Atual |
|--|----------------------------|
| Administração | 10.510.963,91 |
| Segurança Pública | 58.881,06 |
| Assistência Social | 491.970,85 |
| Saúde | 7.601.432,22 |
| Trabalho | 407.457,00 |
| Educação | 10.013.086,07 |
| Cultura | 18.402,01 |
| Urbanismo | 82.324,16 |
| Habitação | 923,45 |
| Gestão Ambiental | 79.380,70 |
| Agricultura | 1.109,25 |
| Transporte | 173.151,06 |
| Desporto e Lazer | 34.400,65 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 29.473.482,39 |

Fonte: Prefeitura de Pinheiro Machado/RS.

Figura 78 - DFC da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, do Estado do Mato Grosso

| QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Tributária | 102.109.400,96 | 84.515.115,27 |
| Receita de Contribuições | 6.643.318,59 | 4.863.510,99 |
| Receita Patrimonial | 3.206.488,53 | 423.270,02 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 27.964,73 | 514.999,79 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 4.032.288,21 | 12.826.401,30 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 116.019.461,02 | 103.143.297,37 |

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | 0,00 | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 162.895.984,71 |
| da União | 0,00 | 80.548.071,81 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 106.364.990,79 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências correntes recebidas | 600.024,17 | 62.563.293,13 |
| Total das Transferências Recebidas | 600.024,17 | 215.459.287,84 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 4.057.614,85 | 3.749.851,20 |
| a União | 82.424,83 | 164.049,66 |
| a Estados e Distrito Federal | 358.341,27 | 255.973,06 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| a Consórcios Públicos | 3.616.848,75 | 3.329.028,48 |
| Intragovernamentais | 13.964.441,49 | 14.489.963,82 |
| Outras transferências concedidas | 24.536.498,39 | 21.475.728,84 |
| Total das Transferências Concedidas | 42.558.554,73 | 39.715.563,86 |

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 3.330.895,70 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 66.945.829,53 | 63.868.855,98 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 4.952.277,81 | 3.850.132,74 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.189.368,23 | 957.540,24 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 89.037.063,84 | 64.352.763,98 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 81.881.345,76 | 73.171.244,55 |
| Cultura | 3.296.343,95 | 2.753.953,70 |
| Direitos da Cidadania | 64.760,00 | 44.150,00 |
| Urbanismo | 15.133.205,94 | 12.128.010,96 |
| Habitação | 505.632,14 | 268.523,86 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 878.053,56 | 1.788.927,05 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 1.781.367,69 | 1.473.896,36 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 67.358,02 | 1.745,60 |
| Comércio e Serviços | 48.736,25 | 45.521,49 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 2.602.411,32 | 1.802.916,81 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 271.714.649,74 | 226.508.183,32 |

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 2.329.187,57 | 988.048,45 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 2.329.187,57 | 988.048,45 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Figura 79 - DFC da Prefeitura de Pinheiro Machado, do Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 3

Município: Pinheiro Machado

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

| Nota | Exercício Atual |
|---|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Ingressos | 58.539.201,19 |
| Receita Tributária | 6.094.697,39 |
| Receita de Contribuições | 31.677,58 |
| Receita Patrimonial | 300.602,46 |
| Receita de Serviços | 167.004,45 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.423.104,25 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 356.675,66 |
| Transferências recebidas | 49.321.503,16 |
| Outros ingressos operacionais | 843.936,24 |
| Desembolsos | 41.618.239,15 |
| Pessoal e demais despesas | 29.430.718,55 |
| Transferências concedidas | 6.488.568,30 |
| Outros desembolsos operacionais | 5.698.952,30 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 16.920.962,04 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Ingressos | 399.975,53 |
| Alienação de bens | 310.150,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 89.825,53 |
| Desembolsos | 4.455.037,22 |
| Aquisição de ativo não circulante | 4.198.644,19 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 70.000,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 186.393,03 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | (4.055.061,69) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Desembolsos | 8.137.170,76 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 8.137.170,76 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | (8.137.170,76) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 4.728.729,59 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | 11.245.820,83 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 15.974.550,42 |

| | Exercício Atual |
|--|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | |
| Intergovernamentais | 39.802.942,42 |
| da União | 24.208.875,63 |
| de Estados e Distrito Federal | 15.594.066,79 |
| Intragovernamentais | 264.704,58 |
| Outras transferências correntes recebidas | 9.253.856,16 |
| Total das transferências recebidas | 49.321.503,16 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| Intergovernamentais | 170.325,48 |
| a União | 113.867,99 |
| a Municípios | 13.693,65 |
| a Consórcios Públicos | 42.763,84 |
| Intragovernamentais | 6.151.180,10 |
| Outras transferências concedidas | 167.062,72 |
| Total das transferências concedidas | 6.488.568,30 |

| | Exercício Atual |
|--|----------------------------|
| Administração | 10.510.963,91 |
| Segurança Pública | 58.881,06 |
| Assistência Social | 491.970,85 |
| Saúde | 7.601.432,22 |
| Trabalho | 407.457,00 |
| Educação | 10.013.086,07 |
| Cultura | 18.402,01 |
| Urbanismo | 82.324,16 |
| Habitação | 923,45 |
| Gestão Ambiental | 79.380,70 |
| Agricultura | 1.109,25 |
| Transporte | 173.151,06 |
| Desporto e Lazer | 34.400,65 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 29.473.482,39 |

Fonte: Prefeitura de Pinheiro Machado/RS.

7

Notas Explicativas

7.1 Aspectos Conceituais e Legais

Segundo o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual, os relatórios contábeis podem compreender múltiplos relatórios, cada qual atendendo a certos aspectos dos objetivos e do alcance da elaboração e divulgação da informação contábil. Abrangem as demonstrações contábeis, incluindo as suas notas explicativas, com informações que aprimoram, complementam e suplementam as demonstrações contábeis.

Ao tratar de informação explicativa, a norma apresenta que as informações sobre os principais fatores relacionados ao desempenho e aos resultados da prestação de serviços de uma entidade durante o exercício e sobre as premissas que corroboram as expectativas sobre esses fatores que provavelmente irão influenciar o desempenho futuro da entidade podem ser apresentadas nos relatórios contábeis em notas explicativas às demonstrações contábeis ou em relatórios separados. O entendimento é que essa informação irá auxiliar os usuários a entenderem melhor, e no contexto adequado, as informações financeiras e não financeiras incluídas nos relatórios contábeis e, ainda, aprimorar o papel dos relatórios contábeis no sentido de fornecer informação útil para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nesse sentido, tem-se que a informação evidenciada nas notas explicativas às demonstrações contábeis:

- » é necessária para a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis;
- » fornece informação que apresenta as demonstrações contábeis no contexto da entidade e o seu ambiente operacional; e
- » geralmente tem relação clara e demonstrável com a informação exposta nas demonstrações contábeis às quais ela pertence.

De acordo com a Estrutura Conceitual, informação evidenciada nas notas explicativas pode incluir também:

- » os fatores relacionados à entidade que podem influenciar as opiniões sobre a informação evidenciada;
- » a fundamentação para o que é exposto (por exemplo, a informação sobre as po-

líticas contábeis e critérios de mensuração, inclusive os métodos e as incertezas quanto à mensuração, quando aplicáveis);

- » os detalhamentos dos montantes expostos nas demonstrações (por exemplo, a divisão do imobilizado em classes diferentes);
- » os itens que não satisfazem a definição de elemento ou os critérios de reconhecimento, mas são importantes para a devida compreensão das finanças e da capacidade de prestar serviços da entidade; e
- » a informação que pode explicar as tendências subjacentes afetando os totais expostos.

A norma apresenta que a informação evidenciada nas notas explicativas às demonstrações contábeis é organizada de modo que as relações com os itens evidenciados nas demonstrações contábeis sejam claras, e que as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

7.2 Apresentação das Notas Explicativas

Segundo o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e têm como objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, motivo pelo qual devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Na prática, as notas explicativas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações. Em sua estrutura, devem ser apresentadas de forma sistemática. No MCASP está disposto que cada quadro ou item a que uma nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa.

A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com as de outras entidades, no MCASP é sugerido que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem: (i) informações gerais; (ii) resumo das políticas contábeis significativas; (iii) informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações; e (iv) outras informações relevantes (Quadro 7).

Quadro 7 - Ordem de apresentação das notas explicativas sugerida no MCASP

| | |
|--|--|
| Informações gerais | Natureza jurídica da entidade. Domicílio da entidade. Natureza das operações e principais atividades da entidade. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis. |
| Resumo das políticas contábeis significativas | Como, por exemplo, bases de mensuração utilizadas, novas normas e políticas contábeis alteradas e julgamentos pela aplicação das políticas contábeis. |
| Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. | |
| Outras informações relevantes | Como, por exemplo, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; e ajustes decorrentes de omissões e erros de registro. |

Fonte: 9ª Edição MCASP.

Ainda de acordo com o MCASP, sobre a **divulgação de políticas contábeis significativas**, devem ser incluídas:

- » base de mensuração utilizada na elaboração das demonstrações contábeis;
- » o grau em que a entidade tem aplicado qualquer disposição transitória de outra norma; e
- » outras políticas contábeis utilizadas que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações contábeis.

A norma esclarece que políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Assim, ao decidir se determinada política contábil específica será ou não evidenciada, a administração deve considerar se sua evidenciação proporcionará aos usuários melhor compreensão da forma em que as transações, condições e outros eventos estão refletidos no resultado e na posição patrimonial relatados.

É importante também que cada entidade considere a natureza das suas operações e as políticas que os usuários de suas demonstrações contábeis esperam que sejam divulgadas. O MCASP ressalta que a política contábil pode ser significativa devido à natureza das operações da entidade, mesmo que os valores associados a períodos anteriores e ao atual não sejam materiais.

Sobre a **divulgação das bases de mensuração utilizadas** em notas explicativas, o MCASP apresenta que é importante que os usuários estejam informados sobre a base ou

bases de mensuração utilizadas nas demonstrações contábeis (por exemplo, custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável), porque a base sobre a qual as demonstrações contábeis são elaboradas afeta significativamente a análise dos usuários. Além disso, a divulgação da base de mensuração é especialmente útil para os usuários quando ela for selecionada entre opções permitidas nas normas.

Ressalte-se que quando mais de uma base de mensuração for utilizada nas demonstrações contábeis, é suficiente divulgar uma indicação das categorias de ativos e de passivos à qual cada base de mensuração foi aplicada. O MCASP traz como exemplo os ativos obtidos a título gratuito que devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. A eventual impossibilidade de sua valoração também deve ser evidenciada em notas explicativas.

Com relação à **divulgação da alteração de políticas contábeis**, o MCASP apresenta que deve ser feita apenas se a mudança for exigida pelas normas de contabilidade aplicáveis, ou se resultar em informação confiável e mais relevante sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade.

Os julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis também devem ser divulgados em notas explicativas, assim como os pressupostos das estimativas dos riscos significativos que podem vir a causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos ao longo dos próximos doze meses, devendo ser detalhadas a natureza e o valor contábil desses ativos e passivos na data das demonstrações.

Finalmente, de acordo com o MCASP, a entidade deve divulgar, caso não sejam divulgadas em outro lugar nas demonstrações contábeis, o domicílio e a forma jurídica da entidade, e a jurisdição onde ela opera; a descrição da natureza das operações da entidade e de suas principais atividades; a referência à legislação relevante que rege as operações da entidade; o nome da entidade; e outras exigências previstas na legislação que a entidade atua, bem como qualquer informação considerada relevante para a adequada compreensão dos demonstrativos.

7.3 Modelos de Notas Explicativas

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.

Como visto anteriormente, para atender ao seu objetivo, as notas explicativas devem ser claras, sintéticas e objetivas, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evi-

denciadas ou que não constam nas demonstrações contábeis, como os modelos apresentados a seguir.

Nota 1 – Estoques

Os Estoques foram contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almo-xarifados. A partir de 2021 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos. A Secretaria Municipal de Administração vem realizando levantamentos patrimoniais (inventários), periódicos a fim de assegurar os valores registrados. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal. O saldo da conta em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 189.368.653,87.

Nota 2 – Estoques

A Prefeitura Municipal está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no Município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. Os Estoques são controlados pelos almoxarifados de cada Secretaria e integrados ao sistema de contabilidade municipal, conforme descrição a seguir:

Quadro 8 - Controle de estoque

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Material de consumo | 2.191.334,48 | 635.886,13 |
| Gêneros alimentícios | 929.546,66 | 243.923,31 |
| Materiais de construção | 52.256,09 | 0,00 |
| Combustíveis | 384.144,73 | 61.665,61 |
| Autopeças | 154.537,85 | 0,00 |
| Medicamentos | 1.456.983,20 | 3.341.479,08 |
| Material de expediente | 591.179,97 | 1.278.121,39 |
| Total | 5.759.982,98 | 5.561.075,72 |

Fonte: sistema contábil do Município.

Nota 3 – Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas novas provisões relativas a ações judiciais contra o Município devido à falta de informações pela Procuradoria Geral do Município (PGM), setor responsável. O valor de saldo anterior em outros passivos contingentes, R\$ 21.894.033,32, refere-se

a ações judiciais das quais o Município é parte ré. Esse valor é proveniente de informações prestadas pela PGM em exercícios anteriores, não sendo atualizado há vários exercícios por falta de informações daquele departamento.

Nota 4 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, cujo montante é de R\$ 248.710.604,57, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, no valor de R\$ 206.741.442,75. Compreende também parcela a vencer, de precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo, no montante de R\$ 41.969.161,82, que se refere à contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/SP, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

Nota 5 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022, o Município XXXXX apresentou um saldo em aberto de R\$ x,xx relacionados com fornecedores e contas pagar, sendo R\$ x,xx de obrigações a curto prazo (ou de longo prazo, o que for mais relevante). A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Quadro 9 - Passivos

| Em R\$ | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Fornecedor 1 | | |
| Fornecedor 2 | | |
| Não Circulante | | |
| Fornecedor 3 | | |
| Fornecedor 4 | | |
| Total | | |

Fonte: sistema contábil do Município.

Nota 6 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2022, o Município tinha um saldo de R\$ x,xx relacionados aos seus bens de uso, sendo R\$ x,xx de bens móveis e R\$ x,xx de bens imóveis, conforme tabela a seguir.

Quadro 10 - Imobilizado

| Em R\$ | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Bens Móveis | | |
| (+) Valor Bruto Contábil | | |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | | |
| Bens Imóveis | | |
| (+) Valor Bruto Contábil | | |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | | |
| Total | | |

Fonte: sistema contábil do Município.

Bens Móveis

Os bens móveis do Município XX em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ x,xx e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Quadro 11 - Bens Móveis

| Em R\$ | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | | |
| Bens de Informática | | |
| Móveis e Utensílios | | |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | | |
| Veículos | | |
| Peças e Conjuntos de Reposição | | |
| Bens Móveis em Andamento | | |
| Bens Móveis em Almoxarifado | | |
| Armamentos | | |
| Semoventes e Equipamentos de Montaria | | |
| Demais Bens Móveis | | |
| Depreciação / Amortização Acumulada | | |
| Redução ao Valor Recuperável | | |
| Total | | |

Fonte: sistema contábil do Município.

A variação XXXXX (citar se é positiva ou negativa) ocorrida em XXXXX (Ex.: Bens de Informática), explica-se pela XXXXXX (Ex.: aquisição, baixa, transferência, ou mesmo incorporação de Unidades, se for o caso) de XXXXX. Sugere-se abrir um parágrafo para citar os bens móveis concedidos registrados como imobilizado. Se houver, citar as suas peculiaridades, tais como se há valores a receber derivado dessa transação, riscos envolvidos, passivos atrelados, prazo contratual da concessão, entre outros. Importante ressaltar quais as responsabilidades do concessionário sobre o bem do órgão utilizado na concessão.

Bens Imóveis

Os bens imóveis do Município em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ x,x e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Quadro 12 - Bens Imóveis

| Em R\$ | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Bens Imóveis em Andamento | | |
| Instalações | | |
| Bens de Infraestrutura | | |
| Demais Bens Imóveis | | |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | | |
| Redução ao Valor Recuperável | | |
| Depreciação / Amortização Acumulada | | |
| Total | | |

Fonte: sistema contábil do Município.

Obs.: Sugere-se que havendo bens de uso comum do povo e ativos culturais (*heritage assets*), os mesmos sejam registrados e evidenciados em contas contábeis específicas, recebendo notas explicativas apresentando as informações sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados.

Nota 7 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- » a data efetiva da reavaliação;
- » se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

- » os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- » se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- » para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Exemplo de nota explicativa de reavaliação

Durante o exercício, ocorreram XXXXX (Ex.: sinistros que acarretaram baixas...) (Citar para os ativos mais relevantes, caso haja, as reavaliações, sinistros que alteraram montantes de ativos), os quais foram reavaliados toda a classe de ativos XXXXX, utilizando o critério XXXXX (Exemplo: Valor justo obtido por meio do valor de reposição / custo de construção), cujas contrapartidas foram registradas em XXXXX (Citar se foi na Reserva de Reavaliação e/ou no Resultado do período).

Nota 8 – Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A redução ao valor recuperável (*impairment*) é um procedimento contábil que visa a reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (*impairment test*), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- » os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- » o valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- » se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- » se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- » se o valor recuperável for o valor em uso, a(s) taxa(s) de desconto usada(s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

- » para um ativo individual, a natureza do ativo.

Se possível, citar ou elaborar uma tabela com os principais ativos e valores das respectivas reduções ou, mesmo reversões ocorridas e metodologia de mensuração utilizada, por exemplo: valor em uso ou valor justo e explicar os eventos que levaram aos registros de reconhecimento ou reversão da perda por irreversibilidade.

Exemplo de nota explicativa de redução a valor recuperável

O órgão XXXXX avaliou se houve qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo em 31/12/2022.

Nota 9 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- » *Depreciação*: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- » *Amortização*: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
- » *Exaustão*: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua posse; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

Exemplo de nota explicativa de depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação adotada no Município é o método das quotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Departamento de Patrimônio, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 10 – Intangível

Em 31 de dezembro de 2022, o Órgão XX (ou o Órgão Superior ou o Órgão) apresentou um saldo de R\$ x,x relacionados a intangível, conforme quadro a seguir.

Quadro 13 - Intangível

R\$ milhares

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | AH (%) |
|--|------------|------------|--------|
| Software com Vida Útil Definida | | | |
| Software com Vida Útil Indefinida | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes - Vida Útil Definida | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida | | | |
| Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado | | | |
| Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado | | | |
| Amortização Acumulada | | | |
| Redução ao Valor Recuperável de Intangível | | | |
| Total | | | |

Fonte: sistema contábil do Município.

Nota 11 – Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Patrimoniais

O Município está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), através de regulamentação própria em que especifica o cronograma de ações a serem adotados para o PIPCP. A seguir, estão os prazos dos relatórios determinados pela Portaria STN nº 548/2015 e a situação do Município em relação aos prazos.

Quadro 14 - Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)

| Descrição: | Obrigatoriedade (a partir de) | Situação |
|---|-------------------------------|-------------|
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | 2022 | Implantado. |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas. | 2022 | Implantado. |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | 2019 | Implantado. |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. | 2015 | Implantado |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. | 2021 | Implantado. |

Nota 12 – Créditos adicionais abertos durante o exercício financeiro e utilização do superávit financeiro do exercício anterior

Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Estes créditos classificam-se em: Suplementares - os destinados a reforços de dotação orçamentária - e Especiais - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

São as seguintes as origens dos créditos adicionais, observado as fontes de recursos:

- » excesso de arrecadação - é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita realizada (arrecadada) e a prevista;
- » superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior - saldo positivo entre o ativo e o passivo financeiro;
- » anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais - eliminação de despesas.

Houve uma variação nas dotações orçamentárias, no valor de R\$ 112.006.261,46, aumentando o orçamento inicial do valor de R\$ 561.772.500,39 para o valor de R\$ 673.778.761,85, conforme quadro abaixo:

Quadro 15 - Dotações

| Dotação Inicial | Anulação | Superavit | Excesso |
|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 561.772.500,39 | 47.583.404,62 | 62.464.338,47 | 49.541.922,99 |
| Op. de Crédito | Transp. Incremento | Transp. Decremento | Dotação Atualizada |
| 0,00 | 8.548.020,00 | 8.548.020,00 | 673.778.761,85 |

Fonte: Elaboração própria.

7.4 Modelos de Notas Explicativas: Experiências Municipais

Relacionamos alguns modelos de elaboração de notas explicativas por parte dos Municípios brasileiros, selecionando aquelas que atendem aos pressupostos constantes neste capítulo.

Figura 80 - Nota explicativa sobre critérios contábeis de mensuração de ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo.

Figura 81 - Nota explicativa sobre aplicação de recursos em educação

O Município de Goiânia no exercício de 2021 aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 993.452.425,54, o que representa 25,49% das receitas provenientes de impostos e cota-partes, em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Conclui-se que o Município aplicou 0,49% acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Fonte: Prefeitura Municipal de Goiânia, do Estado de Goiás.

Figura 82 - Nota explicativa sobre aplicação de recursos em educação

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.089/2018, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 04/2018, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2022, 29,06% da receita resultante de impostos e transferências.

O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas no exercício de 2022:

| Fonte de Recursos | Receitas Arrecadadas (valor líquido) | Despesas Empenhadas |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| 0020 - MDE | 1.421.341,48 | 2.120.002,05 |
| 0031 - Fundeb | 1.197.521,28 | 1.286.865,12 |
| 1014 - PDDE | 2.324,95 | 2.975,66 |
| 1015 - PNAE | 16.244,06 | 16.244,06 |
| 1020 - PEATE/RS | 271.939,54 | 271.608,89 |
| 1042 - Salário Educação | 80.187,15 | 98.509,46 |
| 1044 - PNATE | 39.985,28 | 37.280,62 |
| 2002 - Alienação de Bens da Educação | 309,13 | 0,00 |
| Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação | 3.029.852,87 | 3.833.485,86 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Pirapó, do Estado de Rio Grande do Sul.

Figura 83 - Nota explicativa sobre aplicação de recursos em saúde

O Município de Goiânia no exercício de 2021 aplicou em ações de saúde o montante de R\$ 806.888.310,24, o que representa 20,92% das receitas provenientes de impostos e cota-partes, portanto bem acima do limite constitucional, em atendimento a Emenda à Constituição do Brasil nº 29 de 13/09/2000.

Fonte: Prefeitura Municipal de Goiânia, do Estado de Goiás.

Figura 84 - Nota explicativa sobre aplicação de recursos com gastos de pessoal

O comprometimento de despesas com pessoal e encargos em relação à receita corrente líquida durante o exercício de 2021 foi de 47,63%, sendo 46,00% para o Poder Executivo e de 1,63% para o Poder Legislativo, portanto abaixo do limite prudencial e máximo, conforme estabelece os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Fonte: Prefeitura Municipal de Goiânia, do Estado de Goiás.

Figura 85 - Nota explicativa sobre aplicação de recursos em assistência social

Nota 4 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

| Fonte de Recursos | Receitas Arrecadadas (valor líquido) | Despesas Empenhadas |
|---|--------------------------------------|---------------------|
| 1.012 – PPDs | 675,62 | 1.851,78 |
| 1.053 – OASF | 15.021,17 | 12.925,00 |
| 1.057 – PAIF | 30.140,27 | 29.372,95 |
| 1.064 – Bolsa Família | 324,95 | 11.712,79 |
| 1.065 – PBV I/SCFV | 25.477,88 | 27.785,64 |
| 1.086 – IGD Suas | 6.335,90 | 1.623,91 |
| 1102 – Incremento ao Bloco PSB – Covid-19 | 1.981,34 | 0,00 |
| 1104 – Ações do Covid no SUAS – EPI | 386,34 | 0,00 |
| 1109 – PSB – Municípios em calamidade | 162.490,26 | 84.622,97 |
| 1110 – PSE – Municípios em calamidade | 1.277,47 | 1.235,74 |
| 1113 – Programa Auxílio Brasil | 27.564,76 | 23.292,84 |
| 1117 – SIGTV | 48.625,07 | 0,00 |
| 1118 – FEAS – Benefícios Eventuais | 28.355,12 | 0,00 |
| Total | 348.656,15 | 194.423,62 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Pirapó, do Estado do Rio Grande do Sul.

Figura 86 - Nota explicativa sobre recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Nota 6 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação ocorrida no exercício financeiro de 2022:

| Título / Subtítulo | Ingressos | Dispêndios |
|--|---------------------|---------------------|
| 5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 848.585,98 | |
| 5.3.2.7.0.00.00 - RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 164.188,90 | |
| 6.3.1.4.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – PAGOS | | 271.720,48 |
| 6.3.2.2.0.00.00 – RP PROCESSADOS – PAGOS | | 172.814,68 |
| 1.1.3.8.1.08.00 - - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO | 2.767,03 | 1.919,98 |
| 1.1.3.8.1.09.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.2.33 – REPASSE CONCEDIDO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.00 - CONSIGNACOES | 2.491.594,89 | 2.456.020,86 |
| Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários | 3.507.136,80 | 2.902.476,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Pirapó, do Estado do Rio Grande do Sul.

Figura 87 - Nota explicativa sobre restos a pagar não processados

No exercício de 2021, a Prefeitura de Goiânia pagou R\$ 4.706.178,36 e cancelou R\$ 3.981.923,87 dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores a 2021, restando um saldo de R\$ 6.830.403,00, para o próximo exercício, conforme demonstrado na tabela 07.

Tabela 07 – Execução de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | EXERCÍCIOS ANTERIORES (A) | EXERCÍCIO ANTERIOR (B) | LIQUIDADOS (C) | PAGOS (D) | CANCELADOS (E) | SALDO (F)=(A+B-D-E) |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 1.490.801,17 | 8.504.416,17 | 4.158.178,36 | 4.143.178,36 | 3.671.581,33 | 2.180.457,65 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 828.705,70 | - | 330.671,98 | 330.671,98 | 9.235,69 | 488.798,03 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 662.095,47 | 8.504.416,17 | 3.827.506,38 | 3.812.506,38 | 3.662.345,64 | 1.691.659,62 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.501.217,91 | 4.022.069,98 | 2.722.049,68 | 563.000,00 | 310.342,54 | 4.649.945,35 |
| INVESTIMENTOS | 1.501.217,91 | 4.022.069,98 | 2.722.049,68 | 563.000,00 | 310.342,54 | 4.649.945,35 |
| INVERSOS FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 2.992.019,08 | 12.526.486,15 | 6.880.228,04 | 4.706.178,36 | 3.981.923,87 | 6.830.403,00 |

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Fonte: Prefeitura Municipal de Goiânia, do Estado de Goiás.

Figura 88 - Nota explicativa sobre créditos de curto prazo e de longo prazo

Em atendimento a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, foi realizado ajuste para perdas da dívida ativa dos créditos que apresentaram significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros do saldo existente até o exercício de 2015. No ano de 2017, parte dos créditos inscritos em dívida ativa foram cancelados via determinação judicial, sendo que a Provisão para Perdas foi ajustada naquele ano para representar a nova provisão, já incorporando as perdas incorridas. Para o ano de 2021 fora realizado um complemento na Provisão de Perdas nos créditos em dívida ativa no montante de R\$ 157.465.681,63 em decorrência dos efeitos da Lei Complementar 3.096/2021 (REFIS).

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo.

Figura 89 - Nota explicativa sobre ativo imobilizado

Os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. No exercício de 2014, os valores dos Bens Imóveis foram atualizados de acordo com os relatórios do Departamento de Tributos Imobiliários (Cadastro Físico). Esses relatórios serviram de base para a reavaliação dos bens e atualização do cadastro contábil x patrimonial. O procedimento foi embasado nas regras para adequação da Nova Contabilidade do Setor Público - conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. Os bens adquiridos a partir de 2015 seguem as regras de depreciação estabelecidas pelo Resolução nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo.

Figura 90 - Nota explicativa sobre critérios de depreciação

No exercício de 2015 foi publicada Resolução nº 01/2015, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 13/02/2015, que estabelece as taxas padrão de depreciação a serem utilizadas pela Prefeitura do Município de Ribeirão Preto. As taxas fixadas seguem um Modelo Padrão utilizado por outras prefeituras, tais como: São Paulo e Bauru. Essa solução e adoção inicial não impede a Prefeitura de realizar estudos técnicos posteriores e fixar taxas diferentes das adotadas inicialmente, inclusive a revisão periódica das taxas é recomendada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Para o ano de 2021 houve o reconhecimento, pelas regras mencionadas, do valor de R\$ 4.840.228,31 de depreciação dos bens do Imobilizado da Prefeitura. O valor de depreciação acumulada representa R\$ 15.585.562,83.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo.

Figura 91 - Nota explicativa sobre critérios de mensuração de passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo.

Figura 92 - Nota explicativa sobre critérios de mensuração de passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo.

Figura 93 - Nota explicativa sobre apuração do fluxo de caixa

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2021 foram:

| DESCRIÇÃO | 2021 - R\$ |
|--------------------------------------|--------------|
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | 6.394.843,77 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 9.540.468,91 |

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa superávit no valor de **R\$ 3.145.625,14** correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

Os campos “Outros Ingressos” e “Outros desembolsos” do fluxo operacional evidenciados pela DFC contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplo: recebimentos e pagamentos extraordinários; retenções e transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, conforme orientação da IPC 08 e MCAP.

Fonte: Prefeitura Municipal de Benedito Novo, do Estado de Santa Catarina.

Figura 94 - Nota explicativa sobre a demonstração das variações patrimoniais

Os grupos das variações aumentativas com maior representatividade foram as "Transferências e Delegações Recebidas", que somou R\$ 310.430.213,83, representando 52,17% do total; e os "Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras", que somou R\$ 145.153.085,91, equivalente a 24,39%.

Nas variações diminutivas, os grupos com maior representação foram "Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos", que somou R\$ 489.278.862,05, representando 53,46% e as "Transferência e Delegações Concedidas", que totalizou R\$ 177.915.843,85, equivalente a 19,44% do total.

Fonte: Prefeitura Municipal de Brusque, do Estado de Santa Catarina.

Figura 95 - Notas explicativas ao Balanço Patrimonial

Vejamos a execução do Balanço Orçamentário Consolidado por UG do exercício de 2021: Observa-se que a execução orçamentária evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 1.506.399.283,41 e as despesas empenhadas R\$ 1.180.649.322,82. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 325.749.960,59.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| RECEITA | R\$ 2.556.982.383,61 |
| Receita Orçamentária | R\$ 1.554.266.442,36 |
| Transferência Financeira Recebidas | R\$ 204.003.879,99 |
| Receita Extraorçamentária | R\$ 475.076.417,53 |
| Saldo do exercício anterior | R\$ 323.610.709,15 |
| DESPESA | R\$ 2.557.533.924,43 |
| Despesa Orçamentária | R\$ 1.238.905.247,69 |
| Transferências Financeiras Concedidas | R\$ 172.714.103,29 |
| Despesa Extraorçamentária | R\$ 338.604.167,61 |
| Saldo para o exercício seguinte | R\$ 806.751.810,14 |

Fonte: Balanço Geral 2021, Anexo 13, UG Consolidado. Sistema GOVBR.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação. Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em

circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

| | | |
|------------------------|------------|-------------------------|
| Ativo | R\$ | 1.320.599.180,82 |
| Ativo Circulante | R\$ | 927.036.871,79 |
| Ativo Não Circulante | R\$ | 393.557.173,03 |
| Passivo + PL | R\$ | 1.320.594.044,82 |
| Passivo Circulante | R\$ | 200.128.783,25 |
| Passivo Não Circulante | R\$ | 1.663.827.487,81 |
| Patrimônio Líquido | -R\$ | 543.362.226,24 |

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa. Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança, no valor de **R\$ 686.828.067,70**. Os valores são conciliados de acordo com os extratos bancário de cada conta, conforme demonstra o Demonstrativo dos Ativos e Passivos Permanentes e Financeiro, já anexo na peça.

Nota 2: Ativo Circulante – Créditos Tributários a Receber. Trata-se de valores registrados no início do exercício como créditos a receber e as respectivas baixas em função da arrecadação. No final do exercício foram transferidos e ajustados os valores de curto prazo para longo prazo, finalizando um saldo de **R\$ 113.954.405,35**.

Nota 3 – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP. O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, cujo montante é de **R\$ 132.510.889,83**, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo, que se refere à contrapartida do Ativo Circulante.

Nota 4 - Provisões Matemáticas Previdenciárias - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de benefícios dos Regimes Previdenciário e Financeiro totalizando **R\$ 1.425.392.524,14**.

Fonte: Prefeitura Municipal de Macapá, do Estado do Amapá.

Referências

Heiling, Jens. (2019). The presentation of budget information in financial statements—challenges in applying IPSAS 24. *The International Journal on Governmental Financial Management*, 19(2), 54.

IPSAB International Public Sector Accounting Standards Board. *Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements*. 2022 Edition Volumes I, II and III. Disponível em: <https://www.ipsasb.org/publications/2022-handbook-international-public-sector-accounting-pronouncements>.

LIMA, Diana Vaz de. *Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público*. 2ª ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2022.

NBC T SP – Estrutura Conceitual. Conselho Federal de Contabilidade. Tradução *The Public Sector Conceptual Framework*.

NBC T SP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Conselho Federal de Contabilidade. Tradução da *IPSAS 2 – Cash Flow Statements*.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, 9ª ed. Brasília: STN, 2021.



Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330

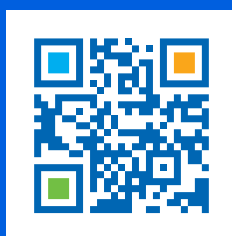
 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM

 /portalcnm



www.CNM.org.br